



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2013 - Nº 4.004



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.894, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 40, §2º, da Lei 2.645, de 8 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição das dotações orçamentárias, no valor de R\$ 81.334.011,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de setembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	12
CASA CIVIL	12
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	14
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	14
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	19
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	21
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	22
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	30
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	30
SECRETARIA DA SAÚDE	32
ADAPEC	45
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	46
TERRAPALMAS	46
DETRAN	46
PRODIVINO	48
NATURATINS	48
RURALTINS	49
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	58
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	67

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.894 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
04 750 04750.0112610813.142	TRIBUNAL DE CONTAS - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO E REEQUIPAMENTO TÉCNICO DO TCE Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			42.800,00 42.800,00 42.800,00
		3.3.90.30	0240	29.800,00
		3.3.90.39	0240	13.000,00
09 090 09090.0618210201.016	GOVERNADORIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aparelhamento das Unidades do CBMT			3.000,00 3.000,00 3.000,00
		4.4.90.52	0225	3.000,00
11 010 11010.0412210642.334	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			6.500,00 6.500,00 6.500,00
		3.3.90.14	0100	6.500,00
13 010 13010.0412210332.212	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Manutenção dos Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - E Pra Já			204.390,00 204.390,00 153.390,00
		4.4.90.52	4219	153.390,00
13010.0412210332.226	Implantação e Operacionalização das Regiões Administ. e Unidades Técnicas Regionais			21.000,00
		3.3.90.14	0100	12.000,00
		3.3.90.36	0100	9.000,00
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
17 010 17010.1412210712.420	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Manutenção de Serviços de Transporte			123.839,00 123.839,00 117.839,00
		3.3.90.30	0100	47.839,00
		3.3.90.33	0100	70.000,00
17010.1442210312.026	Apoio Técnico às Comunidades Indígenas e Quilombolas			6.000,00
		3.3.90.14	0100	6.000,00
19 010 19010.0412210632.423	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO Manutenção de Serviços de Transporte			25.634,00 25.634,00 25.634,00
		3.3.90.30	0100	25.634,00
20 290 20290.1236310274.186	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCECT Manutenção da Educação Profissional			106.943,00 44.080,00 2.240,00
		4.4.90.52	5236	2.240,00
20290.1236410274.069	Concessão de Créditos Educacionais a Estudantes Carentes - Proeducar			7.000,00
		3.3.90.39	0240	7.000,00
20290.1957310294.130	Fomento às Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação			34.840,00
		3.3.90.39	0225	34.840,00
340 20340.0412210874.356	FUNDAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT			62.863,00 20.654,00 5.000,00
		3.3.90.14	0240	8.000,00
		3.3.90.30	0100	8.000,00
		3.3.90.33	0240	7.654,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.894 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20340.0412210874.413	Manutenção de Serviços de Transporte			17.549,00
		3.3.90.30	0100	17.549,00
20340.0412610874.398	Manutenção de Serviços de Informática			1.600,00
		3.3.90.30	0100	800,00
		3.3.90.39	0100	800,00
20340.2472210183.100	Implementação de Retransmissoras			2.000,00
		3.3.90.14	0240	2.000,00
20340.2472210184.462	Produção e Promoção de Conteúdos Jornalísticos, de Entretenimento e Eventos			21.060,00
		3.3.90.14	0240	17.000,00
		3.3.90.30	0240	4.060,00
24 870 24870.0430210844.391	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins			1.828.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00
		3.3.90.39	0242	1.700.000,00
950 24950.0412210614.392	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO Administração Geral da SECAD			128.000,00 83.000,00
		3.3.90.14	0240	10.000,00
		3.3.90.39	0240	73.000,00
24950.0412210614.393	Administração Geral da EGOVE			45.000,00
		3.3.90.36	0240	45.000,00
25 010 25010.0412210672.485	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção da Escola de Gestão Fazendária			108.000,00 108.000,00 2.000,00
		4.4.90.52	0100	2.000,00
25010.0412810342.144	Formação Continuada dos Agentes Multiplicadores			6.000,00
		3.3.90.36	0100	6.000,00
25010.0412910341.127	Implantação do Programa de Cooperação Interinstitucional Nacional e Internacional			100.000,00
		3.3.90.33	0100	100.000,00
27 010 27010.1212210661.257	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Reforma de Unidade Administrativa			954.532,00 954.532,00 70.000,00
		4.4.90.51	0101	70.000,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			7.000,00
		3.3.20.93	0101	7.000,00
27010.1212210662.403	Manutenção de Serviços de Transporte			431.562,00
		3.3.90.30	0101	419.990,00
		3.3.90.39	0101	11.572,00
27010.1212610662.388	Manutenção de Serviços de Informática			200.000,00
		3.3.90.39	0101	200.000,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica			5.970,00
		3.3.90.39	0211	5.970,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar			240.000,00
		3.3.50.43	0101	240.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.894 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30 550 30550.101210214.239	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	4.4.90.52 4.4.90.52	0102 0225	30.474.137,00 30.474.137,00 122.040,00 4.620,00 117.420,00
30550.1024210214.024	Aquisição de Fórmulas Nutricionais	3.3.90.32	0102	350.000,00 350.000,00
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção à Saúde	4.4.90.52	0250	1.115.001,00 1.115.001,00
30550.1030210213.059	Estruturação da Rede Cegonha	3.3.90.36	0250	32.000,00 32.000,00
30550.1030210214.168	Implementação de Infraestrutura Tecnológica, Hemoterapica e Hematológica	3.3.90.30	0102	22.330,00 22.330,00
30550.1030210214.206	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	3.1.90.11 3.1.90.92	0102 0102	27.216.609,00 26.335.609,00 881.000,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	4.4.90.52	0250	1.614.834,00 1.614.834,00
30550.1030510213.020	Aparelhamento do Sistema de Vigilância em Saúde	3.3.90.30	0250	1.323,00 1.323,00
31 010 31010.0618110201.171	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Reaparelhamento da Academia de Polícia	3.3.90.30 4.4.90.52	0225 0225	161.686,00 161.686,00 161.686,00 40.242,00 121.444,00
33 010 33010.2060510012.196	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Manutenção de Centros de Armazenagem, Abastecimento e Comercialização	3.3.90.39	0100	25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00
36 570 36570.0412210574.427	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30 3.3.90.39	0240 0240	120.000,00 120.000,00 36.000,00 20.000,00 15.000,00
36570.2312210574.369	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39	0240 0240 0240	60.000,00 10.000,00 30.000,00 20.000,00
36570.2312610574.400	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0240	5.000,00 5.000,00
36570.2369110344.309	Registro de Empresas	3.3.90.14 3.3.90.91	0240 0240	20.000,00 10.000,00 10.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.894 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37 010 37010.0412210702.406	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	159.600,00 159.600,00 159.600,00 159.600,00
38 960 38960.0412610924.480	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.92	0100	22.750.781,00 22.316.801,00 27.541,00 27.541,00
38960.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51 4.4.90.51	0100 4219	11.343.630,00 275.000,00 11.068.630,00
38960.2678210161.191	Restauração das Rodovias Estaduais	4.4.90.51	4219	10.945.630,00 10.945.630,00
970 38970.0412210854.367	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100	117.000,00 97.000,00 50.000,00 2.000,00 20.000,00 25.000,00
38970.0412210854.415	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	20.000,00 20.000,00
980 38980.2678210164.459	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Melhoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	4.4.90.51	0240	316.980,00 316.980,00 316.980,00
40 590 40590.1854410113.043	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS Desenvolvimento de Prog. e Projeto p/ Revit. Bacias Hid. Situaç. Vulnerabilidade Ambiental	3.3.90.30	0217	930.000,00 930.000,00 930.000,00
42 650 42650.0824410234.250	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Promoção da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	3.3.90.14	0237	50.000,00 50.000,00 50.000,00
43 010 43010.0412210722.413	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	51.169,00 51.169,00 8.169,00 8.169,00
43010.0824410252.191	Manutenção das Unidades de Apoio ao Jovem	3.3.90.39	0100	43.000,00 43.000,00
45 010 45010.2884310672.363	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ Administração da Dívida Externa e do Seu Serviço	4.6.90.71	0100	23.200.000,00 23.200.000,00 23.200.000,00 23.200.000,00
65 010 65010.0412210912.491	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00
TOTAL				81.334.011,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.894 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
04 750 04750.0112610813.142	TRIBUNAL DE CONTAS - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO E REEQUIPAMENTO TÉCNICO DO TCE Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	4.4.90.52	0240	42.800,00 42.800,00 42.800,00 42.800,00
09 090 09090.0618210202.010	GOVERNADORIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aquisição de Equip. de Salvamento e Combate a Incêndios para as Unidades do CBMTO	4.4.90.52	0225	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00
11 010 11010.2413110342.105	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Divulgação da Publicidade Institucional	3.3.90.30	0100	6.500,00 6.500,00 6.500,00
13 010 13010.0412110332.084	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Composição do Produto Interno Bruto - PIB Estadual e Municipal	3.3.90.14	0100	204.390,00 204.390,00 5.000,00 5.000,00
13010.0412110332.089	Construção de Indicadores Sócio-Econômicos do Estado do Tocantins	3.3.90.39	0100	5.000,00 5.000,00
13010.0412110332.223	Monitoramento e Avaliação da Execução do Planejamento Governamental	3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100	6.000,00 1.000,00 5.000,00
13010.0412110332.473	Produção de Estudos Analíticos Sobre a População e a Economia do Estado do Tocantins	3.3.90.39	0100	6.000,00 6.000,00
13010.0412210332.212	Manutenção dos Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - É Pra Já	3.3.90.14 3.3.90.92	0100 0100	10.000,00 5.000,00 5.000,00
13010.0412210332.242	Promoção de Parcerias PP e Outros Arranjos Institucionais na Governança Pública	3.3.90.14	0100	1.000,00 1.000,00
13010.0412610331.037	Implantação de Sistemas para Fornecer Informações para a Sala de Situação	4.4.90.39 4.4.90.52	4219 0100	21.750,00 18.750,00 3.000,00
13010.0412610181.075	Criação, Construção e Aparelhamento do Centro de Tecnologia	4.4.90.39	4219	134.640,00 134.640,00
13010.0412710332.123	Divulgação de Informações Sobre Planejamento Territorial	3.3.90.35	0100	10.000,00 10.000,00
13010.0412710332.224	Montagem de Base Matricial de Alta Resolução do Estado do Tocantins	4.4.90.39	0100	5.000,00 5.000,00
17 010 17010.0306110201.001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Adequação Física das Unidades Prisionais	3.3.90.39	0100	123.839,00 123.839,00 70.000,00 70.000,00
17010.0306110202.206	Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional	3.3.90.39 4.4.90.92	0100 0100	53.839,00 47.839,00 6.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.894 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
19 010 19010.0412210632.350	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO Capacitação de Servidores em Assuntos da Área Administrativa	3.3.90.33	0100	25.634,00 25.634,00 2.000,00 2.000,00
19010.0412610632.373	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92	0100 0100 0100	3.342,00 92,00 2.750,00 500,00
19010.1133310222.080	Capacitação Profissional de Empreendedores em Pequenos Negócios	3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39	0100 0100 0100	12.675,00 5.000,00 5.000,00 2.675,00
19010.1912210632.315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	7.417,00 1.000,00 911,00 500,00 2.000,00 556,00 50,00 600,00 1.800,00
19010.1913110342.103	Divulgação das Ações da Secretaria de Ciência e Tecnologia	3.3.90.30	0100	200,00 200,00
20 290 20290.1236310274.186	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCECT Manutenção da Educação Profissional	3.3.90.39	5236	106.943,00 44.080,00 2.240,00 2.240,00
20290.1236410274.069	Concessão de Créditos Educativos a Estudantes Carentes - Proeducar	4.5.90.66	0240	7.000,00 7.000,00
20290.1957310294.130	Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação	4.4.90.52	0225	34.840,00 34.840,00
340 20340.0412210874.413	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	62.863,00 9.600,00 9.600,00
20340.2472210183.031	Concessão de Outorgas Junto ao Ministério das Comunicações	3.3.90.14	0240	2.600,00 2.600,00
20340.2472210184.179	Retransmissão de Sinal	3.3.90.39	0100	17.549,00 17.549,00
20340.2472210184.462	Produção e Promoção de Conteúdos Jornalísticos, de Entretenimento e Eventos	3.3.90.33 4.4.90.52	0240 0240	33.114,00 5.504,00 27.610,00
24 870 24870.0430210849.002	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS Reserva de Segurança	9.9.99.99	0242	1.828.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00 1.700.000,00

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.894 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 07 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
960 24950.0412210173.131	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO Reforma das Instalações Físicas da SECAD	4.4.90.51	0240	128.000,00 73.000,00 73.000,00
24950.0412210333.048	Digitalização de Dossês Funcionais e Prontuários Médicos	3.3.90.39	0240	10.000,00 10.000,00
24950.0412810334.031	Capacitação Continuada dos Servidores Públicos	3.3.90.39	0240	45.000,00 45.000,00
25 010 25010.0412210341.004	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Administração do Profisco	4.4.90.33 4.4.90.39	0100	108.000,00 108.000,00 64.000,00 22.000,00 42.000,00
25010.0412210342.465	Gestão do Programa Estadual de Educação Fiscal	3.3.90.14 3.3.90.33	0100	6.000,00 1.000,00 5.000,00
25010.0412210672.485	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	3.3.90.39	0100	2.000,00 2.000,00
25010.0412410341.239	Implementação do Modelo de Gestão de Auditoria, Controle Interno e Corregedoria	4.4.90.35	0100	18.000,00 18.000,00
25010.0412510341.135	Implantação do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	4.4.90.35	0100	18.000,00 18.000,00
27 010 27010.1212210661.202	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Aparelhamento de Unidade Administrativa	4.4.90.52	0101	954.532,00 954.532,00 7.000,00 7.000,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0101	941.562,00 941.562,00
27010.1236310272.458	Distribuição de Material Didático e Pedagógico aos Estudantes e Docentes do PRONATEC	3.3.90.32	0211	5.970,00 5.970,00
30 550 30550.1012110214.239	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13	0102	30.474.137,00 30.474.137,00 119.387,00 1.967,00 117.420,00
30550.1012210214.202	Manut. de Recursos Humanos das Políticas de Saúde Ligadas a Gestão em Saúde do TO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13	0102	1.810.064,00 413.324,00 22.653,00 221.393,00 60.918,00 1.091.776,00
30550.1012210734.330	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13	0102	19.355.572,00 18.813.789,00 72.000,00 165.069,00 271.479,00 33.235,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.894 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 08 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012210734.420	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0102	2.653,00 2.653,00
30550.1030110214.207	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Primária no Tocantins	3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.91.13	0102	1.181.000,00 72.000,00 769.000,00 340.000,00
30550.1030210214.029	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.33	0102	350.000,00 350.000,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde	3.3.90.39	0250	32.000,00 32.000,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	0250	2.729.835,00 1.382.834,00 232.000,00 1.115.001,00
30550.1030210214.243	Produção de Hemocomponentes a População Receptora	3.3.90.39	0102	22.330,00 22.330,00
30550.1030510213.020	Aparelhamento do Sistema de Vigilância em Saúde	4.4.90.52	0250	1.323,00 1.323,00
30550.1030510214.201	Manutenção de Recursos Humanos da Vigilância em Saúde do Tocantins	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13	0102	4.869.973,00 560.560,00 199.467,00 599.747,00 134.289,00 3.375.910,00
31 010 31010.0618110201.067	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Construção de Unidades da Segurança Pública Especializadas no Atendimento ao Cidadão	4.4.90.51	0225	161.686,00 161.686,00 161.686,00 161.686,00
33 010 33010.2060110012.235	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Promoção das Atividades de Produção Vegetal	3.3.90.30 3.3.90.33	0100	25.000,00 25.000,00 11.000,00 6.000,00 5.000,00
33010.2060710051.079	Elaboração de Estudos e Projetos p/ Aproveitamento Múltiplo dos Rec. Hídricos Produziste	3.3.90.14	0100	6.000,00 6.000,00
33010.2060710051.130	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio	3.3.90.33	0100	8.000,00 8.000,00
36 570 36570.2369110343.050	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Digitalização do Acervo Documental	3.3.90.39	0240	120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00
37 010 37010.0412210171.226	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Construção de Edificações Públicas	4.4.90.51	0100	159.600,00 159.600,00 159.600,00 159.600,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.894 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 09 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38 960 38960.0412210924.478	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.47	0100	22.750.781,00 22.316.801,00 50.000,00 36.000,00 14.000,00
38960.0412210924.479	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	27.541,00 27.541,00
38960.2678110161.247	Modernização do Sistema Aeroviário	4.4.90.35	0100	50.000,00 50.000,00
38960.2678110162.457	Conservação de Estrutura Aeroportuária	4.4.90.51	4219	66.000,00 66.000,00
38960.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	3.3.90.92	0100	20.000,00 20.000,00
38960.2678210141.159	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51	4219	21.948.260,00 21.948.260,00
38960.2678210161.230	Execução de Medidas de Controle Ambiental	3.3.90.39	0100	25.000,00 25.000,00
38960.2678210161.251	Realização de Estudos Ambientais	4.4.90.51	0100	25.000,00 25.000,00
38960.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências	3.3.90.14	0100	70.000,00 70.000,00
38960.2678210162.467	Manutenção das Rodovias Estaduais	3.3.90.92	0100	10.000,00 10.000,00
38960.2678410161.053	Construção de Cais	4.4.90.51	0100	25.000,00 25.000,00
970 38970.1751110153.136	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	3.3.90.30 3.3.90.39	0100	117.000,00 117.000,00 22.000,00 95.000,00
980 38980.2678110163.159	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Implantação de Equipamentos de Proteção ao Vôo	4.4.90.52	0240	316.980,00 202.000,00 202.000,00
38980.2678210164.448	Conservação das Rodovias Estaduais Pavimentadas	3.3.90.92	0240	64.908,00 64.908,00
38980.2678210164.467	Recolhimento de Animais nas Rodovias Estaduais	4.4.90.39	0240	50.072,00 50.072,00
40 590 40590.1854410113.047	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS Desenvolv. e Financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos	3.3.90.30	0217	930.000,00 930.000,00 930.000,00 930.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.894 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 10 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
42 650 42650.0824410234.250	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Promoção da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	4.4.90.52	0237	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
43 010 43010.0412210722.341	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39 4.4.90.52	0100	51.169,00 51.169,00 4.989,00 4.228,00 741,00
43010.0412610722.383	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30 4.4.90.52	0100	3.200,00 1.390,00 1.810,00
43010.0824410252.237	Promoção de Eventos de Apoio a Juventude	3.3.90.30	0100	43.000,00 43.000,00
45 010 45010.2884410672.362	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ Administração da Dívida Interna e do Seu Serviço	4.6.90.71	0100	23.200.000,00 23.200.000,00 23.200.000,00 23.200.000,00
65 010 65010.0412210912.492	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00
TOTAL				81.334.011,00

DECRETO Nº 4.895, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alíneas “a” e “c”, da Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 545.574,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de setembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.895 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			70.500,00			
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			70.500,00			
31010.0612210712.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			70.500,00			
		3.3.90.39	0100	70.500,00			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			260.000,00			
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			260.000,00			
37010.0412210702.406	Manutenção de Serviços de Transporte			260.000,00			
		3.3.90.39	0100	260.000,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			185.074,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			185.074,00			
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			158.000,00			
		3.3.90.14	0100	30.000,00			
		3.3.90.39	0100	128.000,00			
41010.0812210802.415	Manutenção de Serviços de Transporte			27.074,00			
		3.3.90.30	0100	27.074,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			30.000,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			30.000,00			
42650.0830101234.173	Incentivo ao Uso Racional de Plantas Medicinais e Não Convencionais			8.000,00			
		3.3.90.14	0100	8.000,00			
42650.0830610234.059	Capacitação em Orientação Alimentar e Nutricional			22.000,00			
		3.3.90.14	0100	22.000,00			
		TOTAL		545.574,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.895 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
38 980 38980.2678110163.159	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Implantação de Equipamentos de Proteção ao Voo	4.4.90.92	0100	260.000,00		260.000,00	
				65.000,00		65.000,00	
				65.000,00			
38980.2678210164.467	Recolhimento de Animais nas Rodovias Estaduais	4.4.90.39	0100	19.000,00		19.000,00	
				19.000,00			
38980.2678210164.451	Elaboração de Projetos Rodoviários e de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental	4.4.90.51	0100	90.000,00		90.000,00	
				90.000,00			
38980.2678210164.455	Implantação de Sinalização nas Rodovias Estaduais	4.4.90.92	0100	55.000,00		55.000,00	
				55.000,00			
38980.2678210164.463	Promoção da Segurança nas Rodovias Estaduais	4.4.90.51	0100	31.000,00		31.000,00	
				31.000,00			
42 890 42890.0824410234.087	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Distribuição de Materiais a População em Vulnerabilidade Social - Tocantins Solidário	3.3.90.39	0100	215.074,00		215.074,00	
				215.074,00		215.074,00	
				143.074,00		143.074,00	
				72.000,00		72.000,00	
47 010 47010.0412210899.003	ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN Reserva de Contingência	9.9.99.99	0100	70.500,00		70.500,00	
				70.500,00		70.500,00	
				70.500,00		70.500,00	
				70.500,00		70.500,00	
				545.574,00			

DECRETO Nº 4.896, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o remanejamento das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 40, §§1º e 2º, da Lei 2.645, de 8 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É remanejada a dotação orçamentária, no valor de R\$ 326.221,00, consignado no vigente orçamento, em conformidade com o Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do remanejamento de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 4.896 de 23 de setembro de 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
67	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			326.221,00			
010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			326.221,00			
67010.1545210132.233	Promoção da Regularização Fundiária Urbana			320.000,00			
		3.3.90.14	0100	10.000,00			
		3.3.90.30	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0225	300.000,00			
67010.1612710141.186	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários			6.221,00			
		3.3.90.14	0100	2.221,00			
		3.3.90.30	0100	2.000,00			
		3.3.90.39	0100	2.000,00			
		TOTAL		326.221,00			

ANEXO II			pág. 02		CANCELAMENTO	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					R\$ 1,00	
Anexo ao DECRETO Nº 4.896 de 23 de setembro de 2013						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
63 010 63010.1545210132.233	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Promoção da Regularização Fundiária Urbana			326.221,00		
				326.221,00		
				320.000,00		
		3.3.90.14	0100	10.000,00		
		3.3.90.30	0100	10.000,00		
		3.3.90.39	0225	300.000,00		
63010.1612710141.186	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários			6.221,00		
				2.221,00		
		3.3.90.14	0100	2.221,00		
		3.3.90.30	0100	2.000,00		
		3.3.90.39	0100	2.000,00		
TOTAL				326.221,00		

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 4.896 de 23 de setembro				EXERCÍCIO 2013			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		300.000,00	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		300.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes			1700.00.00	Transferências Correntes		
1760.00.00	Transferências de Convênios			1760.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1761.99.00	Outras Transferências da União	0225	300.000,00	1761.99.00	Outras Transferências da União	0225	300.000,00
TOTAL			300.000,00	TOTAL			300.000,00

DECRETO Nº 4.900, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 40, §2º, da Lei 2.645, de 8 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição das dotações orçamentárias, no valor de R\$ 12.561.930,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.900 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01 010 01010.0103110382.342	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	3.000.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00
03 010 03010.0103210812.347	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Capacitação, Aperf. e Formação Continuada de Servidores e Jurisdicionados do TCE	3.3.90.39	0100	577.000,00 577.000,00 400.000,00
03010.0112610811.206	Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	4.4.90.52	0100	177.000,00 177.000,00
06 010 06010.0206110463.106	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESPECIAL DE MOD. E APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS - TO Incremento da Segurança Institucional	3.3.90.39	0240	387.872,00 387.872,00 150.000,00
06010.0206110463.134	Renovação e Ampliação da Frota de Veículos	4.4.90.52	0226	89.372,00 89.372,00
06010.0206110863.164	Instituição da Excelência em Gestão Pública e Responsabilidade Ambiental	3.3.90.39	0240	67.500,00 67.500,00
06010.0212210824.428	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0240	81.000,00 81.000,00
07 010 07010.0309110302.177	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Implementação e Manutenção das Ações de Segurança Institucional	3.3.90.37	0100	153.000,00 153.000,00 153.000,00
09 070 09070.0412210412.486	GOVERNADORIA CASA MILITAR Manutenção da Unidade de Recepção do Cantão	4.4.90.52	0100	29.800,00 2.000,00 2.000,00
090 09090.0612210432.340	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	27.800,00 11.800,00 11.800,00
09090.0618210202.194	Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros	3.3.90.39	0100	16.000,00 16.000,00
13 010 13010.0412110331.093	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Elaboração do Programa de Deserv. Regional da Área de Influência da Ferrovia Norte Sul	4.4.90.35	4220	1.242.708,00 1.242.708,00 1.182.300,00
13010.0412210332.226	Implantação e Operacionalização das Regiões Administ. e Unidades Técnicas Regionais	3.3.90.14 3.3.90.36	0100 0100	30.558,00 29.158,00 1.400,00
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	14.850,00 14.850,00
13010.0412210792.407	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	15.000,00 15.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.900 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17 010 17010.0242110202.148	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Formação Profissional para Reeducandos e Egressos	4.4.90.52	0225	171.000,00 171.000,00 160.000,00
17010.0242110252.192	Manutenção das Unidades de Atendimento	3.3.90.36	0100	5.000,00 5.000,00
17010.1442210312.209	Manutenção dos Centros de Referência	3.3.90.36	0100	6.000,00 6.000,00
18 370 18370.1442210314.213	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO Manutenção dos Núcleos de Atendimento	3.3.90.47	0240	20.000,00 20.000,00 20.000,00
19 010 19010.0412610632.373	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	18.797,00 18.797,00 47,00
19010.1912210632.315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92 4.4.90.51	0100 0100	18.750,00 4.000,00 14.750,00
20 290 20290.1957310294.130	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCECT Fomento às Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação	3.3.90.30 3.3.90.36 4.4.90.52	0225 0225 0100	141.143,00 141.143,00 106.043,00
27 010 27010.1212210262.017	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Apoio aos Sistemas Municipais de Educação na Implementação de Políticas Educacionais	3.3.90.30 3.3.90.36 4.4.90.52	0225 0225 0100	3.509.976,00 3.509.976,00 205.994,00
27010.1212210661.202	Aparelhamento de Unidade Administrativa	3.3.40.41	0214	205.994,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0101	13.820,00 13.820,00
27010.1212210662.403	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.20.93 3.3.90.39	0101 0214	381.200,00 1.200,00 380.000,00
27010.1212210662.388	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30 3.3.90.36	0101 0101	40.000,00 20.000,00 20.000,00
27010.1212610662.012	Ampliação de Unidade Escolar	3.3.90.36	0101	10.000,00 10.000,00
27010.1236810262.175	Implementação do Sistema Integrado de Gestão Educacional	3.3.90.39	0214	187.962,00 187.962,00
27010.1236810262.175	Implementação do Sistema Integrado de Gestão Educacional	3.3.90.14	0214	10.000,00 10.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.900 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236810262.200	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.92	0214 0214	2.661.000,00 1.361.000,00 1.300.000,00
30 550 30550.1012210214.144	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde	3.3.90.33	0248	200.885,00 200.885,00 30.000,00
30550.1012210734.330	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0102	30.000,00 18.000,00 18.000,00
30550.1030210214.136	Fortalecimento das Ações e Serviços a Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS	4.4.90.52	0102	12.233,00 12.233,00
30550.1030210214.168	Implementação de Infraestrutura Tecnológica, Hemoterapica e Hematológica	4.4.90.52	0102	22.330,00 22.330,00
30550.1030310214.313	Repasse do Incentivo Financeiro dos Medicamentos de Saúde Mental aos Municípios	3.3.90.30	0102	51.617,00 51.617,00
30550.1030510214.201	Manutenção de Recursos Humanos da Vigilância em Saúde do Tocantins	3.1.90.92	0102	66.705,00 66.705,00
31 010 31010.0612210742.320	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08 3.3.90.48	0100 0100	106.035,00 106.035,00 34.740,00
31010.0618110201.253	Reforma de Unidades de Segurança Pública	4.4.90.51	0100	4.740,00 30.000,00 38.890,00
31010.0618110202.136	Estratégias Operacionais de Repressão Qualificada	3.3.90.14	0100	38.890,00 505,00 505,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.36	0100	31.900,00 31.900,00
32 470 32470.0412210454.363	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0240	325.985,00 325.985,00 275.000,00
32470.0613110344.096	Divulgação das Ações de Trânsito	3.3.90.39	0240	275.000,00 50.985,00 50.985,00
33 010 33010.2012210622.336	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.46 3.3.90.49	0100 0100 0100 0100	116.481,00 116.481,00 20.000,00 20.000,00
33010.2012210622.421	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	10.000,00 10.000,00 24.696,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.900 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33010.2012410622.438	Monitoramento das Atividades da Gestão do Agronegócio	4.4.90.52	0100	3.322,00 3.322,00
33010.2060110191.229	Estruturação dos Pólos de Produção de Agroenergia	4.4.90.35 4.4.90.93	0100 0100	28.108,00 24.108,00 4.000,00
33010.2060510011.116	Implantação de Centros de Armazenagem, Abastecimento e Comercialização	3.3.90.30	0225	355,00 355,00
36 610 36610.0412210554.365	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0225	100.000,00 100.000,00 100.000,00
37 010 37010.0412210702.377	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	125.360,00 125.360,00 125.360,00
38 960 38960.2678210141.159	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51	0100	1.328.570,00 1.243.566,00 117.387,00
38960.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51 4.4.90.92	4219 4219	702.996,00 659.469,00 43.527,00
38960.2678210161.217	Aprimoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	4.4.90.92	0100	152.988,00 152.988,00
38960.2678210161.244	Melhoramento das Rodovias Vicinais - PDRS	4.4.90.92	0100	17.050,00 17.050,00
38960.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências	3.3.90.30	0100	48.145,00 48.145,00
38960.2678210162.474	Promoção da Segurança de Trabalho Coletivo e Individual	3.3.90.30	0100	205.000,00 205.000,00
970 38970.0412610854.394	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	85.004,00 2.000,00 2.000,00
38970.1712210153.098	Implantação dos Pólos Regionais	3.3.90.39	0100	3.000,00 3.000,00
38970.1751110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	4.4.90.51	0240	80.004,00 80.004,00
40 590 40590.1854410113.047	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS Desenvolvimento e Financiamento de Planos, Proj., Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos	3.3.90.35	0217	673.771,00 673.771,00 673.771,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.900 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
42 130 42130.0412210534.372	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0240	333.547,00 207.000,00 207.000,00
650 42650.0824410234.143	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Fortalecimento das Instâncias de Controle Social e de Pactuação	3.3.90.39	0237	126.547,00 28.237,00 28.237,00
42650.0824410234.250	Promoção da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	3.3.90.14 3.3.90.39	0237 0237	68.710,00 20.000,00 48.710,00
42650.0824410234.268	Promoção dos Serviços da Proteção Social Básica	4.4.90.52	0225	29.600,00 29.600,00
TOTAL				12.561.930,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.900 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01 010 01010.0103110381.197	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Implantação da TV Assembleia	4.4.90.52	0100	3.000.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00
03 010 03010.0103210812.437	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Modernização do Controle Externo	3.3.90.35	0100	577.000,00 577.000,00 177.000,00
03010.0112210812.316	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.37	0100	400.000,00 400.000,00
06 010 06010.0206110463.106	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESPECIAL DE MOD. E APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS - TO Incremento da Segurança Institucional	4.4.90.52	0240	387.872,00 387.872,00 150.000,00
06010.0206110463.146	Construção de Sedes e Anexos do Poder Judiciário	4.4.90.51	0240	150.000,00 32.473,00 32.473,00
06010.0206110863.164	Instituição da Excelência em Gestão Pública e Responsabilidade Ambiental	4.4.90.52	0240	67.500,00 67.500,00
06010.0212210824.362	Coordenação e Manutenção dos Serv. Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas	3.3.90.39 4.4.90.52	0240 0226	137.899,00 48.527,00 89.372,00

07 010 07010.0309110301.182	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Reforma e Ampliação de Unidades do Ministério Público do Tocantins	3.3.90.39	0100	153.000,00 153.000,00 22.000,00 22.000,00
07010.0309110302.184	Manutenção da Corregedoria Geral do Ministério Público	3.3.90.14	0100	20.000,00 20.000,00
07010.0309110302.250	Realização das Ações da Diretoria de Inteligência	3.3.90.15	0100	8.000,00 8.000,00
07010.0412210582.333	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.15 3.3.90.36	0100 0100	24.500,00 5.000,00 19.500,00
07010.0412210582.418	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	40.500,00 40.500,00
07010.0412210582.434	Manutenção dos Serviços da Área de Saúde do Ministério Público	3.3.90.30	0100	8.000,00 8.000,00
07010.0412610582.380	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	30.000,00 30.000,00
09 070 09070.0412210412.486	GOVERNADORIA CASA MILITAR Manutenção da Unidade de Recepção do Cantão	3.3.90.30	0100	29.800,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.900 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 07 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
090 09090.0612210432.340	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	27.800,00 16.000,00 16.000,00
09090.0618210202.256	Realização de Campanhas de Orientação Assistencial e de Conscientização Contra Sinistro	3.3.90.30	0100	11.800,00 11.800,00
13 010 13010.0412110331.093	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Elaboração do Programa de Desenv. Regional da Área de Influência da Ferrovia Norte Sul	4.4.90.14 4.4.90.33	0100 0100	1.242.708,00 1.242.708,00 17.158,00 9.158,00 8.000,00
13010.0412110332.047	Atualização e Divulgação do Anuário Estatístico do Estado do Tocantins	3.3.90.39	0100	15.000,00 15.000,00
13010.0412610181.075	Criação, Construção e Aparelhamento do Centro de Tecnologia	4.4.90.52	4220	1.182.300,00 1.182.300,00
13010.0412610331.112	Implantação do Escritório Central de Gerenciamento de Projetos	4.4.90.14 4.4.90.33	0100 0100	12.000,00 6.000,00 6.000,00
13010.0412610792.384	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	16.250,00 9.000,00 7.250,00
17 010 17010.0306110201.001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Adequação Física das Unidades Prisionais	4.4.90.92	0100	171.000,00 171.000,00 11.000,00 11.000,00
17010.0306110201.069	Construção de Unidades Prisionais	3.3.90.39	0225	160.000,00 160.000,00
18 370 18370.1442210313.007	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO Ampliação da Frota de Veículos	4.4.90.52	0240	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
19 010 19010.0412210632.423	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	18.797,00 18.797,00 47,00 47,00
19010.2269210081.141	Incentivo a Implantação de Empreendimentos Estratégicos	3.3.90.35 3.3.90.39 4.4.90.51	0100 0100 0100	18.750,00 4.000,00 4.750,00 10.000,00
20 290 20290.1957310293.076	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCECT Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos Fixos e Moveis	4.4.90.51	0225	141.143,00 141.143,00 10.000,00 10.000,00
20290.1957310294.130	Fomento às Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação	3.3.90.20 4.4.90.52	0100 0225	131.143,00 8.500,00 122.643,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.900 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 08 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27 010 27010.1212210661.202	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Aparelhamento de Unidade Administrativa	4.4.90.52	0101	3.509.976,00 3.509.976,00 1.200,00 1.200,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.50.43 3.3.90.46	0101 0101	63.820,00 13.820,00 50.000,00
27010.1236810261.012	Ampliação de Unidade Escolar	4.4.90.51	0214	187.962,00 187.962,00
27010.1236810262.011	Aparelhamento de Unidade Escolar	3.3.50.43	0214	595.994,00 595.994,00
27010.1236810262.097	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária	3.3.50.43	0214	2.661.000,00 2.661.000,00
30 550 30550.1012510214.180	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fortalecimento da Auditoria do SUS	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.33 3.3.90.39	0248 0248 0248 0248 0248	200.885,00 200.885,00 30.000,00 9.000,00 3.000,00 4.000,00 14.000,00
30550.1030210214.136	Fortalecimento das Ações e Serviços a Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS	3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.92	0102 0102 0102	12.233,00 833,00 2.726,00 8.674,00
30550.1030210214.168	Implementação de Infraestrutura Tecnológica, Hemoterapica e Hematológica	3.3.90.30	0102	22.330,00 22.330,00
30550.1030210214.206	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	3.1.90.11	0102	18.000,00 18.000,00
30550.1030310214.135	Fornecimento de Medicamentos Requeridos por Meio de Sentenças Judiciais	3.3.90.32	0102	51.617,00 51.617,00
30550.1030310214.205	Manutenção de Recursos Humanos na Assistência Farmacêutica do Tocantins	3.1.90.11	0102	66.705,00 66.705,00
31 010 31010.0612210202.462	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Assistência a Saúde dos Profissionais da Segurança Pública	3.3.90.14	0100	106.035,00 106.035,00 5.000,00 5.000,00
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	31.900,00 31.900,00
31010.0612810742.357	Capacitação Profissional	3.3.90.14	0100	4.212,00 4.212,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.39	0100	64.923,00 64.923,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.900 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 09 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
32 470 32470.0412610454.435	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Manutenção dos Serviços de Informática	3.3.90.30 3.3.90.39	0240 0240	325.985,00 325.985,00 325.985,00 50.985,00 275.000,00
33 010 33010.2012210621.209	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Reestruturação Física do Órgão Sede	4.4.90.52	0100	116.481,00 116.481,00 3.322,00 3.322,00
33010.2012210622.336	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	9.397,00 9.397,00
33010.2057310011.164	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins	3.3.90.39	0100	103.407,00 103.407,00
33010.2060510011.116	Implantação de Centros de Armazenagem, Abastecimento e Comercialização	4.4.90.52	0225	355,00 355,00
36 610 36610.0412210554.419	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.33	0225	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
37 010 37010.0412210702.377	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52 4.4.90.93	0100 0100	125.360,00 125.360,00 97.071,00 87.071,00 10.000,00
37010.2575210191.065	Construção de Rede de Distribuição Elétrica	4.4.90.51 4.4.90.92	0100 0100	22.059,00 19.963,00 2.096,00
37010.2575210191.110	Implantação da Iluminação Pública Decorativa	3.3.90.39	0100	6.230,00 6.230,00
38 960 38960.0412210924.478	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	1.328.570,00 1.243.566,00 48.145,00 48.145,00
38960.0412210924.479	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	205.000,00 205.000,00
38960.2678210161.191	Restauração das Rodovias Estaduais	4.4.90.51	0100	287.425,00 287.425,00
38960.2678210161.223	Elaboração de Projetos	4.4.90.35	4219	702.996,00 702.996,00
970 38970.1712210154.233	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Operação dos Sistemas de Saneamento Básico	3.3.90.39	0240	85.004,00 80.004,00 80.004,00
38970.1751110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	3.3.90.30	0100	5.000,00 5.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.900 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 10 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
40 590 40590.1854410113.067	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS Fortalecimento dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos	3.3.90.39 3.3.90.92	0217 0217	673.771,00 673.771,00 673.771,00 342.845,00 330.926,00
42 130 42130.0412210534.372	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODÍVINO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.30	0240 0240	333.547,00 207.000,00 96.000,00 48.000,00 48.000,00
42130.0412210534.399	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30 4.4.90.52	0240 0240	66.000,00 30.000,00 36.000,00
42130.0412210534.414	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30 3.3.90.39	0240 0240	35.000,00 20.000,00 15.000,00
42130.2884510534.376	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.92	0240	10.000,00 10.000,00
650 42650.0824410234.224	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Monitoramento e Avaliação do SUAS	3.3.90.39	0237	126.547,00 12.237,00 12.237,00
42650.0824410234.250	Promoção da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	4.4.90.52	0237	84.710,00 84.710,00
42650.0824410234.268	Promoção dos Serviços da Proteção Social Básica	3.3.90.30	0225	29.600,00 29.600,00
TOTAL				12.561.930,00

DECRETO Nº 4.901, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “c”, da Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 240.091,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO Nº 4.901 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013		ANEXO I pág. 01 SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37 010 37010.0412210702.377	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	122.764,00 122.764,00 122.764,00 122.764,00
38 960 38960.0412210924.478	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	117.327,00 117.327,00 89.427,00 89.427,00
38960.0478210162.474	Promoção da Segurança de Trabalho Coletivo e Individual	3.3.90.30	0240	27.900,00 27.900,00
TOTAL				240.091,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02	CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.901 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			240.091,00	
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			122.764,00	
38960.2678210161.155	Operacionalização das Balanças Rodoviárias	3.3.90.39	0100	19.550,00	
38960.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.61	0100	2.456,00	
38960.2678210161.191	Restauração das Rodovias Estaduais	4.4.90.51	0100	1.172,00	
38960.2678210161.223	Elaboração de Projetos	4.4.90.51	0100	25.000,00	
38960.2678210161.230	Execução de Medidas de Controle Ambiental	3.3.90.35	0100	20.000,00	
38960.2678210161.250	Realização de Consultas Públicas - PDRI	3.3.90.30	0100	32.000,00	
38960.2678210161.251	Realização de Estudos Ambientais	3.3.90.35	0100	18.292,00	
38960.2678410161.086	Elaboração de Projetos Hidroviário	4.4.90.51	0100	2.067,00	
38960.2678510131.248	Modernização do Transporte Público em Palmas	4.4.90.51	0100	2.227,00	
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			117.327,00	
38980.2678110163.154	Elaboração de Projetos Aeroportuários	4.4.90.92	0100	14.427,00	
38980.2678210164.448	Conservação das Rodovias Estaduais Pavimentadas	3.3.90.92	0100	500,00	
38980.2678210164.461	Operacionalização das Balanças de Pesagem Rodoviárias	4.4.50.51	0240	27.900,00	
38980.2678210164.463	Promoção da Segurança nas Rodovias Estaduais	4.4.90.51	0100	34.000,00	
38980.2678210164.467	Recolhimento de Animais nas Rodovias Estaduais	3.3.90.92	0100	6.000,00	
38980.2678210164.468	Recuperação Funcional das Rodovias Estaduais	4.4.90.92	0100	34.500,00	
TOTAL				240.091,00	

DECRETO Nº 4.902, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Abre ao Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea "b", da Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto ao Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE crédito suplementar, no valor de R\$ 27.000.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica Assistência Médica - Fonte 0242.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.902 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			27.000.000,00	
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			27.000.000,00	
24870.0412210844.349	Gestão do Plansaúde	3.3.90.39	0242	4.000.000,00	
24870.0430210844.391	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins	3.3.90.39	0242	23.000.000,00	
TOTAL				27.000.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 4.901 de 1º de Outubro				EXERCÍCIO 2013			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS				FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		27.900,00	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		27.900,00
1100.00.00	Receita Tributária			1100.00.00	Receita Tributária		
1120.00.00	Taxas			1120.00.00	Taxas		
1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços			1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços		
1122.99.00	Outras Taxas Pelas Prestação de Serviços	0240	27.900,00	1122.99.00	Outras Taxas Pelas Prestação de Serviços	0240	27.900,00
TOTAL			27.900,00	TOTAL			27.900,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA			
ANEXO I - A do Decreto nº 4.902 de 1º de outubro			
EXERCÍCIO 2013			
SUPLEMENTAÇÃO			
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		27.000.000,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições		
1210.00.00	Contribuições Sociais		
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais		
1210.99.01	Contribuição Assistencial - Mensalidade	0242	27.000.000,00
TOTAL			27.000.000,00

DECRETO Nº 4.903, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre à Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “d”, da Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS crédito suplementar no valor de R\$ 40.085.702,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica Operações de Créditos Internas - Em Moeda - Fonte 4219.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de outubro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.903 DE 7 DE OUTUBRO DE 2013				R\$ 1,00			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
38		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS				40.085.702,00	
960		AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS				40.085.702,00	
38960.2678110161.059		Construção de Obras Aeroportuárias Estaduais		4.4.90.51	4219	2.000.000,00	
						2.000.000,00	
38960.2678210161.158		Pavimentação de Rodovias				36.085.702,00	
				4.4.90.51	4219	36.000.000,00	
				4.4.90.92	4219	85.702,00	
38960.2678210161.223		Elaboração de Projetos				2.000.000,00	
				4.4.90.51	4219	2.000.000,00	
						2.000.000,00	
						40.085.702,00	
				TOTAL			

DECRETO Nº 4.930, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.**Reeditado**

Dispõe sobre o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF-TO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.673, de 19 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º O Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF-TO tem a finalidade de garantir a inocuidade, a integridade e a qualidade do produto final.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, consideram-se:

I - agroindústrias familiares de pequeno porte, os estabelecimentos de propriedade ou posse de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, com instalações mínimas destinadas à produção de produtos de origem animal ou vegetal;

II - agroindústrias familiares de pequeno porte - processamento artesanal, os estabelecimentos com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, cujo trabalho, predominantemente manual, agregue aos produtos características peculiares;

III - Serviço de Inspeção Municipal - SIM, legislação específica, que dota o município de serviço público de inspeção e fiscalização industrial e sanitário dos produtos de origem vegetal e animal;

IV - Consórcio Municipal de Inspeção, a associação pública de direito público, formada nos termos da Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005, por dois ou mais municípios, que dispõem de Serviço de Inspeção próprio, com o objetivo de viabilizar a execução de ações integradas de sanidade dos produtos agroindustriais;

V - escala de produção, a capacidade máxima diária de processamento de produtos de origem vegetal e animal, expressa em termos quantitativos diferenciados conforme porte e espécie.

§1º São considerados equivalentes às agroindústrias familiares de pequeno porte definidas pelo inciso I deste artigo os Empreendimentos Econômicos Solidários e os estabelecimentos com pequena escala de produção, não dirigidos por agricultores familiares, que disponha de área industrial de até 250 m², e que tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento.

§2º A escala de produção a que se refere o §1º deste artigo é definida pelo SUSAF-TO.

Art. 3º Cumpre ao SUSAF-TO:

I - editar normas específicas relativas às condições gerais das instalações, equipamentos e práticas operacionais de agroindústrias familiares de pequeno porte e os de processamento artesanal;

II - atuar articulado com o Sistema Único de Saúde - SUS;

III - desenvolver parcerias com entidades e órgãos do Estado e da sociedade civil organizada, para preservar e promover a saúde pública;

IV - padronizar as atividades de inspeção e classificar os produtos de origem vegetal, animal e derivados manipulados em agroindústrias familiares de pequeno porte, inclusive as de processamento artesanal;

V - realizar a integração sistêmica, horizontal e descentralizada dos SIM com o apoio do Serviço de Inspeção Estadual.

§1º Estão sujeitos à inspeção sanitária no âmbito do SUSAF-TO os produtos de origem vegetal e animal destinados à alimentação humana.

§2º As atividades de inspeção e fiscalização dos produtos mencionados no §1º deste artigo são efetuadas de maneira uniforme, harmônica e equivalente em todos os municípios por meio de métodos universalizados.

§3º As auditorias e avaliações técnicas, dos SIM que encaminharem pedido de adesão ao sistema, são realizadas mediante regras e critérios de controle estabelecidos em ato normativo específico do SUSAF-TO.

Art. 4º As atividades do SUSAF-TO são coordenadas pelo Conselho Gestor.

§1º O Conselho Gestor executa suas ações, apoiado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

§2º As atividades de inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem vegetal e animal, da instância local, são exercidas pelo SIM.

§3º As atribuições e os requisitos operacionais dos Consórcios Municipais de Inspeção são regulamentados por ato a ser baixado pelo Conselho Gestor do SUSAF-TO.

Art. 5º O Conselho Gestor do SUSAF-TO tem as seguintes finalidades:

- I - receber e analisar críticas e sugestões dos SIM;
- II - elaborar regulamento para emissão e utilização do selo identificador dos produtos inspecionados pelo SUSAF-TO;
- III - sugerir ações para as instâncias executoras do SUSAF-TO;
- IV - aprovar a criação e a extinção de Câmaras Técnicas e indicar seus integrantes;
- V - definir, por meio de ato, os requisitos para a adesão do SIM ao SUSAF-TO;
- VI - regulamentar os serviços de:
 - a) infraestrutura administrativa;
 - b) avaliação das atividades de inspeção, análises microbiológicas e físico-químicas de produtos, água e implantação de boas práticas de fabricação;
 - c) inspeção de qualidade dos produtos de origem vegetal e animal;
 - d) prevenção e combate à fraude econômica;
 - e) controle ambiental.

Art. 6º Cumpre à Secretaria da Agricultura e Pecuária:

- I - designar servidores, com responsabilidade específica, para implantação e acompanhamento das atividades do SUSAF-TO;
- II - celebrar convênios e termos de cooperação técnica com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e outros entes da Federação;
- III - promover programas de incentivo e apoio aos municípios para a estruturação dos SIM e gerar ações educativas, de extensão e de pesquisa visando à qualidade dos produtos das agroindústrias cadastradas no SUSAF-TO;
- IV - realizar, com o apoio da ADAPEC-TOCANTINS, auditorias e avaliações técnicas nos SIM e elaborar relatórios sobre estas situações;
- V - disponibilizar as informações sobre os estabelecimentos que integram o SUSAF-TO.

Art. 7º Compete ao SIM responder pela execução das ações nos municípios, cabendo-lhe:

- I - celebrar convênios e firmar parcerias com o Conselho Gestor do SUSAF-TO;
- II - elaborar normas e instruções;
- III - organizar e manter informações cadastrais das Agroindústrias Familiares, Artesanais e de Pequeno Porte existentes na sua área de atuação.

Art. 8º São autorizados a realizar comércio intermunicipal, no âmbito do Estado do Tocantins, os estabelecimentos que obtiverem o registro pelo SIM nos termos deste Decreto.

Art. 9º Para aderir ao SUSAF-TO o município ou Consórcio Municipal de Inspeção cumpre as seguintes exigências:

- I - apresentar legislação própria relativa ao SIM;
- II - adequar os procedimentos de inspeção e fiscalização;
- III - submeter os Serviços de Inspeção a auditorias documentais e operacionais;
- IV - comprovar a obtenção da equivalência do SIM nas auditorias realizadas pelo Conselho Gestor, por meio da Secretaria da Agricultura e Pecuária ou ADAPEC-TOCANTINS;
- V - fornecer lista das Agroindústrias Familiares, Artesanais e de Pequeno Porte a serem inscritas no SUSAF-TO;
- VI - possuir médico veterinário responsável pelo SIM.

Parágrafo único. O médico veterinário responsável pelo SIM é contratado por Consórcio Municipal de Inspeção ou respectivo Município, nos termos do ato a ser baixado pelo SUSAF-TO.

Art. 10. Os procedimentos para reconhecimento da equivalência dos SIM ou dos Consórcios Municipais de Inspeção, para adesão ao SUSAF-TO, consistem na apresentação de:

- I - lista com os estabelecimentos que propõem integrar o sistema;
- II - programa de trabalho de inspeção, fiscalização e comprovação de estrutura e equipe compatíveis com as atribuições.

Parágrafo único. É facultado aos municípios e aos Consórcios Municipais de Inspeção solicitar ao Conselho Gestor auditoria de orientação, a fim de reunir a documentação necessária para adequar procedimentos e firmar Termo de Compromisso.

Art. 11. Todos os produtos de origem animal das agroindústrias cadastradas no SUSAF-TO, destinados ao consumo humano, remetidos a beneficiamento e entregues ao comércio, são identificados por meio de etiquetas ou rótulos registrados ou com carimbos oficiais.

§1º Os produtos de origem animal fracionados devem conservar a rotulagem ou manter identificação do estabelecimento de origem.

§2º Cumpre à Secretaria da Agricultura e Pecuária baixar regulamento com os elementos básicos de formato e dimensão do carimbo oficial, a ser usado no rótulo da embalagem dos produtos.

§3º O carimbo da inspeção do SUSAF-TO representa a marca oficial usada unicamente em estabelecimentos sujeitos à fiscalização municipal e constitui o sinal de garantia de que os produtos foram inspecionados pela autoridade competente.

Art. 12. Cabe ao Governador do Estado, no prazo de sessenta dias após a data de publicação deste Decreto, designar o Conselho Gestor do SUSAF-TO.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.855 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

os seguintes servidores para empreenderem viagem à cidade de Ulm, Alemanha, com a finalidade de proceder à vistoria técnica e ao recebimento dos equipamentos especiais para uso em combate a incêndio adjudicados na conformidade do Procedimento Licitatório 00.115/0909/2012 concluído pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins:

1. DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS, CEL QOBM, matrícula 390003-7, Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;
2. ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO, MAJ QOBM/E, matrícula 532827-6;
3. LEONARDO GOMES COELHO, CAP QOBM/E, matrícula 851587-5;
4. MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, Gestora Pública da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

Parágrafo único. O afastamento, com ônus total para o Estado, compreendendo a integralidade dos subsídios, diárias e passagens aéreas, transcorre no período de 13 a 20 de novembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.857 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

NEWTON CÉLIO GUEDES FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-9, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 12 de novembro de 2013;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.868 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

o Ato nº 1.833 - NM, de 7 de novembro de 2013, publicado na edição 4.000 do Diário Oficial do Estado, que nomeou AGUINALDO FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria-Geral da Governadoria, redistribuído para a Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.869 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

o Ato nº 1.831 - NM, de 7 de novembro de 2013, publicado na edição 4.000 do Diário Oficial do Estado, que nomeou JOSÉ TAVARES FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Infraestrutura, redistribuído para a Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.870 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-9, da Secretaria da Administração:

1. HELLEN CHRISTIANE BANDEIRA LIMA SANTOS FERREIRA;
2. JOÃO SILVA GUERREIRO;
3. RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROCEDIMENTO: 2012.0902.000032; 12/0115689-8 - Casa Civil.
INTERESSADO: DIVINO BEZERRA DOS SANTOS FILHO.
ASSUNTO: Conselho de Justificação.

DESPACHO Nº 10.

DIVINO BEZERRA DOS SANTOS FILHO, Policial Militar CB QPPM RG 00.368/3, matrícula 522378-1, interpõe recurso de revisão de conselho de disciplina para efeito de desconstituir a decisão pela qual o então Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel PM Napoleão de Souza Luz Sobrinho, o afastou das fileiras da Polícia Militar, por demissão.

Em preliminares de mérito, o apelante suscita nulidade do procedimento administrativo, alegando:

I - decisão contrária à lei por fatos e elementos processuais não apreciados no Conselho de Disciplina;

II - abuso de autoridade ocorrido no Conselho de Disciplina;

III - cerceamento de defesa.

Requer seja revista a decisão recorrida para decretar-se a anulação do procedimento administrativo por conter vícios de formalidade, cerceio de defesa e por contrariar dispositivos legais. Cumulativamente, requer a reintegração à Graduação anteriormente ocupada.

Passo a decidir.

Não prospera a alegação de nulidade por decisão contrária à lei.

Embora argumente pela existência de fatos e elementos processuais não apreciados no Conselho de Disciplina, estes não foram claramente apresentados na peça recursal, não constituindo fundamento a alegação de nulidade.

Ainda que a circunstância constituísse nulidade, esta somente poderia ser declarada mediante comprovação do efetivo prejuízo para a defesa (CPP, arts. 563 e 566; CPPM, arts. 499 e 502).

É igualmente equivocada a tese de abuso de autoridade, posto que não se vislumbram elementos fáticos hábeis a comprovar a ocorrência de atos praticados por órgão ou funcionário público, no exercício de função, além dos limites das atribuições conferidas em determinação legal.

A toda evidência, o relatório, síntese do apurado do processo, contendo a apreciação das provas e do direito debatido, enfeixa suas conclusões mediante criteriosa análise dos elementos do processo, com base no libelo acusatório, na intervenção defensiva, na prova colhida e na lei.

Coerentemente com este entender, pontifica Hely Lopes Meirelles:

"(...) o processo administrativo, embora adstrito a certos atos, não tem os rigores rituais dos procedimentos judiciais, bastando que, dentro do princípio do informalismo, atenda às normas pertinentes do órgão processante e assegure defesa ao acusado." (Direito Administrativo Brasileiro, 37ª ed., p. 743, Malheiros Editores, São Paulo, 2010)

É inconsistente, por conseguinte, a alegação de nulidade por cerceamento de defesa.

Na instrução, restaram elucidados os fatos e sobejamente comprovadas a autoria e a materialidade das infrações imputadas ao recorrente.

Entretanto, sem embargo de constatar a legitimidade da sanção imposta, como decorrência do devido processo legal na apuração das infrações, permito-me modificar a decisão recorrida quanto à escolha e à dosimetria da pena.

Nesta ótica, amparando-me na discricionariedade do ato administrativo em matéria de escolha da pena aplicável dentre as previstas na legislação, à graduação quantitativa da sanção e à conveniência e oportunidade de sua imposição, provejo parcialmente o recurso para impor ao recorrente medida disciplinar não demissiva, na conformidade do art. 62, inciso VI, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012.

Restituam-se os autos ao Comando-Geral da Polícia Militar - PMTO para as demais providências.

Palmas, 4 de novembro de 2013.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA SGG Nº 53, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SERVIDOR	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
José Marco Ferreira	04/11/2013 a 03/12/2013	2012/2013

PORTARIA SGG Nº 54, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais das servidoras adiante indicadas, no período especificado:

SERVIDOR	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Arieda Oliveira dos Santos	11/11/2013 a 10/12/2013	2011/2012
Léia Cristina Alexandre da Silva	18/11/2013 a 02/12/2013	2011/2012
Leila Ferreira Sodré	04/11/2013 a 03/12/2013	2012/2012

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 782 - RVG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 16 de novembro de 2013, o Ato nº 280 - CSS, de 24 de janeiro de 2012, publicado na edição 3.561 do Diário Oficial, prorrogado por força do Decreto 4.713, de 31 de dezembro de 2012, na parte em que cede o 1º Tenente CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS NETO, matrícula 412913-1, ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

PORTARIA CCI Nº 785, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e na conformidade do Ofício/GAB nº 166, de 9 de outubro de 2013, da Prefeitura Municipal de Darcinópolis,

CONSIDERANDO a perda do objeto da cessão por desistência oportuna da servidora cedida, resolve

DECLARAR

N U L A, pela falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria CCI nº 637 - CSS, de 12 de setembro de 2013, publicada na edição 3.973 do Diário Oficial do Estado, que cede a Professora da Educação Básica ADÉLIA BELAS SANTOS DO VALE, matrícula 509866-4, ao Município de Darcinópolis.

PORTARIA CCI Nº 788 - EX, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUDIMILA PIERA GOMES DUARTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de novembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 789 - EX, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCELO DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-2, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de outubro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 790 - DISP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8 o servidor DIMAS BAÍA DE CASTRO FILHO, matrícula 1120387-1, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de outubro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 797 - CSS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 16 de novembro de 2013, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão - CDE-III, ocupado por ROBERTA PEREIRA DE BARROS, nomeada pelo Ato nº 1.570 - NM, de 3 de setembro de 2013, publicado na edição 3.953 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 798 - CSS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 13 de novembro de 2013, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, ocupado por JADER FERREIRA DOS SANTOS, nomeado pela Resolução nº 17, de 21 de agosto de 2013, publicada na edição 3.943 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 799 - CSS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 13 de novembro de 2013, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, ocupado por EMANUELLA MARTINS COELHO, nomeada pela Resolução nº 17, de 21 de agosto de 2013, publicada na edição 3.943 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 801 - RVG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR

a Portaria CCI nº 794 - CSS, de 12 de novembro de 2013, publicada na edição 4.003 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o Fiscal Agropecuário LUISMAR WANDERLEY DOS SANTOS, matrícula 685826-1, ao Município de Presidente Kennedy.

APOSTILA Nº 136 - APT, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do OFÍCIO/ADAPEC/GAB nº 829, de 5 de novembro de 2013, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.673 - NM, de 25 de setembro de 2013, publicado na edição 3.995 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de setembro de 2013 os efeitos da nomeação de FABRÍCIO RAMOS DE VASCONCELOS.

APOSTILA Nº 137 - APT, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do Ofício nº 719/GASEC/DAF/COAD, de 30 de outubro de 2013, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.668 - NM, de 24 de setembro de 2013, publicado na edição 3.981 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de setembro de 2013 os efeitos da nomeação de MARIANA REIS MENDES.

APOSTILA CCI Nº 138 - APT, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 796 - CSS, de 12 de novembro de 2013, da Casa Civil, publicada na edição 4.003 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de MARIA INÊS DE LIMA PARRIÃO.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011**

PROCESSO Nº: 2011 0903 0037

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato de nº 007/2011, referente à aquisição de Passagens Aérea.

CONTRATADA: Luana Emilia Borelli.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 007/2011, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMATIVO: de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.0195.2001.0000.

NATUREZA DA DESPESA 33 90 33.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA/ASSINATURA: 12/09/2013.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e Luana Emilia Borelli - Proprietária da empresa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 275/2013**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CGE de nº 241/2013, de 08 de outubro de 2013, publicada em 15 de outubro de 2013, no DOE nº 3.981, relativa à RESOLUÇÃO - TCE/TO - Pleno, onde lê-se:

Art. 2º RESOLUÇÃO Nº 684/2013 - TCE/TO Pleno, leia-se RESOLUÇÃO Nº 685/2013 - TCE/TO - Pleno.

Art. 3º Retroagir os efeitos a partir de 15 de outubro de 2013.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2013.

PORTARIA CGE Nº 276, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 612/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento das 32ª, 35ª e 36ª medições do contrato nº 036/2006, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, e a empresa Geoserv Serviços de Geotecnologia e Construções Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 186/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 277, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 611/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento da 30ª medição parcial do contrato nº 109/1997, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, e a empresa CMC Engenharia e Construções Ltda., e como subcontratada a empresa Feci Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 185/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 278, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 604/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento dos preços das 1ª, 2ª, 3ª medições parciais e 4ª medição final e atualização monetária das 1ª, 2ª, 3ª medições parciais e 4ª medição final do contrato nº 318/2000, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, e a empresa CTE- Centro Tecnológico de Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 184/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 279, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 592/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação de eventual dano causado ao Erário e identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento da 8ª medição, do contrato nº 198/2007, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, e a empresa Tabocão Terraplanagem e Pavimentação Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 181/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.956.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 280, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de ampliar a eficiência nas ações desenvolvidas por esta Controladoria-Geral do Estado, corroborada com a reestruturação a que foi submetido o Sistema de Controle Interno, por meio da Medida Provisória nº 4, de 25 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de capacitar os servidores ocupantes de cargos estratégicos, objetivando melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos, do desenvolvimento permanente do servidor e adequação das competências requeridas aos objetivos deste Órgão de Controle Interno;

Considerando que a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, sociedade civil, sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública por Decreto, em 21 de outubro de 1954, oferece curso de pós-graduação, com programa que guarda estreita correlação com as atribuições desenvolvidas por servidores deste Órgão;

Considerando que o processo administrativo nº 2013/0904/000103 foi submetido à apreciação do Departamento de Regulamentação e Normas e da Procuradoria-Geral do Estado que se manifestaram pela possibilidade jurídica da contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, para contratação da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, para o fornecimento de serviço de curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Ciências Políticas e Estratégia, pelo valor total de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta reais), destinado a capacitação de 5 servidores da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2013

Partícipes: Controladoria-Geral do Estado e Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a cessão de uso de bens móveis (condicionadores de ar).

Vigência: O presente termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado por interesse das partes, mediante a lavratura de Termo Aditivo.

Data de assinatura: 11 de novembro de 2013

Signatários: Ricardo Eustáquio de Souza

Secretário-Chefe

Gláucio Barbosa Silva

Diretor Presidente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

ATO DECLARATÓRIO Nº 146, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, alocados à Secretaria da Educação, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1068148	ADRIANA BARROS NEVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
02	11131454	ADRIANA DE JESUS BORGES	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	07/05/2013
03	1286030	ADRIANO JOSE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2013
04	1112813	ALCIENE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
05	1292781	ALCIONE CUSTODIO FARIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/03/2013
06	1206303	ALEX MARQUES GONÇALVES	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	06/03/2013
07	1265598	ANACLEIDE MELO BEZERRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/04/2013
08	986346	ANDREIA MENESES DE PAULA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2013
09	490493	ANTONIA PALHARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/03/2013
10	655299	ANTONIO DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/03/2013
11	1150782	ANTONIO FLAVIO ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I	20/06/2013
12	749830	AUDETINA DIAS FREITAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/03/2013
13	1182773	BRUNO CEBALHO AMADEU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013
14	1139967	BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/05/2013
15	956081	CAMILA BRITO COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/05/2013
16	1026534	CLEISON BANDEIRA DE CASTRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
17	1286277	DANIEL FREMAN	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/06/2013
18	11135050	DARLON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/05/2013
19	1002082	DEBORA SOARES GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/06/2013
20	1289659	DENISE RODRIGUES DE SIQUEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/08/2013
21	242941	DEUSILA MARIANO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/04/2013
22	1289918	DIEGO DA SILVA LEMOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/05/2013
23	1282409	DINAKEILE ARAUJO CAITANO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/03/2013
24	1169840	DIODILDES TUHTE KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I	01/07/2013
25	1028561	DORIANABATISTADOSANJOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/05/2013
26	834935	EDIVAR MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2013
27	975749	EDUARDO JANUARIO DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	08/04/2013
28	1046713	ELIZANGELA ALMEIDA SEVERINO DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/04/2013
29	1289489	ELUVAGNA ALVES CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/03/2013
30	48437	ELVIS TORRES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2013
31	51369	ERCILENE AQUINO RESPLANDES NERES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/03/2013
32	1215418	ERICA CARVALHO DO NASCIMENTO ANTUNES	MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	21/05/2013
33	1269780	EXPEDITO LEITE MOURÃO	FISCAL DE OBRAS CIVIS ARQUITETONICAS	01/09/2013
34	11136871	FELIPE SOUSA TRINDADE	MONITOR DE ARTES MARCIAIS	19/04/2013
35	1002198	FERNANDO JOSÉ GONÇALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/08/2013
36	1012231	GILMAR DAS NEVES SELES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
37	1253476	IDJERESSI KARAJA	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	02/05/2013
38	1287745	ILDENISE RODRIGUES CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
39	614315	ILZANY DA ROCHA OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/07/2013
40	1086901	INDIONOR PEREIRA DE LIMA GUARANI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/05/2013
41	766231	IRAIDES LOPES DOS SANTOS GONZAGA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
42	1245503	IURI VOLNEY DIAS NEVES	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	15/04/2013
43	1108204	IZADORA CARDOSO DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/06/2013
44	743644	JAILSON DE SOUZA MIRANDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
45	1161474	JAIME MOREIRA SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS	11/09/2013
46	1267787	JESILENE MACEDO BARROSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/04/2013
47	1290380	JOANEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03/08/2013
48	576521	JOSELITA RESPLANDES DE MORAIS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2013
49	11134070	JUCIELLE CARDOSO DA SILVA MAGALHÃES	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/07/2013
50	1247093	JULIANA PEREIRA BASTOS SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/05/2013
51	130828	JULIO INXYCAPREC KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I	20/06/2013
52	67341	JULIO TOMCAHTE KRAHO	PROFESSOR NORMALISTA	05/09/2013
53	145558	KARINE FERREIRA ASSIS SCHIESSL	ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETONICAS	18/02/2013

54	1291220	KASSYA ELYSE ARANTES ALENCAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/03/2013
55	1202081	KEILLA LIMA ALVES BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
56	1279190	LEIDIANE SANTOS AMADOR DE FREITAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2013
57	1029096	LEONALDINA CESAR FERRAZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/04/2013
58	817822	LIVIA PEREIRA SANTANA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2013
59	558932	LIZ RODRIGUES VALADARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/08/2013
60	1263315	LUCIENE COSTA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/08/2013
61	1082957	LUIS ANTONIO ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/05/2013
62	32727	LUISMAR GOMES SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/05/2013
63	1280023	MAIKA CARLA PEREIRA MARANHÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/08/2013
64	618126	MARCO ANTONIO FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/05/2013
65	961090	MARCOS ANTONIO BARBOSA FARIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/04/2013
66	1065874	MARIA APARECIDA CARLOS DE MATOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/03/2013
67	94666	MARIA CLAUDINA PRYRE KROHO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I	01/05/2013
68	11132655	MARIA DE FATIMA GASPAR DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
69	1062735	MARIA DE FATIMA MOREIRA CESAR VALADARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/03/2013
70	1088173	MABIA JUSTINO DE BRITO GONÇALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/05/2013
71	1249371	MARILENE APARECIDA REZENDE SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
72	637807	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
73	1026313	MARIZIA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/03/2013
74	1173359	MAURICIO GRANJA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/05/2013
75	1270133	MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS CIVIS E ARQUITETONICAS	03/09/2013
76	1264966	MAYCONN DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
77	78685	MEYRE LUCIA COSTA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/06/2013
78	86967	NADHYLA KELLY RIBEIRO LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/08/2013
79	290820	NELSON SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2013
80	1289969	NIUMA PEREIRA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/03/2013
81	1083422	OJACSON PIRES SOARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2013
82	1276379	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA PAZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/08/2013
83	1278797	POLIANA DE SOUSA MOTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2013
84	1267906	RAFAEL PERES QUANZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/05/2013
85	1254570	RAFAEL SOARES PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/04/2013
86	470100	RAIMUNDA SOARES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/03/2013
87	146204	RENATA AGRAS PESSOA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
88	318740	RITA RODRIGUES BARROS DE SOUSA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/08/2013
89	1173030	ROBERT FRANCISCO SANTANA LEITÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
90	1262955	ROGERIO DIAS DA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	09/09/2013
91	11148993	RONALDO PEREIRA LIMA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/08/2013
92	84855	RONE JONANTHAN PEREIRA DE MELO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/03/2013
93	1262947	RONES DA PAIXÃO NETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/08/2013
94	952970	RONI VALDO MENEZES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/03/2013
95	792930	ROSANIA RODRIGUES PIRES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/03/2013
96	1122568	ROSELY PEREIRA DO NASCIMENTO MOREIRA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/03/2013
97	952051	ROSILENE MARTINS DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
98	875469	RUTE BRITO LOPES BEQUIMAN	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
99	1263021	SIRLANE BARBOSA DA SILVA FONSECA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13/06/2013
100	113910	SYLLAS MOTA LIMA	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	01/08/2013
101	57621	SYLVANIA BEZERRA DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/05/2013
102	1102672	TATYHELLEM MARTINS CANDIDO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/08/2013
103	11125322	VAGNA RIBEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR NORMALISTA	01/08/2013
104	972062	VANGELA QUEIROZ MELO	SUPERVISOR OPERACIONAL II	01/01/2013

105	96444	VILMAR OLIVEIRA DE SANTANA	MONITOR DE XADREZ	01/01/2013
106	1251678	WALLAS DANIEL MORAES SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/05/2013
107	1166760	WESLEY ALVES GONÇALVES	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	01/08/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 de outubro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 148, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	674476	ADELICINA ROSA SOARES MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
02	1160290	ADERCIO RODRIGUES DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
03	1250655	ANA ADORNO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/08/2013
04	1250388	ANA FERREIRA LIMA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
05	729647	ANITA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
06	199725	ANIZIO LEMES DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/03/2013
07	1099507	ANTONIA VANUSA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2013
08	11148756	ANTONIO HENRIQUE DE MORAES FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/08/2013
09	1264028	ANTONIO TEOFILO MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/09/2012
10	1290819	BENTA ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
11	11134178	CARLOS EDUARDO RAMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
12	1190865	CARMILTO ROSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/04/2013
13	1292471	CELIA MARIA TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
14	1293133	CLEUMA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
15	1031562	DAVI MORAIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/01/2013
16	1098926	DELVANICE PEREIRA FIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/08/2013
17	1143204	DENIS ANDREY DA CONCEIÇÃO MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/09/2013
18	11131179	DJHANNY RAVELLA REZENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/09/2013
19	43130	ELIENE RODRIGUES ARRAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2013
20	1265130	ELILDE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
21	1276573	ELONEIDE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/2013
22	215494	ELZA LUCIA THOMAZ DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/09/2013
23	981695	ELZIZA CRUZ DAS MERCES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
24	1117483	ERALDO COELHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/09/2013
25	1121685	ERIKA DIAS COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/06/2013
26	335402	EROTILDES PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/08/2013
27	11131349	EULALIO LUIZ FRANCISCO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/08/2013
28	1263234	FARIS ALBERTO CAVALCANTE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/11/2012
29	971604	FRANCISCA CARLOS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
30	1073540	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
31	1263560	FRANCKLEIA GOMES MARQUES MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/08/2013
32	1264486	GENECIANO PINTO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
33	1163434	GENIVALDO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
34	1286498	GIDEON RIBEIRO GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
35	1171313	GREGORIO NETO PAZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2013
36	1270770	HELIO PEREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/2013
37	339900	HELTON LOPES CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
38	63074	IVANILDE RODRIGUES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/08/2013
39	1109138	IVONEIDE BARBOSA GLORIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
40	1153323	IVONETHE SILVA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/05/2013
41	1133837	IVONEZIA FERREIRA DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/09/2013
42	94058	JENNIFER COELHO DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/05/2013
43	1255509	JOÃO EDSON MARTINS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
44	11131640	JOÃO FERNANDES SÁ JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/04/2013
45	11125810	JOÃO FLORENCIO ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/03/2013
46	1219715	JOÃO NETO CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/04/2013

47	164711	JOAQUIM FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/04/2013
48	1217992	JOSÉ BAIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/08/2013
49	1047213	JOSÉ BATISTA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/03/2013
50	1112007	JOSÉ CARLOS DIAS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/09/2013
51	1286234	JOSÉ HENRIQUE MILHOMEM DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
52	842920	JOSÉ LUIZ PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2013
53	1269143	JUCILENE DE SOUSA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2013
54	1160150	LEANDRO DAWAPSIKWA XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/05/2013
55	151340	LUCIENE ELIAS DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/09/2013
56	839039	LUCILEIA MARIA DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/09/2013
57	1117190	LUCILENE PINHEIRO GANDARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2013
58	1286110	LUIZ FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/08/2013
59	1291459	LUZIA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/05/2013
60	1182528	MANOEL PEDRO CARDOSO CIRQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
61	82445	MARCELO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/08/2013
62	99913	MARCOS CLEVERSON BELARMIN MENES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013
63	1053906	MARIA AMELIA LOPES OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/06/2013
64	1151193	MARIA ANTONIA DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2013
65	1157698	MARIA BETANIA BATISTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
66	1268910	MARIA DE FATIMA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2013
67	1241583	MARIA DIVINA DA SILVA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
68	1276000	MARIA DOS ANJOS SILVA CARRIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/08/2013
69	1113291	MARIA FELIX ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/04/2013
70	1248537	MARIA IRISNEIDE DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
71	1174207	MARIA IRONINA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/05/2013
72	585935	MARIA JOSÉ PEREIRA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/05/2013
73	890756	MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/06/2013
74	1189123	MARIA NEUDILAN SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/2013
75	1252534	MARIA OLIMPIA DO NASCIMENTO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/07/2013
76	1287966	MARIA PAIXÃO ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/03/2013
77	1110217	MARIA PEREIRA GARCEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
78	914487	MARIA RAIMUNDA DE BARROS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/05/2013
79	110155	MARIA SUELY DE NOVAES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/09/2013
80	672224	MARIA ZILENE FERREIRA MELGADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
81	1233599	MARICELIA RIBEIRO NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/05/2013
82	1250612	MARINALDA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2013
83	1278460	MARINALVA DE SOUSA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2013
84	1217127	MARINEIDE PINHEIRO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/03/2013
85	1181645	MAURICIO SOUSA BATALHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
86	206894	NAILSA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/04/2013
87	1242164	NAINA ARAUJO SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/08/2013
88	1217429	NEUZIRENE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
89	1242962	NILZA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2013
90	1124315	ORISMAR DA SILVA CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/05/2013
91	1243896	OSVALDO DE OLIVEIRA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
92	1074369	PAULO ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
93	1249975	PEDRO ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
94	1196243	PEDRO MARTINS LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/04/2013
95	11151455	RAFAELA ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
96	1281917	RAQUEL ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2013
97	1276220	SALUSTRIANO ARAUJO DIAS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
98	1263552	SANDRA SOUSA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
99	212341	SEBASTIÃO BRITO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
100	1015710	SEBASTIÃO RIBEIRO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/04/2013
101	114732	VANDA CIDI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/2013
102	1247689	ZILDA FERREIRA TELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 de novembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº 149, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1161563	ADILANE FERRAZ DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE SERVIÇO DA SAÚDE	09/07/2013
02	1233874	EDILENE GONÇALVES BURJACK ANDRADE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/05/2013
03	1270370	JOELMA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/07/2013
04	1163566	NAGYLLA SAMARA CRUZ ALVIM	ASSISTENTE ADMINISITRATIVO	19/09/2013
05	1061658	WALDIR LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/08/2013
06	1170155	WINICIUS LEDA DE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/07/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de outubro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 150, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11134798	ADAILTON HESUKAMEKWA PEREIRA DE BRITO XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2013
02	1203991	ADALMIR DA SILVA ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2013
03	1217844	ADÃO DIAS MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013
04	494644	ADELMO LOPES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/01/2013
05	11130148	ADEMIR MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/04/2013
06	1257110	ADRIANO LEMES GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2013
07	1254030	AGNALDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/02/2013
08	1165410	ALCIDES MAGALHAES DOS SANTOS NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2013
09	1281640	ANGELICACOELHO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2013
10	758398	AURINA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/04/2013
11	607839	BENEVIDES NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/05/2013
12	39746	BRUNO FERNANDES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2013
13	1073966	CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2013
14	1293184	DARLENE SILVA FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/03/2013
15	11131217	DIMAS ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/03/2013
16	1220438	EDIMAR PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
17	1213261	EDSON LIMA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/01/2013
18	1129325	EGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
19	1152670	ELAYNE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2013
20	1263234	FARIS ALBERTO CAVALCANTE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
21	1113755	FATIMA DOMINGAS FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2013
22	928474	FERNANDO FERNANDES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/03/2013
23	1093185	FRANCISCA LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/04/2013
24	872869	FRANCISCO ALEXSANDRO FIRMINO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/01/2013
25	1258125	GERLANDIA DE SOUSA NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2013
26	863285	HONORATO REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/02/2013
27	1247751	IDINAIR DA CRUZ MESSIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013
28	735453	JOÃO GERALDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/02/2013
29	183742	JOÃO LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2013
30	277402	JOÃO NOLETO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2013
31	66312	JOÃO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/2013
32	1132792	JOELICE LUIZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/05/2013
33	340732	JOSE MARIA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/03/2013
34	1065505	JOVENCIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/01/2013
35	1072820	JUAREZ FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
36	545305	LAURA DA SILVA AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/05/2013
37	1158961	MAICO VICENTE PEREIRA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/04/2013
38	1120778	MARCIA DE ANDRADE COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/05/2013
39	1269607	MARCO ANTONIO FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/03/2013
40	767430	MARIA APARECIDA NERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/04/2013
41	828443	MARINALVA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013
42	1252950	MAURO RIBEIRO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
43	1277596	MICERLANE MARIA RODRIGUES ROSA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/04/2013
44	550131	MISSIAS RODRIGUES DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2013

45	1113313	NAZARE JORGE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/03/2013
46	1128272	NELMA SARAIVA DE SOUZA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
47	49594	NEURIZETE SOUSA PUGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
48	1186400	ORVALINDA SARAIVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/05/2013
49	93157	PRISCILA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013
50	479461	RAINEL GONÇALVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
51	105573	RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013
52	1148699	ROSIMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/03/2013
53	1186515	SAULO CAMILO LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/04/2013
54	857510	SILVANIA CAVALCANTE DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/05/2013
55	1277286	SILVIA BARREIRA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/04/2013
56	1286935	TERESINHA DE JESUS MONTEIRO MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/04/2013
57	1179187	VALCI ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/04/2013
58	1246801	VANUSA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013
59	875615	WALDEMIR SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/04/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 de novembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 152, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1213636	ADAIL BATISTA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
02	48486	ADEMILSON PEREIRA RAMALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
03	11144394	AMANDA LEONIDIA DE CARVALHO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/08/2013
04	11146826	ANASTACIO LIMA FARIAS JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/07/2013
05	11136634	ANDERSON LOPES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
06	1100157	ANECI MARTINS CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
07	1029355	ANTONETE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/08/2013
08	1178652	ANTONIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
09	846500	ANTONIO PEREIRA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/06/2013
10	1122240	ARLENE PEREIRA PINA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/08/2013
11	1229818	CANDIDO SIRLEY PIMENTEL MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2013
12	11144750	CARMINO FERREIRA GONZAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/07/2013
13	1156012	CECILIA GOMES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/08/2013
14	11499598	CICERO CASSIANO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
15	1287109	CLARINDA CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2013
16	1153749	DIVINA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
17	1244167	DIVINA MARTA SILVA MONTALVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
18	961453	DOMINGAS TORRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2013
19	673502	DORACI PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
20	317977	EDILENE CARVALHO BARROS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
21	47998	EDLUCIA FERNANDES DE SOUZA CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2013
22	1210114	EDNA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/07/2013
23	77231	ELIZABETE DE SOUZA DARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
24	1030906	ENEDINO VASCO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/08/2013
25	565900	FRANCISCA DA SILVA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/07/2013
26	1093509	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/07/2013
27	1136003	GEANE DE ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/07/2013
28	1189689	GENESIO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/08/2013
29	911012	GILDETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2013
30	1249215	GUSTAVO MILHOMEM ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/08/2013
31	1252593	JESSE RIBEIRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/2013
32	243386	JOSÉ MANOEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2013
33	1195522	JOSENITA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/07/2013
34	1127640	JOVIANA CARVALINHO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/07/2013
35	1091638	LEONICE SERAFIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
36	979767	LUCIDALVA MACIEL DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013

37	645075	LUZIA AGUIAR MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/06/2013
38	1067184	LUZIANE OLIVEIRALOPES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
39	1042106	MARIA BEIJAMIMALVES DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
40	596222	MARIADAS MERCESALVES DA CRUZ FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
41	980927	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/06/2013
42	800123	MARIA ELZIMAR GASTÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
43	1113178	MARILZA THOMAZ COSTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
44	11133660	MAYARA SUENNY BARBOSA LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
45	1275852	NEILYANE AGUIAR FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
46	634946	ODICILIA BULHÕES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
47	1119591	RAIMUNDO ROSA PEREIRA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/08/2013
48	1228730	RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/06/2013
49	1227840	RITA DE SOUZA MASCARENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
50	1180525	ROBERTO FERREIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2013
51	1123050	ROSIANE MOREIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
52	1159739	SANDRA CAXEKWYJ KRAHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/08/2013
53	1046152	SANDRA MARIA RIBEIRO SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/08/2013
54	518200	SANTINONDES LOURENÇO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/08/2013
55	1283464	SIRLENE CORDEIROS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2013
56	465826	VALDELICIE MOURÃO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/06/2013
57	1277197	VALDENI RODRIGUES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/08/2013
58	32119	WALDO FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2013
59	766693	YONE NUNES GONZAGA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 de novembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 154, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11140380/1	FABIO RODRIGUES CORREA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	21/08/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 05 de novembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº 166, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1208144/3	ALCIENE ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
02	906089/10	ALMERI SILVERIO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
03	1230638/3	ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	03/06/2013
04	906170/11	ARLETE APARECIDA TEIXEIRA NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
05	510248/10	CONCEIÇÃO MARIA BORGES SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
06	403018/6	DELCIA QUEZADO SOARES GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
07	1017853/7	DEROCY FERREIRA BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
08	11136820/1	DILEA GOMES DE LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013
09	846639/9	DUCIENE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
10	1060163/5	EIGNA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
11	807944/8	ELIZANE FERREIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013

12	973236/8	EMIVALDO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
13	1263625/3	GABRIELA PRISCILA ALVES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013
14	782261/7	GRACILENE RODRIGUES DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
15	401411/9	INEZ DE FATIMA TEIXEIRA GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
16	671840/6	IRANILTON ALVES BRANDÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
17	1105230/8	JADISLEA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013
18	1251996/2	JERLISMARA DA SILVA AGUIAR	PROFESSOR NORMALISTA	01/08/2013
19	341165/11	JOSÉ MARTINS FERNANDES FILHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
20	576521/8	JOSELITA RESPLANDES DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
21	1261487/2	LEILA MARIA GOMES DE MENDONÇA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
22	984416/7	LUCIENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
23	907367/7	MARIA BONFIM MOURA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
24	1080687/8	MARIAS DORES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
25	1289713/1	MARIA DAS NEVES GRANJEIRO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
26	454671/8	MARIA IMACULADA DUARTE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
27	736305/11	MARIA IRISNETE ARAUJO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
28	869251/3	MARIA JOSÉ SOUSA DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
29	296226/9	MARIA LOPES DE SOLIDADE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
30	1196090/3	MARILENE MARTINS GUEDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
31	88034/3	MICHELAINY PEREIRA VANDERLEY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
32	1051911/5	MONICA MOREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
33	87583/4	NAILSON RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
34	584839/8	NEUTON SOUSA ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
35	1021206/5	NILVA TAVARES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
36	692491/7	NUBIA REGINA PEREIRA NOLETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
37	1083422/4	OJACSON PIRES SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
38	1278797/1	POLIANA DE SOUSA MOTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
39	890604/13	ROSIMEIRE PEREIRA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
40	1144014/5	RUBEM GLEISON DE SOUSA HONORATO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2013
41	261662/7	SILVANO MARCELINO DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 de novembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº 167, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1282921/1	ALANE FERRAZ DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DA SAÚDE	10/07/2013
02	11131675/1	ALESSANDRO CARDOSO DE SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	15/07/2013
03	11133830/1	ALEX PEREIRA FIGUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	27/05/2013
04	1281364/1	ANDRE CARVALHO DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA SAÚDE	14/05/2013
05	1269658/1	CARLOS ROBERTO ALVES DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/09/2013
06	11131829/1	BRUNO SANTOS SANTANA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	18/06/2013
07	1244809/2	CARLOS MAGNO DA MATA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	08/05/2013
08	43490/3	DACIVAN DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DA SAÚDE	10/04/2013
09	1059750/5	DAYANE GAMA	FISIOTERAPEUTA	01/05/2013
10	11141603/2	EDILSON AIRES DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/08/2013
11	538933/5	EDIMILSON PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013
12	1122959/2	FABIO BEQUIMAN SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DA SAÚDE	07/06/2013

13	1276794/1	GLEDSON PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA SAÚDE	07/05/2013
14	375680/10	GUIOMAR NOGUEIRA LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/04/2013
15	971173/4	IRAMILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA SAÚDE	30/06/2013
16	256241/7	JOÃO DA CRUZ SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
17	11135638/1	JOABES LOPES DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	22/07/2013
18	282641/5	JOSE ARAUJO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
19	11131241/1	JOSE COSMO DE FREITAS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	17/06/2013
20	11134135/1	JOSE MARIA LOPES MENESES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA SAÚDE	08/06/2013
21	1145240/3	JOSE VALDINEIS MEDEIROS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013
22	94976/4	JOSE WILSON BATISTA DOS SANTOS	SOLDADOR	09/07/2013
23	1138510/2	JULIANA COELHO BARBOSA ARAUJO	FARMACEUTICO	01/05/2013
24	11151269/1	LEONARDO ALVES BEZERRA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/08/2013
25	11131659/1	LEONARDO NASCIMENTO SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/06/2013
26	11126892/1	LEANDRO TRANQUEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA SAÚDE	01/05/2013
27	1101803/4	LEILA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/07/2013
28	11137495/1	LUIZ DE JESUS NOGUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	18/07/2013
29	1289500/1	MARCOS WILLAME DE ARAUJO MELO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DA SAÚDE	01/05/2013
30	686132/5	MARIA CLAUDIA DAMASCENO RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03/06/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 de novembro de 2013.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO**

PORTARIA SCIDADES Nº 164, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Processo	Número do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal do Substituto	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
2012/5101/00162	011/2013	Raquel Coelho Milhomem. Coordenadora de Administração (CDE-V), Nº. Funcional: 1290495-1	Patrícia dos Santos Fonseca Silva. Analista Técnico-Administrativo, Nº. Funcional: 139261-3	J. CÂMARA & Irmãos S/A	Contratação de empresa especializada para publicar anúncios de "Edital de Registro de Loteamento", para regularização fundiária.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanise Coelho Gomes
Secretária Executiva

PORTARIA/SCIDADES Nº 165, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando ainda que a Função de Confiança de Assessoramento atribuída anteriormente se destina à função de direção, chefia e assessoramento.

RESOLVE:

ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, as funções mencionadas no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças - Coordenadoria de Administração:

AMAZONINA BRAGANCA SILVA SOUZA, nº Funcional: 902011-3: Encarregada pelos Serviços de Protocolo;
MARIA DA GLÓRIA LÉLIS RODRIGUES AGUIAR, nº Funcional: 1025830-1: Encarregada pelos Serviços de Patrimônio;
MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS, nº Funcional: 981294-1: Encarregada pelos Serviços de Almoxarifado;
NIONADE LUZIA DUARTE, nº Funcional: 533546-5: Encarregada pelos Serviços de Recursos Humanos;
PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA, nº Funcional: 139261-3: Encarregada pelos Serviços de Compra.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanise Coelho Gomes
Secretária Executiva

PORTARIA-SCIDADES Nº 167, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor, JOÃO VIEIRA BRANDÃO FILHO, Assistente Administrativo/FC-8, n.º funcional 152794-2, referente ao período aquisitivo de 14/12/2011 a 13/12/2012, suspensa pela Portaria/SCIDADES N.º 109, de 29 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.928, de 31 de julho de 2013, para fruí-las no período de 18/11/2013 a 17/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0318.199-19/CPAC
TOMADOR: Governo do Estado do Tocantins
AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
OBJETO: Empréstimo sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, observadas as condições estabelecidas no contrato.
VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$ 13.115.059,49 (treze milhões, cento e quinze mil, cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.1014.2232 e 16.482.1014.2138
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.30, 44.90.39 e 44.90.51
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013
VIGÊNCIA: Contrato terá vigência até 15/04/2020
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos - Governador do Estado do Tocantins
Ricardo Castro Cavalcante Lima - Representante Legal do Agente Financeiro

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA/SEDS/TO Nº 1.115, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Christian Straatman, Assistente Administrativo, matrícula 834418, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Maria da Conceição de Sousa Costa, chefe de seção, matrícula nº 951526 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
051/2013	2013.1701.000939	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto nas Unidades Vinculadas a esta Secretaria.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Secretário: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ (RESPONDENDO)

PORTARIA/SEDARF Nº 234, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara a nulidade do Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 2.730/2013, de 24 de junho de 2013;

Considerando que o Título Definitivo nº 978/2010, se encontra eivado de vícios, nos termos do que consta no relatório da Comissão Técnica, às fls. 23; do Processo Administrativo nº 2010 34510 001864;

Considerando que nos termos do Parecer nº 0130/2011 da Comissão Técnica às fls. 27 a 29, opinou pelo cancelamento do referido Título Definitivo;

Considerando, que a interessada foi notificada a apresentar defesa nos autos, às fls. de 30 e 31, pugnando pela manutenção do referido Título, e, ao final, alternativamente, fosse concedido o prazo para sanar os vícios apontados.

Considerando que após a defesa da interessada, os autos foram encaminhados e analisados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que expediu Recomendação para Declarar Nulo o Título Definitivo, como se vê às fls. 373 a 379, e encaminhada a esta Secretaria, através do Ofício nº 44/2013/28ª PJ Palmas, às fls. 373.

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a autorização constante do Despacho nº 188/2013, às folhas 386 e 387 dos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo o Título Definitivo nº 978/2010, Livro Fundiário nº 75, Folha 078, referente ao imóvel denominado Fazenda Santa Catarina, com área de 387,8556 hectares, situado no município de Campos Lindos - TO, outorgado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 18 de dezembro de 2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010/34510/001864, em favor da Sra. Mariane Gomes Amorim.

Art. 2º Determinar a Diretoria do Departamento Rural que promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA GASEC/SEDECTI Nº 494, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosineide Vieira dos Santos Albuquerque, Número Funcional 298960, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de fiscal dos seguintes Contratos:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
44/2013	2012.2029.000203	Contratada: H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, mobiliário para equipar os laboratórios de pesquisa Científica, conforme plano de trabalho do Convênio firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estruturante nº 01.08.0453.00/2008, em favor das Instituições de Ensino Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Palmas e Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS-Palmas/TO.
45/2013	2012.2029.000203	Contratada: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, mobiliário para equipar os laboratórios de pesquisa Científica, conforme plano de trabalho do Convênio firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estruturante nº 01.08.0453.00/2008, em favor das Instituições de Ensino Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Palmas e Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS-Palmas/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2013.
PROCESSO Nº 2012.2029.000203.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
CONTRATADA: H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.
VALOR: R\$17.292,88 (dezessete mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, mobiliário para equipar os laboratórios de pesquisa Científica, conforme plano de trabalho do Convênio firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estruturante nº 01.08.0453.00/2008, em favor das Instituições de Ensino Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Palmas e Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS-Palmas/TO.
VIGÊNCIA: adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19573102941300000.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
Helio Gervásio Cintra - Contratada.

CONTRATO Nº 045/2013.

PROCESSO Nº 2012.2029.000203.

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME.

VALOR: R\$2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, mobiliário para equipar os laboratórios de pesquisa Científica, conforme plano de trabalho do Convênio firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Estruturante nº 01.08.0453.00/2008, em favor das Instituições de Ensino Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Palmas e Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS-Palmas/TO.

VIGÊNCIA: adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19573102941300000.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.

Marlon Martins Moreira - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 2218, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

REGIANE DA CRUZ OLIVEIRA, número funcional 11125292-1, Assistente Administrativa, com lotação no Gabinete do Secretário, desta Pasta, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias, vinculada a Diretoria Regional de Gestão e Formação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2219, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IVAN CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1243470, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no Município de Paranã, para o Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no município de Paranã, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2222, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

NAIDE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 690639, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual São Judas Tadeu, no Município de Xambioá, para a Escola Estadual de Augustinópolis, no município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2223, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IARAAPARECIDALUSTOZABARREIRA, matrícula nº 249078-1, Professora Normalista, para exercer a função de Secretário-Geral, da Escola Estadual 31 de Março, no município de Lizarda, a partir de 1º de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2224, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 687501-2, Professora da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção do Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Pedro Afonso, a partir de 05 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2225, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HELOISA REHDER COELHO SOBREIRA, matrícula nº 151303-1, Professora da Educação Básica, SUANE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 840054-3, Cargo de Assessoramento Direto e CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, matrícula nº 788391-2, Assistente Administrativo, para responderem pela área administrativa da Fundação Cultural e, ainda, pelas contratações efetivadas com recursos do Fundo de Cultura, na Sede desta Pasta, a partir de 23 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2226, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DELEGAR Competência,

a partir de 1º de novembro de 2013, à servidora KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 241778-3, Diretora de Gestão de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, para assinar os atos de homologação do Resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório, lotados nesta Secretaria.

PORTARIA-SEDUC Nº 2227, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de novembro de 2013

a PORTARIA-SEDUC Nº 1237, de 30 de abril de 2013, publicada na Edição nº 3.880, de 23 de maio de 2013, que delegou competência à servidora MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM, matrícula nº 657533-3, para assinar os atos de homologação do Resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório, lotados nesta Secretaria.

PORTARIA-SEDUC Nº 2228, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

a servidora KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 241778-3, para compor a Comissão de Recurso da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, em substituição à servidora MARIA HELENA ARAUJO DE ARRUDA, matrícula nº 657533-3, designada pela PORTARIA-SEDUC nº 1.236, de 30 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.880, de 23 de maio de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2229, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MARIA DAS GRAÇAS TELES DOS SANTOS ADORNO, matrícula nº 450756-4, Professora da Educação Básica, da função de Coordenador de Apoio Financeiro, do Colégio Estadual São Pedro, município de Abreulândia, a partir de 21 de dezembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2230, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LINDALVA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 451359-1, Professora Assistente A, para responder pelo expediente de Diretor da APAE - Escola Especial Anjo da Guarda, município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, a partir de 04 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2231, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEONARDO FERNANDES ARAUJO BRITO, matrícula nº 74059-1, Assistente Administrativo, para responder como responsável pelo patrimônio da Fundação Cultural, na Sede desta Pasta, a partir de 23 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2232, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RITA DOS SANTOS BRANDAO, matrícula nº 970466-2, Assistente Administrativa, para exercer a função de Secretário-Geral, da Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no município de Cachoeirinha, a partir de 16 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2234, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2079, de 17 de outubro de 2013, publicada na Edição nº 3.987, de 21 de outubro de 2013, que removeu a servidora NEILA REGINA LIMA FLORENCIO, matrícula nº 597123, Professora da Educação Básica, para a Diretoria de Ensino Profissionalizante, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2237, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

o servidor ANTONIO CLEUZIMAR GOMES, matrícula nº 811820-4, cargo de Professor Normalista, na Escola Estadual Ministro Ney Braga, no município de Buriti do Tocantins, a partir de 07 de outubro de 2013, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 2238, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora ANA GERACINA BARBOSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 285370/3, cargo de Professor da Educação Básica, na Creche Espírita Pré - Escola Maria Madalena, no município de Gurupi, a partir de 04 de outubro de 2013, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 123/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000471

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO

OBJETO: O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a oferta de serviços educacionais de qualidade na Unidade Escolar denominada AEFA.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA

Secretário de Estado da Educação e Cultura

MARIA SENHORA CARVALHO DA SILVA

Associação Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio - AEFA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

CONVÊNIO Nº: 050/2013

PROCESSO Nº: 2013 2700 2717

CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins

OBJETO: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 29/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/ADAPEC Nº 1.032,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

Republicada por incorreção

Institui comissão especial para estudar, analisar e apresentar modelo de Declaração de Produtor Agropecuário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e o inciso XI do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, resolvem

Art. 1º É instituída Comissão Especial com a finalidade de estudar, analisar e apresentar modelo de declaração eletrônica destinada à utilização pelo produtor agropecuário, pessoa física ou jurídica, com o objetivo de permitir:

I - a gestão das informações relacionadas à movimentação fiscal dos produtos resultantes da agricultura e da pecuária, pela administração tributária;

II - a promoção e realização de estudos econômicos, bem como as informações sobre a produção estadual, pela administração pública.

§ 1º O modelo do documento mencionado no *caput* deve possuir campos específicos para a informação das produções da agricultura e da pecuária, contemplando o estoque inicial, a movimentação dos produtos e o estoque final de um exercício fiscal.

§ 2º Para os rebanhos controlados pela ADAPEC-TOCANTINS a informação sobre o estoque inicial da primeira declaração a ser emitida pelo produtor agropecuário, em meio eletrônico, deve ser o mesmo constante da base de dados da Agência e transcrito, automaticamente, pelo sistema.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Especial:

I - da SEFAZ:

- a) Giuseppe Alessandro dos Santos e Souza, matrícula 695.866-4;
- b) Mayko Antônio Tenório César, matrícula 862052-1;
- c) Maria de Fátima da Cruz Linard Noletto, matrícula 832997-4;

II - da ADAPEC-TOCANTINS:

- a) Leila Cristina Goulart Damascena Pessoa, matrícula 971215;
- b) João Filho Borges Leite, matrícula 108654-4;
- c) Francisco de Assis Filho, matrícula 93590-9.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do presidente assume o servidor Mayko Antônio Tenório César.

Art. 3º Compete à Comissão Especial apresentar o modelo do documento definido no art. 1º no prazo máximo de sessenta dias, contado da data da publicação desta Portaria Conjunta

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO AGUIAR PARENTE
Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC TOCANTINS

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1155/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULO BARBOSA RAMOS, Assistente Administrativo, Gerente Administrativo, matrícula 688690-6, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 070/2013, vinculado ao Processo nº 2013.25000.000005, firmado com o senhor ADMILSON DE OLIVEIRA LIMA, objeto de locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Cariri-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARINA COELHO TEIXEIRA LINHARES, Administradora, matrícula 866920-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 2013.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1156/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARISTOCLIDES TAVARES FLHO, Assistente Administrativo, matrícula 659967, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 073/2013, vinculado ao Processo nº 2013.25000.000166, firmado com o senhor CLÁUDIO DALLABRIDA, objeto de locação de imóvel para abrigar a Corregedoria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar o servidor CARLINO MESSIAS DE SOUZA, Operador de Micro, matrícula 648258, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 2013.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1157/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KEYLAN GONÇALVES LIMA, Assistente Administrativa, matrícula 846363-8, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 068/2013, vinculado ao Processo nº 2013.25000.000071, firmado com o senhor REGINALDO BORGES MACEDO, objeto de locação de imóvel para abrigar Agência de Atendimento de São Bento - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora JOSELMA MARREIRO COELHO, assistente administrativo, matrícula 908893-8, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 2013.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1158/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA, Assistente Administrativa, matrícula 911028-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 072/2013, vinculado ao Processo nº 2013.25000.000072, firmado com o senhor GLEOMAR DE SOUZA SANTOS, objeto de locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Aurora - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora THAISE RAMOS AGUIAR, Assistente Administrativa, matrícula 911030-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1164, de 13 de novembro de 2013.

Altera a Portaria SEFAZ 888, de 03 de agosto de 2011, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao cancelamento de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, após o prazo definido no "Manual de Integração - Contribuinte".

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no § 7º do art. 153-S do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ 888, de 03 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§2º

II - liberado o cancelamento no sistema, o processo deve ser enviado à Agência de Atendimento para notificar o contribuinte a efetuar o cancelamento da NF-e, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da ciência da notificação;

§3º Quando o pedido for indeferido pelo Delegado da Receita Estadual, o contribuinte deve ser intimado.

§3º-A O contribuinte pode apresentar recurso ao Diretor do Departamento de Gestão Tributária, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da intimação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

Paulo Augusto Bispo de Miranda
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 1165, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre os procedimentos relativos ao cancelamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, após o prazo definido no "Manual de Integração - Contribuinte".

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no Parágrafo único do art. 546 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O pedido de cancelamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, após o prazo definido no "Manual de Integração - Contribuinte", pode ser deferido, desde que não tenha iniciado a prestação de serviço de transporte.

Art. 2º O contribuinte emitente do CT-e deve dirigir o pedido de cancelamento ao Delegado da Receita Estadual, protocolado na Agência de Atendimento do seu domicílio fiscal, com a indicação do motivo do cancelamento e instruído com a seguinte documentação:

I - cópia do DACTE - Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e a ser cancelado;

II - cópia do DACTE do CT-e que substituiu o CT-e a ser cancelado, se for o caso;

III - comprovante original de recolhimento da Taxa de Serviços Estaduais - TSE;

IV - outros documentos que forem necessários para elucidação dos fatos.

§1º O responsável pela Agência de Atendimento deve encaminhar o processo ao Delegado da Receita Estadual, para que este:

I - determine a:

a) conferência da documentação;

b) verificação da assinatura constante do pedido, a fim de avaliar se quem a fez é legalmente habilitada;

c) realização de diligências, se necessário;

d) notificação da requerente para eventual juntada de documentos;

e) emissão de parecer de um auditor fiscal quanto ao pedido.

II - manifeste-se quanto ao parecer de que trata a alínea “e” do inciso I do §1º deste artigo.

§2º Quando o Delegado da Receita Estadual concluir pelo deferimento do pedido, o processo deve ter a seguinte tramitação:

I - é encaminhado à Coordenação de Automação Fiscal para liberação do cancelamento no sistema;

II - liberado o cancelamento no sistema, o processo deve ser enviado à Agência de Atendimento para notificar o contribuinte a efetuar o cancelamento do CT-e, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da ciência da notificação;

III - após a ciência do contribuinte, o processo deve ser encaminhado ao arquivo.

§3º Quando o pedido for indeferido pelo Delegado da Receita Estadual, o contribuinte deve ser intimado.

§4º O contribuinte pode apresentar recurso ao Diretor do Departamento de Gestão Tributária, no prazo de 20 dias, contados da data da intimação.

§5º Expirado o prazo previsto no parágrafo anterior, sem que seja apresentado recurso, o processo deve ser encaminhado ao arquivo.

§6º O recurso de que trata o §4º deste artigo deve ser protocolado na Agência de Atendimento de domicílio do contribuinte.

§7º O responsável pela Agência de Atendimento, após a juntada do recurso, deve encaminhar o processo à Diretoria de Fiscalização para manifestação e encaminhamento ao Departamento de Gestão Tributária.

§8º Quando o Departamento de Gestão Tributária concluir pelo:

I - deferimento observa-se o disposto nos incisos I a III do §2º deste artigo;

II - indeferimento, o processo deve ser encaminhado à Agência de Atendimento para notificação do contribuinte e posterior arquivamento.

§9º Não cabe pedido de reconsideração quando do indeferimento do recurso.

Art. 3º A intimação e a notificação são feitas pela Agência de Atendimento, por:

I - ciência direta ao contribuinte ou ao seu representante legal;

II - via postal, mediante “Aviso de Recebimento - AR”.

§1º Considera-se notificado ou intimado o contribuinte:

I - na data em que este ou o respectivo representante legal assinar na via da manifestação proferida no processo;

II - por via postal, na data de entrega no respectivo endereço.

§2º Quando realizada por via postal, a notificação ou intimação é acompanhada de uma via da manifestação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

Paulo Augusto Bispo de Miranda
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 1166, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o regime de escalas nas unidades fixas e móveis de fiscalização.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das escalas de serviço dos Auditores Fiscais da Receita Estadual nos Postos Fiscais e Comandos Volantes jurisdicionados às Delegacias Regionais da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º É instituída a escala de serviço de 4x12(dias) e 3,5x10,5(dias) ininterruptos, nas unidades fixas (Postos Fiscais) e móveis (Comandos Volantes) de fiscalização.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos Postos Fiscais de Campos Lindos e Mateiros, que têm a escala de serviço de 7,5 dias ininterruptos.

Art. 3º O 31º dia do mês é fracionado para as 4 escalas de serviço.

Art. 4º Quando a Polícia Militar não disponibilizar efetivo suficiente para acompanhamento dos Auditores Fiscais em suas atividades, a escala do Comando Volante é de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2013.
PROCESSO Nº: 2013/2524/000059.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS
OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria para Redução do Débito Tributário do Estado do Tocantins junto a União.
VALOR ESTIMADO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.010.04.122.1067.2365.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2013 a 14 de outubro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
Alexandre Marino Costa - Vice Presidente
Altair Acelon de Melo - Superintendente

CONTRATO Nº: 068/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/00071.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: REGINALDO BORGES MACEDO
 OBJETO: Locação do imóvel que abriga Agência de Atendimento de São Bento - TO.
 VALOR ANUAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2013.
 VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 Reginaldo Borges Macedo - Locador.

CONTRATO Nº: 070/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/00005.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: ADMILSON DE OLIVEIRA LIMA
 OBJETO: Locação do imóvel que abriga Agência de Atendimento de Cariri - TO.
 VALOR ANUAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2013.
 VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 Admilson de Oliveira Lima - Locador

CONTRATO Nº: 072/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/00072.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: GLEOMAR DE SOUZA SANTOS
 OBJETO: Locação do imóvel que abriga Agência de Atendimento de Aurora - TO.
 VALOR ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2013.
 VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 Gleomar de Souza Santos - Locador

CONTRATO Nº: 073/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/00166.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: CLÁUDIO DALLABRIDA
 OBJETO: Locação do imóvel que abriga a Corregedoria
 VALOR ANUAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2013.
 VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 Cláudio Dallabrida - Locador

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM-IPM 2014.

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2013 reuniram na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, às 15h00 em primeira instância e às 15h30 em segunda instância, os Senhores Conselheiros Paulo Augusto Bispo de Miranda, Secretário-Executivo e João Herculano Júnior, Suplente, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, Allan Kardec Martins Barbiero, titular e Ézio Alves Pereira, suplente, ambos representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, José Santana Neto, suplente, representante da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM, José Wagner de Lima e Silva, suplente, representante da

União dos Vereadores do Tocantins - UVT e a Senhora Carolina Vieira de Paula, titular, representante do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE. Encontravam-se presentes também o Senhor João Carlos Lima da Cruz e a Senhora Gilvânia Alves de Araújo, representantes da Diretoria de Informações Econômico-Fiscais da SEFAZ, Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva, representante do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins. Por haver quórum, o Senhor Secretário-Executivo em conformidade com o Edital de Convocação instaurou e abriu a sessão cumprimentando e agradecendo a presença dos membros do Conselho. Isto posto, assinou os Termos e deu posse aos Conselheiros presentes. Após a assinatura nos Termos de Posse por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Secretário-Executivo passou para o item "c" do Edital de Convocação, solicitando ao Senhor João Carlos Lima da Cruz que explanasse sobre as alterações sugeridas no Regimento Interno do Conselho. Após detalhar os artigos, incisos e parágrafos a serem alterados, visto os mesmos haverem sido enviados aos Conselheiros para análise, o Conselheiro Santana pediu a palavra e apontou a impropriedade de inserção do § 7º no art. 3º, pelo fato do Subsecretário do Tesouro não ser Conselheiro, assim, o mesmo não teria competência para substituir o Subsecretário da Receita quando da sua ausência. As alterações do Regimento Interno foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade com a exclusão do § 7º do art. 3º. Ainda de posse da palavra, o Senhor João Carlos Lima da Cruz, enfatizou que a SEFAZ e o Naturatins sempre estiveram de portas abertas para fornecerem informações sobre o IPM, exceto àquelas que esbarram no sigilo fiscal e esclareceu que essas informações só podem ser repassadas aos municípios, quando os mesmos assinam o convênio de cooperação técnica com a Secretaria da Fazenda. O Senhor Secretário-Executivo dando prosseguimento à sessão passou para o item "d" do Edital de Convocação que trata de Assuntos Diversos. Explanou que o Senhor João Carlos Lima da Cruz realizaria apresentação de "slides" sobre o cálculo IPM. O Senhor Lima apresentou como calcular o valor adicionado, a quota igual, a população e área territorial de cada município. Terminada sua apresentação, a Senhora Ana Claudia Rodrigues de Sena e Silva do Naturatins iniciou a sua e abordou o histórico do ICMS Ecológico, os critérios de avaliação e sua composição. Após encerrar sua apresentação colocou-se à disposição para oferecer mais informações por e-mail e telefones, e abriu a discussão para os participantes. A Senhora Carolina Vieira de Paula, representante do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, colocou as dificuldades que possui em identificar as atividades relacionadas às funções 17 (Saneamento básico) e 18 (Gestão Ambiental), e informou que os municípios procuram o TCE para questionarem sobre as ações voltadas para o ICMS Ecológico, no que tange essas funções. Diante disso, ficou clara a necessidade da presença do Tribunal de Contas do Estado como membro do Conselho Estadual do meio Ambiente - COEMA, visto que se trata de parte envolvida, o pleito será estendido ao órgão competente. O Senhor José Santana Neto falou sobre a questão dos valores que são declarados no Documento de Informações Fiscais - DIF e questionou também a divergência do volume arrecadado e o repassado, encontrados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ. O Senhor João Herculano Júnior falou sobre a operação DIF, que será realizada justamente para ver a questão dos valores do DIF que são mandados zerados. E o Senhor João Carlos Lima da Cruz propôs acrescentar mais um membro ao Conselho, do Ministério Público ou do Tribunal de Justiça, o Senhor João Herculano opinou ser mais interessante a inclusão no Conselho de um membro do Tribunal de Justiça, ficando o assunto para ser votado na próxima reunião de Conselho. O Senhor José Santana Neto abordou ainda, a queda significativa da pecuária do período de 2006 para 2013 e questiona o valor da queda. O Senhor João Carlos Lima da Cruz Lima esclarece que essa queda é motivada pela Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. Sem haver mais questionamentos, o Senhor Secretário-Executivo Paulo Augusto Bispo de Miranda agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Valdijane Alves Melo lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
 SEMADES - Titular

CAROLINA VIEIRA DE PAULA
 Tribunal de Contas do Estado - Titular

ESIO ALVES PEREIRA
 SEMADES - Suplente

JOSÉ SANTANA NETO
 Assoc. Tocant. Municípios - ATM-
 Suplente

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
 SECRETARIO EXECUTIVO-Suplente

JOSÉ WAGNER DE LIMA SILVA
 União Ver. Tocantins - UVT - Suplente

DO: Gabinete do Secretário
ASSUNTO: Locação de imóvel
PROCESSO Nº: 2013/2524/104

DESPACHO Nº 357/2013

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 33, § 2º, inc. I, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo,

Considerando, ainda, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE dispensar a licitação em favor de: ALFREDO PEREIRA DE BRITO, pelo valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Wanderlândia, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

À Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2013.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**ACÓRDÃO Nº: 083/2013**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.240

PROCESSO Nº:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/6860/500979

2012/001575

SUJEITO PASSIVO: ORLANDINA MARIA DE SOUZA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.045.331-3

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. EMPRESA COM INSCRIÇÃO CADASTRAL BAIXADA. REEXAME NECESSÁRIO. IMPROCEDÊNCIA - A comprovação nos autos de que a empresa está com a inscrição estadual baixada do cadastro de contribuintes deste Estado torna insubsistente a exigência de multa formal por descumprimento de obrigação acessória. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2012/001575 e absolver o sujeito passivo no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Cinthya Lanna de Oliveira Cambaúva e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 08 dias do mês de outubro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, Palmas, TO, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 084/2013

IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 91

PROCESSO Nº: 2010/6040/503519

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002066

IMPUGNANTE: DRAGA MINAS EXTRAÇÃO DE PEDRA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.058.381-0

IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. IMPUGNAÇÃO DIRETA. SUPRIMENTO DE CAIXA. ÔNUS DA PROVA. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - A ocorrência de suprimento de caixa não devidamente comprovado caracteriza omissão de receita tributável, proveniente de vendas realizadas sem a emissão de documentação fiscal, legitimando-se a autuação com base no art. 21, I, b, combinado com o art. 44, III, ambos, da Lei 1.287/2001. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. IMPUGNAÇÃO DIRETA DESPROVIDA. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação, negar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2010/002066 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 17.560,69 (dezesete mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Cinthya Lanna de Oliveira Cambaúva e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento ao 1º dia do mês de outubro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, Palmas, TO, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 085/2013

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.142

PROCESSO Nº: 2012/6880/500326

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003298

RECORRENTE: JOSÉ AILTON DE SOUZA REAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.380.075-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. RECURSO VOLUNTÁRIO. NOTA FISCAL AVULSA. ANIMAIS BOVINOS - A falta de registro de documento fiscal correspondente à operação ou prestação realizada pelo contribuinte configura infração à legislação tributária, o que impõe ao Fisco a aplicação de multa formal ao infrigente por descumprimento de obrigação acessória, prevista no art. 44, II, com a penalidade expressa no art. 50, III, b, ambos, da Lei 1.287/2001. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. DECISÃO SINGULAR CONFIRMADA. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar em parte a decisão de primeira instância e julgar parcialmente procedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2012/003298 para condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 15.325,25 (quinze mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), mais os acréscimos legais, referente a uma parte do campo 4.11 e absolver do valor de R\$ 15.325,35 (quinze mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) referente a outra parte do campo 4.11. O Senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Cinthya Lanna de Oliveira Cambaúva e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento ao 1º dia do mês de outubro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, Palmas, TO, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 086/2013

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.143

PROCESSO Nº: 2012/6880/500327

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003299

RECORRENTE: JOSÉ AILTON DE SOUZA REAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.380.075-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. RECURSO VOLUNTÁRIO. NOTA FISCAL AVULSA. ANIMAIS BOVINOS - A falta de registro de documento fiscal correspondente à operação ou prestação realizada pelo contribuinte configura infração à legislação tributária, o que impõe ao Fisco a aplicação de multa formal ao infringente por descumprimento de obrigação acessória, prevista no art. 44, II, com a penalidade expressa no art. 50, III, b, ambos, da Lei 1.287/2001. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. DECISÃO SINGULAR CONFIRMADA. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade e na conformidade do art. 54-A, da Lei 1.288/2001, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante o auto de infração de nº 2012/003299 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 5.018,52 (cinco mil, dezoito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. O Senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Cinthya Lanna de Oliveira Cambaúva e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento ao 1º dia do mês de outubro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, Palmas, TO, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 087/2013

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.203

PROCESSO Nº: 2011/6640/510006

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000005

SUJEITO PASSIVO: ALFREDO CARMO COSTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.000.395-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. CONTA MERCADORIAS - CONCLUSÃO FISCAL. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL REGULAR. IMPROCEDENTE - É improcedente o lançamento fiscal que exige ICMS por omissão de saídas de mercadorias tributadas, apurado com a adição de índice de lucro arbitrado, quando observada a inexistência de escrituração contábil do contribuinte.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº 2011/000005 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz o valor de R\$ 12.546,52 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Deides Ferreira Lopes, Cinthya Lanna de Oliveira Cambaúva e Valcy Barboza Ribeiro. Presidiu a sessão de julgamento aos 09 dias do mês de setembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 088/2013

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.245

PROCESSO Nº: 2013/6040/500078

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000029

SUJEITO PASSIVO: DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.067.749-1

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. EXERCÍCIOS DIFERENTES. EXIGÊNCIAS FORMULADAS NUM SÓ CONTEXTO. REEXAME NECESSÁRIO. NULIDADE - O descumprimento dos requisitos previstos no § 2º do art. 35, da Lei 1.288/01, com redação da Lei 2.521/2011, torna nulo o auto de infração.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar nulo o auto de infração de nº 2013/000029 e extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o regimento interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro Toledo, Valcy Barboza Ribeiro e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos 31 dias do mês de outubro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 089/2013

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.226

PROCESSO Nº: 2010/6040/503482

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002042

SUJEITO PASSIVO: DISTRIBUIDORA NORTE GÁS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.071.146-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

I - ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. PRESUNÇÃO DE OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO IMPOSTO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. NULIDADE - É nula a exigência tributária quando não contém em anexo ao auto de infração os documentos que comprovam a prática do ilícito fiscal.

II - ICMS. MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. NULIDADE - É nula a exigência tributária quando não contém em anexo ao auto de infração os documentos que comprovam a prática do ilícito fiscal.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulas as reclamações tributárias dos campos 4.11 e 5.11 do auto de infração nº 2010/002042 sem análise do mérito, com alteração do objeto da nulidade para a falta dos documentos comprobatórios da reclamação tributária. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Luiz Carlos da Silva Leal e Deides Ferreira Lopes. Presidiu a sessão de julgamento aos 05 dias do mês de novembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

Estão definitivamente julgados pela r. sentença, os valores de R\$ 3.000,00 e R\$ 100,00 referentes aos campos 6.11 e 7.11, respectivamente.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 090/2013

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.158

PROCESSO Nº: 2013/6640/500216

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000448

RECORRENTE: A F SAMPAIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.000.258-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. Todo e qualquer documento fiscal de entrada deve ser registrado no livro de registro entradas, independente da natureza da operação, não eximindo o contribuinte da obrigação de registrá-los também no livro fiscal próprio, ainda que lançados nos Livros Contábeis.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2013/000448 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 527,09 (quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos), R\$ 4.068,29 (quatro mil, sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), R\$ 4.098,73 (quatro mil, noventa e oito reais e setenta e três centavos) e R\$ 10.253,06 (dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos) referentes aos campos 4.11 a 7.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Luiz Carlos da Silva Leal e Evaniter Cordeiro Toledo. Presidiu a sessão de julgamento aos 04 dias do mês de novembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

COMISSÃO DE LEILÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**EDITAL DE HABILITAÇÃO 007/2013**

A Comissão de Leilão do Estado do Tocantins, em consonância com o art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, combinado com o art. 15 da Resolução CONTRAN 331 de 14 de agosto de 2009, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo identificados, a se habilitarem junto a esta comissão, situada à Quadra 412 Sul avenida NS-10 s/n, APE-3 parte C, Anexo II da SEFAZ, centro Palmas - TO CEP 77.021-230, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de decadência, para recebimento dos créditos remanescentes do leilão de veículos Edital SGL 005/2013 ATTM, processo 2013/2516/021 na forma do art. 83-A, parágrafo único da Lei 1287/2001:

Nº	PROPRIETÁRIO	CPF	PLACA	CRÉDITO
1	RENATO DE ANDRADE DA FONSECA	043.620.326-06	GPI9345	301,62
2	FERNANDO DE ALMEIDA ROSA	036.969.976-92	GYK3881	214,62
3	COSME NUNES S FILHO	387.934.315-20	JMG7404	581,60
4	MANOEL MARIA ROZEN LIRA MARTINS	431.661.481-91	MVQ0546	294,32
5	THAIS DA PALMA LOPES SILVA	217.546.478-47	MVV7485	735,78
6	RUYSER LUIZ NEIVA DE SOUSA SANTOS	034.486.151-10	MWF1377	89,71
6	ELVIS EDSON MONTENEGRO	437.511.724-91	MZE6598	412,80
TOTAL				2.630,45

Palmas - TO, 20 de outubro de 2013.

George Artur Ferreira Sarmento
Presidente da Comissão de Leilão

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PORTARIA/SEINFRA Nº 383, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e:

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que a prestação de contas do Convênio nº 0013/2008 município de Combinado não foi aprovada em razão do não cumprimento do objeto, e ainda, considerando ainda o MEMO/TCE Nº 078/2013, resolve:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA/SEINFRA Nº 343/2013, convalidando seus atos até 16.10.2013, conseqüentemente destituindo a Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela portaria supra, de 12 de setembro de 2013, composta pelos membros Helder Santos Marinho e Patrícia Mendes do Nascimento;

II - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, para dar continuidade aos procedimentos anteriormente realizados, que são necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0013/2008, Município de Combinado-TO, cujo objeto era a Construção de um Ginásio de Esportes do Tipo "B", com 1.227,40 m².

III - Designar os servidores: Doris Rafael Leite de Araújo, Matrícula nº 658343-4 e Alessandro Bezerra Maia, Matrícula 1002627-1, para sob a presidência do primeiro, continuar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 2º desta Portaria.

IV - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - COPPE****DECISÃO Nº 036, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com o art. 2º da Decisão nº 26, de 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica de Irrigação, com a finalidade de propor estratégias para o planejamento e desenvolvimento da agricultura irrigada no Estado do Tocantins, bem como analisar e acompanhar a implantação dos projetos de irrigação de interesse estadual, os membros e seus respectivos suplentes, das seguintes Secretarias:

I - da Agricultura e Pecuária:

- a) Titular: Diego Cavalcante Fernandes - Presidente;
b) Suplente: João Carlos Farençena.

II - do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

- a) Titular: Antonio José Guerra;
b) Suplente: Raimundo Nonato Casé de Brito.

III - da Infraestrutura:

- a) Titular: Joaquim Guedes Coelho Filho;
b) Suplente: Carlos Spartacus da Silva Oliveira.

IV - de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Titular: André Fonseca;
- b) Suplente: Anderson Marcondes Santana.

V - do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Titular: Aldo Araújo de Azevedo;
- b) Suplente: Danielle Soares Magalhães.

VI - da Fazenda:

- a) Titular: Pedro Martins Aires;
- b) Suplente: Luiz Pereira dos Reis.

Art. 2º. Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, dia 07 de novembro de 2013.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Presidente

DECISÃO Nº 037, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com o art. 3º da Decisão nº 027, de 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão Técnica das Regiões Administrativas do Estado do Tocantins, os membros e seus respectivos suplentes, das seguintes Secretarias:

I- do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

- a) Presidente: Raimundo Nonato Casé de Brito;
- b) Suplente: Joaquin Eduardo Manchola Sifuentes.

II- do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Titular: Denise Raposo França;
- b) Suplente: Freed Lustosa.

III- da Fazenda:

- Titular: João Abadio Oliveira;
- Suplente: Edson Luiz Lamounier.

IV- da Infraestrutura:

- a) Titular: Joaquim Guedes Coelho Filho;
- b) Suplente: Abel Gonçalves Paiva.

V- de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Titular: Drayan Macrini Moreira;
- b) Suplente: Samuel Camargos Campos.

VI- da Agricultura e Pecuária:

- a) Titular: Marcelo Gualberto Caldeira;
- b) Suplente: Rosângela Pinho Bonifácio.

VII- das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

- a) Titular: Maria de Jesus Costa e Silva;
- b) Suplente: José de Ribamar Félix.

VIII- da Educação e Cultura:

- a) Titular: Ricardo Teixeira Marinho;
- b) Suplente: Ângela Maria Matos Rodrigues Botelho.

IX- da Saúde:

- a) Titular: Maria Luiza Salazar Freire;
- b) Suplente: Carlos Felinto Júnior.

Art. 2º. Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, dia 07 de novembro de 2013.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Presidente

DECISÃO Nº 039, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com o art. 3º da Decisão nº 029, de 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica da Hidrovia Tocantins-Araguaia, com a finalidade de propor estratégias para viabilização do transporte hidroviário nos Rios Tocantins e Araguaia, os membros e seus respectivos suplentes, dos seguintes órgãos:

I - Secretaria da Infraestrutura:

- a) Titular: Joaquim Guedes Coelho Filho - Presidente;
- b) Suplente: Euclides da Costa Andrade.

II - Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

- a) Titular: Antonio José Guerra;
- b) Suplente: Wilson Sotero Júnior.

III - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Titular: Aldo Araújo de Azevedo;
- b) Suplente: Murilo Marcolini.

IV - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Titular: Hellen Flores;
- b) Suplente: André Pugliese.

V - Secretaria da Agricultura e Pecuária:

- a) Titular: Marcelo Gualberto Caldeira;
- b) Suplente: Patrícia de Jesus Sales.

VI - Instituto Natureza do Tocantins:

- a) Titular: Ricardo Carlos de Oliveira;
- b) Suplente: Aline Maria Constantin.

Art. 2º. Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, dia 07 de novembro de 2013.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Presidente

DECISÃO Nº 040, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com o art. 3º da Decisão nº 030, de 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica de Parcerias Público-Privadas, com a finalidade de propor estratégias para implementação do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Tocantins - PPP-Tocantins, instituído pela Lei nº 2.231, de 3 de dezembro de 2009, os membros e seus respectivos suplentes, das seguintes Secretarias:

I - de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Titular: Paulo Mendonça - Presidente;
- b) Suplente: Hellen Onores Flores.

II - do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

- a) Titular: Antonio José Guerra;
- b) Suplente: Wilson Sotero Junior.

III - da Infraestrutura:

- a) Titular: Joaquim Guedes Coelho Filho;
- b) Suplente: Sérgio Murilo Xavier.

IV - da Agricultura e Pecuária:

- a) Titular: Kleber Wessrl de Oliveira;
- b) Suplente: Marcus Carlos Costa Santos.

V - da Fazenda:

- a) Titular: Roger Luis Monteiro Tolentino;
- b) Suplente: Maurício Parizotto Lourenço.

VI - do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Titular: Olímpio Mascarenhas dos Reis;
- b) Suplente: Pedro Fonseca Gill.

Art. 2º. Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, dia 07 de novembro de 2013.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Presidente

DECISÃO Nº 041, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com o art. 3º da Decisão nº 031, de 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica de articulação com o Banco da Amazônia - Basa e com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM com a finalidade de aumentar a captação de recursos para o Estado do Tocantins, os membros e seus respectivos suplentes, das seguintes Secretarias:

I - do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

- a) Titular: Antonio Jose Guerra - Presidente;
- b) Suplente: Wilson Sotero Junior.

II - de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Titular: Alaor Jua Dias Junqueira;
- b) Suplente: Marcia Helena Christoni.

III - da Agricultura e Pecuária:

- a) Titular: Corombert Leão Oliveira;
- b) Suplente: Luis Eduardo Borges Leal.

IV - da Fazenda:

- a) Titular: Márcia Mantovani;
- b) Suplente: Ismarlei Vaz da Silva.

Art. 2º. Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, dia 07 de novembro de 2013.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 287/2013
PROCESSO Nº 00.256/3300/2013

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para Aquisição de serviços (consultoria para elaboração de projeto), por ter sido considerada fracassada.

Palmas, 12 de novembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 351/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.256/3300/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 26/11/2013 às 14h00m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de novembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA DGDRT/Nº 0145, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 010/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor ADSON COELHO MIRANDA, Enfermeiro, matrícula nº 857723-4, para a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0177, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 033/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ALVORADA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora GRACA DE MARIA DA MOTA SOUSA, Enfermeira, matrícula nº 187050/3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0178, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 010/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora DALVA MARIA DA SILVA SANTOS, Assistente Administrativa, matrícula nº 1055160/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, retroativo ao dia 06 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0180, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 027/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PEIXE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor VLADIMIR TAMAYO MAESTRE, Médico, matrícula nº 819831/6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Peixe, retroativo ao dia 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0185, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 006/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor PAULO ANTONIO ROSA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 818395/3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0187, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 078/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL TEREZA FERNANDES DE MONTE DE COUTO MAGALHÃES, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO, Analista em Controle de Zoonoses, matrícula nº 311239/3, para a Associação Assistencial Tereza Fernandes de Monte de Couto Magalhães, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0188, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a servidora MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS, Gestora em Saúde, matrícula nº 1223909/1, da Diretoria de Atenção Especializada para o a Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, retroativo ao dia 23 de outubro 2013.

PORTARIA DGDRT/Nº 0189, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora MARIA DA CUNHA TORRES, Técnica em Laboratório, matrícula nº 286324/1, do Hospital de referência Tertuliano Corado Lustosa em Araguaçu para o Hospital de Referência de Gurupi.

PORTARIA/SESAU/Nº. 1331, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidores para exercerem a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
298/2013 299/2013 300/2013	2012.3055.000922	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES OPORTUNISTAS - IO	IÊNIA REZENDE NAVES/ FARMACÊUTICA DA CDTNT MAT.: 682138/1 APARECIDO VALDIR GARCIA/ FARMACÊUTICO RESP. DO ESTOQUE DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA. MAT.: 1228374/1

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1365, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada na realização de serviços de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiologia e Mamografia para atendimento dos pacientes (internos e ambulatoriais) provenientes do SUS, do Hospital Geral de Palmas (HGP) e pacientes encaminhados pela Central de Regulação da Secretaria Estadual de Saúde;

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta, às fls. 36/38;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico CCT nº. 501/2013, Homologado pelo Despacho nº. 948/2013, e Parecer "SCE" nº. 183/2013 e Despacho "SCE/GAB" nº. 4022/2013, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, nos quais há manifestação favorável à contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa CENTRO RADIOLOGICO ASSOCIADOS LTDA - EPP.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CENTRO RADIOLOGICO ASSOCIADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.050.594/0001-69, para aquisição dos serviços de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiologia e Mamografia, no valor total de R\$ 2.300.903,13 (dois milhões, trezentos mil e novecentos e três reais e treze centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2013.3055.002442.

PORTARIA/SESAU Nº 1366, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação de serventias extrajudiciais da Comarca de Palmas, para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros) necessários a esta Secretaria de Estado da Saúde, suas unidades anexas, bem como os Hospitais de Referências mantidos e Administrados por esta Pasta;

Considerando a justificativa e o resultado do Credenciamento nº 001/2013, realizado pela Comissão Especial de Licitação da SESA/TO;

Considerando, que o preço ofertado é vinculado a Tabela Anexa a Lei nº. 1.286, de 28 de Dezembro de 2001, a qual dispõe sobre custas judiciais, emolumentos e adotam outras providências;

Considerando, ainda, o Parecer nº 1911/2013 da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação de serventias extrajudiciais da Comarca de Palmas para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros) necessários a esta Secretaria de Estado da Saúde, suas unidades anexas, bem como os hospitais de referências mantidos e administrados por esta Pasta, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Processo Administrativo nº. 2013.3055.001514.

PORTARIA/SESAU Nº. 1367, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação emergencial dos serviços de consulta e tratamento quimioterápico intra-vítreo com aplicação do medicamento - Lucetins, destinado a paciente Maria Negreiros dos Santos;

Considerando decisão interlocutória, que determina ao Estado do Tocantins o fornecimento do tratamento necessário a reabilitação da paciente, conforme instrução dos autos judiciais nº. 5001601-93.2013.827.2710.

Considerando Justificativa do Gestor, emitida às fls. 07;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "CCT" nº. 489/2013 exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº. 933/2013, e Parecer "SPA" nº. 2.014/2013 e Despacho "SCE" nº. 3821/2013, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, o qual se manifesta favorável à aquisição do serviço, por dispensa de licitação, junto à empresa CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA - ME.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.665.485/0001-84, para prestação de serviços de consulta e tratamento oftalmológico quimioterápico intra-vítreo com aplicação do medicamento - Lucetins, no valor total de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº. 2013 3055 002727.

PORTARIA/SESAU/Nº 1371, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Autulioimar Antônio da Silva, matrícula nº. 896299-5, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 323/2013, que tem por objeto serviços de comissionamento do Acelerador Linear Mevatron Primus 6MV e 5-14 MeV feito com dosímetro tridimensional do setor de Radioterapia do Hospital Regional de Araguaína.

Art. 2º. Designar o servidor Fábio Alves dos Santos Júnior, matrícula nº. 880444-3, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1372, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e Substitutos do Contrato Nº. 376/2013 que tem por objeto a aquisição de aparelho de telefone para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HOSPITAL
Raul Gil Barbosa de Andrade	Fiscal	855464-1	PALMAS (HGP)
Renata Nogueira Duran Marquez de Souza	Substituto	830522-6	
Cícero Lima dos Santos	Fiscal	330611-4	ARAGUAÍNA
Ana Paula dos Santos Andrade Abadia	Substituto	822184-7	AUGUSTINÓPOLIS
Maria Conceição de Oliveira	Fiscal	174033-4	
José Carlos Ferreira Santos	Substituto	857589-4	DIANÓPOLIS
Joir Rodrigues Valente	Fiscal	21922-0	
Tiago de Almeida Ávila	Substituto	5709-8	GUARÁI
Filomena Oliveira de Sousa	Fiscal	616494-3	
Antônio Alves Machado	Substituto	1130951-2	GURUPI
José Pereira de Sousa	Fiscal	128719-2	
Nuria Isidio Tavares	Substituto	908442-8	MIRACEMA
Leoneta de Abreu Araújo	Fiscal	857635-1	
Maycon Rosenberg Milhomem Parreira	Substituto	849877-6	PARAÍSO
Dayma de Fayma Teixeira Soares Santana	Fiscal	1121855-6	
Najla Tenório Cardoso Araújo	Substituto	179272-5	PEDRO AFONSO
Antonio Alberto Rodrigues Borges	Fiscal	1132229-1	
Cícero da Silva Sousa Júnior	Substituto	1150324-1	PORTO NACIONAL
Edna Rodrigues dos Santos	Fiscal	45109-8	
Selma Denise Sotero da Silva	Substituto	596064-3	ALVORADA
Marciel Seriano Barbosa	Fiscal	11127350-1	
Walquiria Rodrigues dos Santos	Substituto	11128704-1	PORTO NACIONAL (TIA DEDÉ)
Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral	Fiscal	128930-6	
Eloisa Fernandes Lima	Substituto	898767-7	ARRAIAS
Marleide José Rodrigues Ramos	Fiscal	103875-3	
Lucileide de Oliveira Almeida Ribeiro	Substituto	101318-1	ARAGUAÇÚ
Lidiane Nunes de Andrade Abreu Dias	Fiscal	114555-0	
Miguel de Paula Resende	Substituto	344816-3	HDT
Mariza Salviano Sousa Lourero	Fiscal	57088-9	
João Pereira Bastos	Substituto	1113305-8	XAMBIOÁ
Josimar Gomes Matos	Fiscal	909273-1	
Elson Gonçalves da Silva	Substituto	924043-1	PALMAS (DONA REGINA)
Maurina Nascimento Alves	Fiscal	687185-3	
Valdete Rodrigues Rocha	Substituto	965252-1	ARAPOEMA
Emerson Bezerra da Silva	Fiscal	1145606-2	
Denise Maria Macedo da Silva	Substituto	11128194-1	PALMAS (INFANTIL)
Edinalva Batista Costa Sousa	Fiscal	600985-3	
Luciana de Souza Farias	Substituto	1184954-1	

Art. 2º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1373, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e Substitutos do Contrato Nº. 377/2013 que tem por objeto a aquisição de suporte de soro e cadeira para coleta de sangue para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HOSPITAL
Raul Gil Barbosa de Andrade	Fiscal	855464-1	PALMAS (HGP)
Renata Nogueira Duran Marquez de Souza	Substituto	830522-6	
Cícero Lima dos Santos	Fiscal	330611-4	ARAGUAÍNA
Ana Paula dos Santos Andrade Abadia	Substituto	822184-7	
Maria Conceição de Oliveira	Fiscal	174033-4	AUGUSTINÓPOLIS
José Carlos Ferreira Santos	Substituto	857589-4	
Joir Rodrigues Valente	Fiscal	21922-0	DIANÓPOLIS
Tiago de Almeida Ávila	Substituto	5709-8	
Filomena Oliviera de Sousa	Fiscal	616494-3	GUARAI
Antônio Alves Machado	Substituto	1130951-2	
José Pereira de Sousa	Fiscal	128719-2	GURUPI
Nuria Isidio Tavares	Substituto	908442-8	
Leoneta de Abreu Araújo	Fiscal	857635-1	MIRACEMA
Maycon Rosemberg Milhomem Parreira	Substituto	849877-6	
Daygma de Fayma Teixeira Soares Santana	Fiscal	1121855-6	PARAÍSO
Najla Tenório Cardoso Araújo	Substituto	179272-5	
Edna Rodrigues dos Santos	Fiscal	45109-8	PORTO NACIONAL
Selma Denise Sotero da Silva	Substituto	596064-3	
Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral	Fiscal	128930-6	PORTO NACIONAL (TIA DEDÉ)
Eloisa Fernandes Lima	Substituto	898767-7	
Gleison Rafael Martins Bispo Menezes	Fiscal	899287-8	ARRAIAS
Manoel Costa Oliveira Filho	Substituto	127003-6	
Lidiane Nunes de Andrade Abreu Dias	Fiscal	114555-0	ARAGUAÇU
Miguel de Paula Resende	Substituto	344816-3	
Mariza Salviano Sousa Lourero	Fiscal	57088-9	HDT
João Pereira Bastos	Substituto	1113305-8	
Josimar Gomes Matos	Fiscal	909273-1	XAMBIOÁ
Elson Gonçalves da Silva	Substituto	924043-1	
Emerson Bezerra da Silva	Fiscal	1145606-2	ARAPOEMA
Denise Maria Macedo da Silva	Substituto	11128194-1	

Art. 2º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1374, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e Substitutos do Contrato Nº. 378/2013 que tem por objeto a aquisição de aparelho de fax para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HOSPITAL
Raul Gil Barbosa de Andrade	Fiscal	855464-1	PALMAS (HGP)
Renata Nogueira Duran Márquez de Souza	Substituto	830522-6	
Cícero Lima dos Santos	Fiscal	330611-4	ARAGUAÍNA
Ana Paula dos Santos Andrade Abadia	Substituto	822184-7	
Maria Conceição de Oliveira	Fiscal	174033-4	AUGUSTINÓPOLIS
José Carlos Ferreira Santos	Substituto	857589-4	
Joir Rodrigues Valente	Fiscal	21922-0	DIANÓPOLIS
Tiago de Almeida Ávila	Substituto	5709-8	
Filomena Oliviera de Sousa	Fiscal	616494-3	GUARAI
Antônio Alves Machado	Substituto	1130951-2	
Leoneta de Abreu Araújo	Fiscal	857635-1	MIRACEMA
Maycon Rosemberg Milhomem Parreira	Substituto	849877-6	
Daygma de Fayma Teixeira Soares Santana	Fiscal	1121855-6	PARAÍSO
Najla Tenório Cardoso Araújo	Substituto	179272-5	
Antonio Alberto Rodrigues Borges	Fiscal	1132229-1	PEDRO AFONSO
Cícero da Silva Sousa Júnior	Substituto	1150324-1	
Edna Rodrigues dos Santos	Fiscal	45109-8	PORTO NACIONAL
Selma Denise Sotero da Silva	Substituto	596064-3	
Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral	Fiscal	128930-6	PORTO NACIONAL (TIA DEDÉ)
Eloisa Fernandes Lima	Substituto	898767-7	
Marleide José Rodrigues Ramos	Fiscal	103875-3	ARRAIAS
Lucileide de Oliveira Almeida Ribeiro	Substituto	101318-1	
Lidiane Nunes de Andrade Abreu Dias	Fiscal	114555-0	ARAGUAÇU
Miguel de Paula Resende	Substituto	344816-3	
Mariza Salviano Sousa Lourero	Fiscal	57088-9	HDT
João Pereira Bastos	Substituto	1113305-8	
Josimar Gomes Matos	Fiscal	909273-1	XAMBIOÁ
Elson Gonçalves da Silva	Substituto	924043-1	
Maurina Nascimento Alves	Fiscal	687185-3	PALMAS (DONA REGINA)
Valdete Rodrigues Rocha	Substituto	965252-1	
Emerson Bezerra da Silva	Fiscal	1145606-2	ARAPOEMA
Denise Maria Macedo da Silva	Substituto	11128194-1	
Edinalva Batista Costa Sousa	Fiscal	600985-3	PALMAS (INFANTIL)
Luciana de Souza Farias	Substituto	1184954-1	

Art. 2º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1375, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e Substitutos do Contrato Nº. 375/2013 que tem por objeto a aquisição de cadeira de fibra para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HOSPITAL
Raul Gil Barbosa de Andrade	Fiscal	855464-1	PALMAS (HGP)
Renata Nogueira Duran Marquez de Souza	Substituto	830522-6	
Cícero Lima dos Santos	Fiscal	330611-4	ARAGUAÍNA
Ana Paula dos Santos Andrade Abadia	Substituto	822184-7	AUGUSTINÓPOLIS
Maria Conceição de Oliveira	Fiscal	174033-4	
José Carlos Ferreira Santos	Substituto	857589-4	DIANÓPOLIS
Joir Rodrigues Valente	Fiscal	21922-0	
Tiago de Almeida Ávila	Substituto	5709-8	GUARAÍ
Filomena Oliveira de Sousa	Fiscal	616494-3	
Antônio Alves Machado	Substituto	1130951-2	GURUPI
José Pereira de Sousa	Fiscal	128719-2	
Núria Isidório Tavares	Substituto	908442-8	MIRACEMA
Leonete de Abreu Araújo	Fiscal	857635-1	
Maycon Rosemberg Milhomem Parreira	Substituto	849877-6	PARAÍSO
Daygma de Fayma Teixeira Soares Santana	Fiscal	1121855-6	
Najla Tenório Cardoso Araújo	Substituto	179272-5	PORTO NACIONAL
Edna Rodrigues dos Santos	Fiscal	45109-8	
Selma Denise Sotero da Silva	Substituto	596064-3	ALVORADA
Marciel Seriano Barbosa	Fiscal	11127350-1	
Walquiria Rodrigues dos Santos	Substituto	11128704-1	PORTO NACIONAL (TIA DEDE)
Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral	Fiscal	128930-6	
Eloisa Fernandes Lima	Substituto	898767-7	ARRAIAS
Gleison Rafael Martins Bispo Menezes	Fiscal	899287-8	
Manoel Costa Oliveira Filho	Substituto	127003-6	ARAGUAÇÚ
Lidiane Nunes de Andrade Abreu Dias	Fiscal	114555-0	
Miguel de Paula Resende	Substituto	344816-3	HDT
Mariza Salviano Sousa Lourero	Fiscal	57088-9	
João Pereira Bastos	Substituto	1113305-8	XAMBIOÁ
Josimar Gomes Matos	Fiscal	909273-1	
Elson Gonçalves da Silva	Substituto	924043-1	PALMAS (DONA REGINA)
Maurina Nascimento Alves	Fiscal	687185-3	
Valdete Rodrigues Rocha	Substituto	965252-1	ARAPOEMA
Emerson Bezerra da Silva	Fiscal	1145606-2	
Denise Maria Macedo da Silva	Substituto	11128194-1	PALMAS (INFANTIL)
Edinalva Batista Costa Sousa	Fiscal	600985-3	
Luciana de Souza Farias	Substituto	1184954-1	

Art. 2º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.410, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora GRACILANE VICENTE AGUIAR, Auditora em Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD - FAS-5, matrícula nº 649986/4, na Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.411, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora TACIANE DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº 11145110/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.412, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor IGOR BRITO BARROS LEMES, Almoxarife, matrícula nº 1283626/1, na Assessoria Jurídica, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.413, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 1.170, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.939, de 15 de agosto de 2013, que REGULARIZA A LOTAÇÃO do servidor SAMUEL DE CASTRO COELHO, Enfermeiro, matrícula nº 11137770/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 26 de março de 2013.

Onde se lê: Art.1º Retroativo a 26 de março de 2013.
Leia-se: Art.1º Retroativo a 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.414, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 1.245, de 12 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, que REGULARIZA A LOTAÇÃO da servidora HARIANA CRUZ DOS ANJOS, Farmacêutico, matrícula nº 11135255/1, na Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica, retroativo a 15 de janeiro de 2013.

Onde se lê: Art.1º retroativo a 15 de janeiro de 2013.
Leia-se: Art.1º Retroativo a 02 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.416, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias nos períodos de 09/09/2013 a 28/09/2013 e de 13/12/2013 a 22/12/2013, para a servidora IVONETE FERREIRA LOPES, Analista Técnico-Jurídico/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10, matrícula nº 937360/1, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/08/2013 a 30/08/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.278, de 06 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.964, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.417, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/10/2013 a 06/11/2013, para a servidora MARISTELIA PEREIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor-CDE-IV, matrícula nº 1009419/1, lotada na Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 20/08/2012 a 18/09/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0851, de 05 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.712, de 12 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.418, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor BENITO ROLANDO GUTIERREZ MARTINEZ, Médico, matrícula nº 832641/10, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.419, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria DGP/Nº 1.309, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.972, de 1º de outubro de 2013, que REGULARIZA A LOTAÇÃO da servidora MIRELLA MENDONCA CURADO, Médico, matrícula nº 884999/2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.420, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais da servidora MIRELLA MENDONCA CURADO, Médica, matrícula nº 884999/2, lotada na Diretoria Técnica da Hemorrede, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais na Diretoria Técnica da Hemorrede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.421, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/07/2013 a 30/07/2013, das férias, da servidora EMILIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS, Enfermeiro, matrícula nº 1023535/1, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/01/2014 a 15/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.422, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELIZANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1233076/1, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 14/10/2013 a 23/10/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.423, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCILIO BARBOSA MENDES, Médico, matrícula nº 980060/3, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/08/2013 a 15/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 12/09/2013 a 26/09/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.424, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO, médica, matrícula nº 184722/3, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/08/2013 a 30/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.425, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora NELZINA ROCHA RIBEIRO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 281570/3, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/09/2013 a 30/09/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.426, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 25/08/2013 a 08/09/2013, das férias, da servidora DINALVA MACIEL DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 647461/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 10/08/2013 a 08/09/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.427, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1201760/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.428, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JOSIMEIRE ALENCAR SOUSA, Enfermeira, matrícula nº 1132687/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/09/2013 a 09/10/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.429, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias no período de 07/08/2013 a 13/08/2013, das férias, da servidora MAYZZA CAMPINA RODRIGUES, Enfermeira, matrícula nº 1143603/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 27/01/2014 a 02/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.430, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANACLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS, Assistente Administrativa/ Diretor-CDE-VI, matrícula nº 272131/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 07/10/2013 a 05/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.431, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VALERIA SILVA BIANGULO, Coordenadora-CDE-V, matrícula nº 1137808/3, lotada no Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.432, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SAYONARA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 544015/2, na Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, retroativo a 08 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.433, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ROZICLEIDE DA SILVA BARBOSA TEIXEIRA, Enfermeira, matrícula nº 828870/4, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 11 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.434, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor RENATO MOREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1290657/1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.435, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELLEN CRISTIANE DAL PONTE, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 246156/3, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo de 07 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.436, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CARMEM LUCIA DE ALCANTARA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 1013599/2, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.437, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor HAROLDO DE SOUSA BARROS, Médico, matrícula nº 346382/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.440, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MICHELLE PINTO BARROS, Enfermeira, matrícula nº 868428/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/09/2013 a 30/09/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.441, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARGARETH CAMPOS CARDOSO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 473045/2, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 08 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.442, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LARISSA CHIANCA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 103242/3, na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, retroativo a 07 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.443, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora JUSSARA DA SILVA FREITAS, Médica, matrícula nº 467677/4, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.445, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais da servidora PAULA MARTINS CAMPOS GARCIA, Médica, matrícula nº 1290487/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.446, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora MABEL COELHO PORTELA DE MELO, Médica, matrícula nº 610449/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de novembro de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Regulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.448, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 074/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor GILSON PINTO RIBEIRO, Médico, matrícula nº 677740/2, no Hospital de Referência de Araguaína, REDISTRIBUINDO a carga horária de 60(sessenta) horas semanais, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais cedidas para o Hospital e Maternidade Dom Orione.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.449, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora THALYTA PACHECO TEIXEIRA, Enfermeira, matrícula nº 11132060/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.450, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO com 60(sessenta) horas semanais do servidor MAURICIO CAMPOS SOUZA JUNIOR, Médico, matrícula nº 522688/2, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.451, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor WILSON PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto-CAD-FAS-4, Matrícula nº 866523/2, para conduzir os veículos pertencentes à frota da Secretaria Estadual da Saúde, a partir da data da publicação, destinando-os exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.452, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora KARLA ANA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11135492/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 22 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.453, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 1.186, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.939, de 15 de agosto de 2013, que CONCEDE férias nos períodos de 15/07/2013 a 19/07/2013 e de 07/10/2013 a 31/10/2013, para a servidora MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo - DAS-5, matrícula nº 849276/1, lotada na Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/12/2012 a 30/12/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.217, de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.776, de 17 de dezembro de 2012.

Onde se lê: Art. 1º de 07/10/2013 a 31/10/2013.

Leia-se: Art. 1º de 29/10/2013 a 22/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.454, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, matrícula nº 1189794/1, lotado na Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 04/11/2013 a 03/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.455, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor WERNER KELLER TAVARES COSTA, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 1143131/1, lotado na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/09/2013 a 05/10/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.456, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SIRLEI DIVINA DE AMORIM FERREIRA, Enfermeira, matrícula nº 293237/2, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.457, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora PAULA LIMA AFONSO VIANA, Psicóloga, matrícula nº 833189/2, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 14/10/2013 a 18/10/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.458, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA VIEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1076183/3, lotada no Gabinete da Secretária, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/10/2013 a 30/10/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.459, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSE MARCELINO VIANNA, Médico, matrícula nº 356284/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/10/2013 a 30/10/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.460, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor FELIPH CASSIO SOBRINHO BRITO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1057804/2, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/10/2013 a 14/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.461, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador - CDE-V, matrícula nº 1266683/1, lotada na Diretoria do Sistema de Abastecimento Hospitalar, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 11/11/2013 a 10/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.462, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, as férias da servidora ANTONIA RODRIGUES DE BARROS, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1119729/1, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.463, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MAGNA ALVES DA COSTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 72968/4, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/12/2013 a 31/12/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.464, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FLAVIA MENDES SOBRINHO, Psicóloga, matrícula nº 1216856/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/09/2013 a 16/09/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 17/10/2013 a 31/10/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.465, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora EMANUELA JEANNI MONTE AGUIAR, Enfermeira, matrícula nº 1142771/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/01/2014 a 30/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.466, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELSIVAN ALVES DE SOUSA CARVALHO DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1190822/1, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2013 a 30/12/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.467, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CORDULINA COSTA REGO NETA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1235257/1, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/03/2014 a 30/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.468, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CLEUSA GONCALVES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 868854/2, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2013 a 30/12/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.469, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 06 (seis) dias no período de 10/10/2013 a 15/10/2013, das férias, da servidora ARYADINE ALVES DE SOUZA, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 1172697/1, lotada no Gabinete da Secretária, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/10/2013 a 15/10/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 17/10/2013 a 22/10/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.470, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias no período de 01/09/2013 a 08/09/2013, das férias, do servidor VISCONDE VIEIRA, Médico, matrícula nº 166604/2, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/09/2013 a 30/09/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2013 a 08/10/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.471, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 30/11/2013 a 14/12/2013, das férias, da servidora KLEANNE MOURAO DE SOUSA, Enfermeira, matrícula nº 1235001/1, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/11/2013 a 14/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/03/2014 a 15/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.472, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias no período de 27/11/2013 a 06/12/2013, para a servidora DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, Gestora Pública/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10, matrícula nº 631088/1, lotada no Departamento de Administração e Logística, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, suspensas pela Portaria SEPLAN/ Nº 011, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.828, de 05 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.473, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias no período de 12/12/2013 a 21/12/2013, para a servidora IDELTINA MARIA BARREIRA DE MACEDO, Enfermeira, matrícula nº 1135031/1, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.139, de 22 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.765, de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.474, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias no período de 11/11/2013 a 20/11/2013, para a servidora VALERIA SILVA PARANAGUA, Assistente Social, matrícula nº 457775/3, lotada na Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 14/08/2013 a 02/09/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.279, de 06 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.964, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.475, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias no período de 04/11/2013 a 26/11/2013, para o servidor RUY MENDES NERI, Operador de Microcomputador/Supervisor-CDE-IV, matrícula nº 1093037/1, lotado na Diretoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 10/09/2012 a 09/10/2012, suspensas pela Portaria GABDG/RH/Nº 2365/2012, de 14 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.715, de 17 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.476, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/12/2013 a 31/12/2013, para a servidora LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1042815/1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/02/2013 a 04/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0347, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.827, de 04 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.477, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 15/11/2013 a 14/12/2013, para o servidor SINOMAR SOARES DE CARVALHO SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1122665/1, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 07/09/2013 a 06/10/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.284, de 06 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.964, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.478, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/11/2013 a 30/11/2013, para a servidora FLAVIA TAVARES LEITE, Enfermeira, matrícula nº 790634/2, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/09/2013 a 30/09/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.320, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.972, de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.479, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, para a servidora ESTER CARVALHO DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 783940/1, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 17/12/2012 a 15/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.307, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.972, de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.480, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/12/2013 a 31/12/2013, para a servidora CYNTHIA ALVES NOLETO GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 1032372/3, lotada na Diretoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 14/01/2012 a 12/02/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0145, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.565, de 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.481, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 074/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40(quarenta) horas semanais do servidor APOLONIO LABRES NETO, Médico, matrícula nº 605053/2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais cedidas para o Hospital e Maternidade Dom Orione.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.482, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 074/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40(quarenta) horas semanais do servidor JOEL JOVELI JUNIOR, Médico, matrícula nº 328859/1, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais cedidas para o Hospital e Maternidade Dom Orione.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.483, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 074/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40(quarenta) horas semanais da servidora SALMA MARIA DIAS, Médica, matrícula nº 1229362/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais cedidas para o Hospital e Maternidade Dom Orione.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 1144/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, resolve

I - REVOGAR

e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 359/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/3055/002008, que visa aquisição de medicamentos destinados ao atendimento dos usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, tendo em vista equívoco no cadastramento da data de abertura no sistema Publinexo.

II - DETERMINAR

a republicação do certame, sob um novo número de ordem do Pregão, objetivando adquirir os produtos em questão.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 427/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 2259
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR R\$: 13.323,00 (TREZE MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4027
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE RECURSO: 0246
VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DE TODO QUANTITATIVO DO CONTRATO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.
ASSINATURA: 11/11/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
RICARDO RIBEIRO DA COSTA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2012

PROCESSO: 2012 3055 000162 e 2013 3055 000974 (SGD)
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 210/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: ROYAL & SUNALLIANCE SEGURO S.A
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E SUPRIR O VALOR DO CONTRATO Nº 210/2012 NOS TERMOS DO INC.II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4420
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE)
ROYAL & SUNALLIANCE SEGURO S.A

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011

PROCESSO: 2010 3055 001687 A e 2012 3055 002649 (SGD)
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 001/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2011 NOS TERMOS DO INC.II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE)
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013**

Republicada para correção

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 267/2013
PROCESSO: 2012/3055/2802
INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (fios cirúrgicos)

No dia 04 do mês de novembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 37.396.017/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
101	KIT	KIT CESARIANA COM POLIGLACTINAS OU ACIDOS POLIGLICOLICOS QUANT E TAM.:2ENV, 2.0C/AG 3,4 Á 3,7CM 1/2 CIR.CIL.ROB. 90CM; 2ENV, 0C/AG 4,0CM 1/2 CIR.CIL.ROB. 90CM; 1ENV, 2.0C/AG 3,4 Á 3,7CM 1/2 CIR.CIL. 90CM;1ENV NYLON MONOF. 4,0C/AG 2,4CM 3/8 CIRC.TRIA.75C	JOHNSON & JOHNSON ETHICON QUALTRUS	3.208	15,79	50.654,32
151	ENVELOPE	POLIGLACTINA OU ACIDO POLIGLICOLICO 0C/AG 3,7CM 3/8 CIRC. CIL. (TIPO VICRIL OU EQUIVALENTE)	JOHNSON & JOHNSON ETHICON QUALTRUS	92	4,89	449,88
TOTAL						51.104,20

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES - CPF Nº. 587.101.831-91 Medcommerce Comercial de Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda
--	--

AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 341/2013

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima que visa à aquisição de equipamento hospitalar denominado BERA Sistema de Potencial Evocado destinado às ações da Diretoria de Atenção Especializada/Hospital Regional de Augustinópolis. A prorrogação se deve em razão da necessidade de reformulação do Edital e seus anexos. (Processo 2013/3055/000363).

Palmas, 11 de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 359/2013 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº. 1144/2013, foi revogado e consequentemente cancelado o Pregão em epígrafe que visa à aquisição de medicamentos destinados ao atendimento dos usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, tendo em vista equívoco no cadastramento no sistema Publinexo.

Palmas, 12 de outubro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2013 AVISO DE PRORROGAÇÃO HORÁRIO DE BRASÍLIA

Abertura: 28 de novembro de 2013 às 15:00 (quinze) horas.

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa aquisição para Ata de Registro de Preços aquisição de Mobiliário Hospitalar (balança hospitalar e seladora hospitalar) destinados às ações dos Hospitais Regionais do Estado. A prorrogação se faz para correção da divergência na data constante no Edital e a publicada no aviso de publicação. O edital encontra-se disponível nos sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2013/3055/002649).

Palmas, 08 de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 388/2013

Abertura as 14:00h. do dia 25 de novembro de 2013

Será realizado pelo portal: Publinexo

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, objetivando a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento dos usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.to.gov.br e ou www.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 2008/2013 - Pregoeiro(a): Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 07 de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPEC

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

PORTARIA Nº 440, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c inciso I do § 1º do art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto no art. 2º, inciso XI, c/c art. 25, inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37 §1º e 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, observando a necessidade e oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias 425/2013 e 426/2013, ambas de 31 de outubro de 2013, publicadas no DOE nº. 3.997, pág. 31 de 04 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 39/2012.
PROCESSO: N.º 2012.3443.001071.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: JOANA RODRIGUES DE MENESES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 835,17 (oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 10.022,04 (dez mil vinte e dois reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 08/11/2013 até 07/11/2014.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2013.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
JOANA RODRIGUES DE MENESES
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 43/2013.
 PROCESSO: N.º 2013.34430.001700
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: ANTONIO ALMEIDA FREIRE.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado à Av. Carlos de França, nº 10, Centro, na cidade de Taguatinga-TO.
 VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais. Total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/11/13 até 31/10/14.
 DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ANTONIO ALMEIDA FREIRE.
 Proprietário do imóvel urbano.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
 DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

 Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**
PORTARIA Nº 197, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no ART. Nº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº. 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº. 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente aos interstícios de 2007, 2008 e 2009 do servidor do quadro geral desta Agência, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	NOTA
828870-4	JOSÉ ADÃO MACHADO FERREIRA	2007	91,99
828870-4	JOSÉ ADÃO MACHADO FERREIRA	2008	91,99
828870-4	JOSÉ ADÃO MACHADO FERREIRA	2009	91,99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/AGETRANS Nº 242, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o ATO nº. 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013.

Considerando a necessidade de capacitação é, inclusive, obrigatoriedade prevista em lei, cabe aos servidores buscar ferramentas que contribuam para seu aprimoramento profissional. Ademais, é compromisso dos próprios órgãos e entidades administrativas investirem na capacitação dos seus técnicos e gestores.

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº. 266/2013, emitido pela Superintendência de Ordenamento Institucional, indicando a legalidade do procedimento com base no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, combinado com inciso VI do art. 13 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços referente à inscrição da servidora TALITHA CORY SOARES, no 1º FORUM DE DIREITO DE INFRAESTRUTURA a realizar-se nos dias 25 a 27 de setembro de 2013, em Brasília-DF, intermediada pela empresa; HÍRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS Ltda., CNPJ nº. 15799235-0001/62, no valor de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), conforme Processo nº 2013 38960 00475 - AGETRANS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para Oficina de manutenção de Veículos Automotores, Lava Jato e Escritório na Residência Rodoviária de Dianópolis, no município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 10 de novembro de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
 Presidente

TERRAPALMAS

 Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**
PORTARIA TERRAPALMAS 017/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria TerraPalmas nº 003, de 4 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.892, de 11 de junho de 2013, que designou a servidora efetiva Teresa Cristina da Silva Abreu, Assistente Administrativa, matrícula nº 374274, para responder pelo Núcleo de Documentação e Arquivo desta Companhia, em substituição à servidora efetiva Antônia Josiane de Menezes, no período de afastamento legal de licença maternidade, no período de 10/04/2013 a 07/10/2013, a fim de considerar o período de afastamento de 05 de abril de 2013 a 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2013.

DETRAN

 Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**
PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº. 490/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 267/08, de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Jeová Henrique, CRM nº 718, e Jose Ítalo Lago CRP nº 09.7006975, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 09 de novembro de 2013, no município de Natividade

Gabinete do Diretor-Geral, em Palmas-TO, aos 08 dias de novembro de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 705/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I - REINSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 012/2013, instaurada pela Portaria/GABDG/Nº 315/2013, haja vista ter se esgotado o prazo determinado para a conclusão dos trabalhos de investigação;

II - Designar para conduzi-la, Comissão constituída pelos servidores: FABIANA ZANINI, Presidente da Comissão, JAIR MORAIS RIBEIRO e DAVIES SANDHERSON DE S. DOURADO, Membros.

Gabinete do Diretor-Geral, em Palmas-TO, aos 31 dias de outubro de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 706/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Supervisora - CDE - IV, matrícula nº 73109 e o servidor TULIO SABINO CARDOSO, Assessor de Comunicação, matrícula nº 1139975 e como suplente a servidora TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, Supervisora CDE - IV, matrícula nº 890045 para fiscalizarem o Contrato nº 052/2012 referente ao Processo nº 2012.3247.001965 relativo à aquisição de Material de Comunicação Visual.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GABDG/nº 2935/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas - TO, ao 01 dia de novembro de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 707/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores JAIR MORAIS RIBEIRO, Presidente da Comissão, FABIANA ZANINI e DAVIES SANDHERSON DE SOUZA DOURADO, para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar o envolvimento de servidores e/ou credenciados do DETRAN, em irregularidades constantes na transferência do veículo HONDA XRE 300, placa MWQ-2398, ano 2011, ocorrida em 20/04/2012, bem como, apurar as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III - Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas, 08 de novembro de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 708/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ISABELLA BASTOS DE CARVALHO, Assessor Direto, Matrícula nº: 116985-8 e VALMIFRAN MARINHO FERREIRA, Segundo Tenente PM/TO, Matrícula nº: 520709-5, para que sob a presidência do primeiro, venham compor esta Comissão de Vistorias para atender as determinações que se segue, no período de 11 a 13 de novembro de 2013.

Art. 2º DETERMINAR, observando o cumprimento da legislação em vigor, que seja realizada a Vistoria para Mudança de Endereço da estrutura física e veículos do Centro de Formação de Condutores CAVALHEIRO, CNPJ: 15.346.291/0001-41, sediado à Avenida P-4, Quadra 14, Lote 18, Aurenly II, município de Palmas.

Art. 3º DETERMINAR, observando o cumprimento da legislação em vigor, que seja realizada a Vistoria para Mudança de Endereço da estrutura física e veículos do Centro de Formação de Condutores SÃO JOSÉ, CNPJ: 04.378.924/0001-87, sediado à Avenida Araguaia, Nº 826, Centro, município de Araguatins.

Art. 4º DETERMINAR, observando o cumprimento da legislação em vigor, que seja realizada a Vistoria para Credenciamento da estrutura física e veículos do Centro de Formação de Condutores CONFIANÇA, CNPJ: 11.311.333/0001-03, sediado à Rua 13 de Maio, nº 1.919, Centro, município de Axixá do Tocantins.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias de novembro de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 710/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR Fiscais de Contrato: Fiscal Técnico: o servidor RAIMUNDO NONATO MACIEL CORDEIRO, Assessoramento Direto FAS 6, matrícula 1201174, Fiscal Requisitante: a servidora LUANA ALVES DE ARAUJO PASSOS AGUIAR, Coordenadora CDE-V, matrícula nº 39060, e Fiscal Administrativo a servidora BENEDITA CARVALHO MORENO, Assessoramento Direto, matrícula nº 122116-7 e como suplente ARINALDO ARAÚJO DA SILVA, Supervisor CDE-IV, matrícula nº 1017357, para fiscalizarem o contrato nº 033/2012 referente ao processo nº 2011.3247.000885 relativo à prestação de serviços de informática - locação de licença de software de gerenciamento de serviço, firmado com a empresa KRP Consultoria Técnica da Informação Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/GABDG/Nº 691/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 08 dias de novembro de 2013.

DISPENSA Nº 034/2013

PROCESSO Nº: 2013 3247 001232

OBJETO: Locação de imóvel.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Ato nº 58 - NM, publicado no Diário Oficial nº 3.292, do dia 02 de janeiro de 2011;

Considerando o art. 33, § 2º Inciso I e II, do Decreto 4.623, de 29 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial de nº 3.709.

Considerando que, a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Considerando a necessidade da CIRETRAN ser bem localizado para atender a população de Augustinópolis/TO com mais comodidade e eficiência.

RESOLVE, dispensar com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com locação de imóvel que abrigará a CIRETRAN de Augustinópolis/TO, no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, em favor de: Renata Cristina de Melo, CPF: 014.792.941-52.

Gabinete do Diretor-Geral, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de outubro 2013.

PRODIVINO

Presidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO**

PORTARIA-PRODIVINO Nº 184, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor JOÃO BATISTA DE JESUS AQUINO, matrícula nº 32557-3, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 1º a 30 de novembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2012 a 14 de janeiro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 185, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES, matrícula nº 276306-1, Analista de Recursos Humanos, previstas para o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2012 a 28 de agosto de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 186, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor JÚLIO CEZAR GONÇALVES CRUZ, matrícula nº 964156-1, Administrador, previstas para o período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2012 a 21 de novembro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fru-ção de 10 (dez) dias de gozo das férias do servidor MARCELO RIBEIRO TELLES, matrícula nº 876980-1, Professor da Educação Básica, no período de 18 a 27 de novembro de 2013, relativos ao período aquisitivo de 8 de julho de 2012 a 7 de julho de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 132, de 27 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.910, de 5 de julho de 2013.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA/NATURATINS Nº 482, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LUIZ ANTÔNIO BEZERRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 4150703 como TITULAR e LUCIANA LIMA MONTELO E SILVA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 12750031, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2010, celebrado com a Sra. MIRIAM RAMALHO DE QUEIROZ, relativo à Locação de Imóvel para instalar a Unidade Regional do Naturatins no município de Paraíso do Tocantins - TO, Processo Administrativo nº 2010 1033 00099, Dispensa de Licitação, baseada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º DESIGNAR os servidores UEQUISLEI JOSÉ DA SILVA, Fiscal Ambiental, matrícula funcional nº 10504271, como TITULAR e SILVANA NERES AIRES, Fiscal Ambiental, matrícula funcional nº 11152761, como SUPLENTE, para atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/Naturatins nº 536, de 16 de Outubro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 585/2013 - RURALTINS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo o Escritório Local do Ruraltins no Município de Caseara - TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2013/3449/00499, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 112/2013, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Avenida Adeladio Vasconcelos, Lote 12, Quadra 87, Centro, no município de Caseara - TO, de propriedade da senhora IRANILZA DIAS REIS BRITO, CPF nº 024.723.961-55, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais) perfazendo o total de R\$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2013/3449/00499, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36, fonte 0100666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 586/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem ser sempre fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS, matrícula nº 9343582, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula funcional nº 1225782, como Suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 120/2013, referente à locação do imóvel destinado à instalação do Escritório Local, no município de Caseara - TO, firmado entre o RURALTINS e a Senhora IRANILZA DIAS REIS BRITO, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2013/3449/00499, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato.

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 587/2013 - RURALTINS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo o Escritório Local do Ruraltins no Município de Miranorte - TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2013/3449/00464, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 083/2013, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua 07 Esquina com a Avenida Alfredo Nasser, N.º 300, Centro, CEP: 77660-000, no município de Miranorte - TO, de propriedade do senhor ROSENO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 088.793.031-34, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2013/3449/00464, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36, fonte 0100666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 588/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem ser sempre fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VAN RICHARD SANTOS MARINHO, matrícula nº 3566732, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula funcional nº 1225782, como Suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 085/2013, referente à locação do imóvel destinado à instalação do Escritório Local, no município de Miranorte - TO, firmado entre o RURALTINS e o Senhor ROSENO PEREIRA DA SILVA, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2013/3449/00464, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato.

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2013/3449/00464

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 085/2013
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
LOCADOR: Roseno Pereira da Silva

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação dos Escritórios Regional e Local, deste Instituto, no Município de Miranorte - TO

VALOR: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2013

VIGÊNCIA: 11/11/2013 a 11/11/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e ROSENO PEREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº. 2013/3449/00499

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 120/2013

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADOR: Iranilza Dias Reis Brito

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação dos Escritórios Regional e Local, deste Instituto, no Município de Caseara - TO

VALOR: R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2013

VIGÊNCIA: 04/11/2013 a 04/11/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e IRANILZA DIAS REIS BRITO

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 456, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Ato nº 451, de 06 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.001, de 08 de novembro de 2013, no tocante à aposentadoria da Defensora Pública de Classe Especial, SUELI MOLEIRO.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 457, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui o Plano Estratégico e o Comitê de Gestão Estratégica - CGE da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e estabelece suas diretrizes e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a elaboração do Planejamento Estratégico Participativo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as ações da Defensoria Pública em busca da efetividade da sua atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, monitorar, avaliar e implementar o plano estratégico da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os processos de trabalho, além de disciplinar, normatizar e padronizar a metodologia e o fluxo dos programas e projetos, em consonância com o plano estratégico da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar celeridade e agilidade às decisões institucionais, alinhando-as ao plano estratégico institucional, RESOLVE:

DO PLANO ESTRATÉGICO

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - PEDEP, que orientará as ações e os projetos da Instituição no quinquênio 2013-2018, e o Comitê de Gestão Estratégica, cujas principais características gerais ficam subordinadas ao presente Ato.

Art. 2º Para os efeitos deste Ato consideram-se:

I - Missão: expressão resumida da finalidade e orientação do Órgão;

II - Visão de futuro: situação a que se aspira, ao termo do exercício de 2018, como decorrência da implementação das ações previstas no Plano Estratégico;

III - Valores: explicitam as bases que orientam comportamentos, atitudes e decisões na organização;

IV - Objetivos estratégicos: expressões dos vetores de ação necessários ao alcance da missão institucional e da visão de futuro;

V - Projeto Estratégico - projeto constante no Plano Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, coordenado por gestor de projeto, cujos resultados esperados promovam avanço substancial na consecução dos objetivos da instituição.

VI - Gestor de Projeto - pessoa responsável pela elaboração ou condução de projeto estratégico, designada por ato do Defensor Público-Geral, a quem será delegada autoridade limitada e recursos para a consecução dos objetivos do projeto no prazo especificado;

Art. 3º São elementos estratégicos consolidados: a missão, a visão de futuro, os valores e os objetivos estratégicos da Defensoria Pública, conforme Mapa Estratégico constante no Anexo I deste Ato;

§ 1º A missão da Instituição é “assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito aos necessitados, promovendo cidadania, com atendimento humanizado e de qualidade”.

§ 2º A visão de futuro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins é “ser referência no âmbito nacional como instituição de excelência na promoção do acesso à justiça, plenamente autônoma, de credibilidade e atuação efetiva em todo o Estado”.

§ 3º São Valores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins que devem nortear a sua atuação:

I- Comprometimento, responsabilidade e dedicação;

II- Valorização do potencial humano;

III- Respeito às pessoas e instituições;

IV- Transparência;

V- Atendimento humanizado;

VI- Prevalência do interesse público sobre o privado;

VII- Atuação funcional com ênfase na eficiência, eficácia e efetividade.

§ 4º São objetivos estratégicos do PEDEP:

I - Aprimorar e ampliar o atendimento ao assistido;

II- Priorizar a atuação extrajudicial na Resolução de conflitos;

III- Aprimorar a comunicação com o assistido;

IV- Fortalecer a imagem da instituição (comunicação institucional);

V- Fortalecer a instituição (articulação institucional);

VI- Aprimorar a gestão de programas e projetos;

VII- Aprimorar a gestão da tecnologia da informação;

VIII- Implantar a gestão do conhecimento;

IX- Adequar a estrutura organizacional;

X- Otimizar os processos e procedimentos;

XI- Adequar os recursos físicos e a infraestrutura;

XII- Garantir a autonomia orçamentária;

XIII- Gestão do orçamento: otimizar os custos; otimizar os investimentos e aprimorar a gestão patrimonial;

XIV- Criar a Escola Superior da Defensoria Pública: capacitar e qualificar;

XV- Elaborar e implantar a política de gestão de pessoas;

XVI- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da instituição;

XVII- Aprimorar a comunicação interna;

XVIII- Criar e manter um ambiente propício à motivação e ao comprometimento;

XIX- Aprimorar o plano de cargos, carreiras, salários e benefícios.

Art. 4º A Defensoria Pública do Estado do Tocantins manterá portfólio de projetos estratégicos por meio dos quais os objetivos serão instrumentalizados, conforme Anexo II deste ato.

§ 1º O portfólio de projetos estratégicos, uma vez consolidado, somente poderá ser alterado, quanto ao escopo, prazo e recursos, ou para a inclusão e a exclusão de projetos, por disposição do Defensor Público-Geral.

§ 2º A Defensoria Pública disponibilizará e alocará recursos preferencialmente aos projetos prioritários.

DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA - CGE

Art. 5º Fica Instituído o Comitê de Gestão Estratégica - CGE, órgão deliberativo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com a finalidade de implementar e operacionalizar o Plano Estratégico Institucional por meio de assessoria e consultoria aos assuntos inerentes à gestão do plano, gerenciamento de projetos e otimização dos processos de trabalho.

Art. 6º Integram o Comitê de Gestão Estratégica - CGE:

I. Defensor Público-Geral;

II. Corregedor-Geral da Defensoria Pública;

III. Um Conselheiro do Conselho Superior da Defensoria Pública, indicado por seu Presidente;

IV. Um Defensor Público de segunda, primeira e classe especial, indicados pelo Defensor Público-Geral;

V. Superintendente de Administração e Finanças;

VI. Diretor Jurídico;

VII. Diretor de Comunicação;

VIII. Diretor de Administração;

IX. Diretor de Planejamento e Projetos;

X. Diretor de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;

XI. Diretor de Tecnologia da Informação.

§ 1º Os titulares e suplentes serão designados por meio de portaria.

§ 2º O Defensor Público-Geral presidirá o CGE e, na sua falta, o Subdefensor Público Geral.

§ 3º O CGE deverá reunir-se mensalmente de forma ordinária e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

§ 4º É facultado ao CGE reunir-se com outros setores institucionais ou junto aos membros e servidores para tratar de assuntos inerentes a gestão do plano estratégico, gerenciamento de projetos e otimização de processos de trabalho.

Art. 7º Compete ao Comitê de Gestão Estratégica - CGE:

I. Subsidiar, em caráter de assessoramento e consultoria, as decisões institucionais, criando fluxos e procedimentos céleres e alinhado-as ao plano estratégico, pautadas nos parâmetros da moderna administração pública;

II. Formular propostas de aperfeiçoamento da gestão do plano estratégico, gerenciamento de projetos e otimização dos processos de trabalho;

III. Deliberar sobre os documentos de iniciação, planejamento e encerramento dos projetos estratégicos;

IV. Disciplinar, normatizar e padronizar a metodologia e o fluxo dos programas e projetos, em consonância com o plano estratégico institucional;

V. Assegurar que os programas e projetos institucionais estejam alinhados à missão institucional, aos princípios e diretrizes, e que contribuam para o alcance da visão de futuro da Instituição;

VI. Gerar dados estatísticos, em caráter periódico, e informações relacionadas à gestão do plano estratégico, gerenciamento de projetos e otimização de processos de trabalho;

VII. Realizar a gestão, avaliação e atualização periódica do plano estratégico institucional de forma sistemática e contínua, com vistas a assegurar o cumprimento das metas da instituição;

VIII. Assegurar o alinhamento de todas as unidades de apoio ao plano estratégico;

IX. Consolidar, anualmente, índice de execução do plano estratégico institucional;

X. Acompanhar e participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, orientando sobre prioridades do plano estratégico da instituição.

XI. Fomentar ações de sensibilização e promover a divulgação, em todos os setores institucionais, de resultados referentes à execução do plano estratégico;

XII. Incentivar o reconhecimento institucional das melhores práticas e inovações organizacionais, bem como fomentar a divulgação das ações e resultados referentes aos projetos executados;

XIII. Acompanhar e subsidiar, em caráter de assessoramento e consultoria, as metodologias de trabalho técnico operacional relacionado a projetos, bem como aprovar ou não os pareceres e encaminhamentos inerentes às atividades do Escritório de Gestão de Projetos - EGP;

XIV. Priorizar os projetos institucionais, considerando estudo de viabilidade técnica e estratégica, e decidir sobre a sua execução;

XV. Subsidiar, em caráter de assessoramento e consultoria, a elaboração de normas, procedimentos, regulamentos, manuais e demais instrumentos técnicos operacionais e informativos de trabalho alinhados ao plano estratégico;

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral.

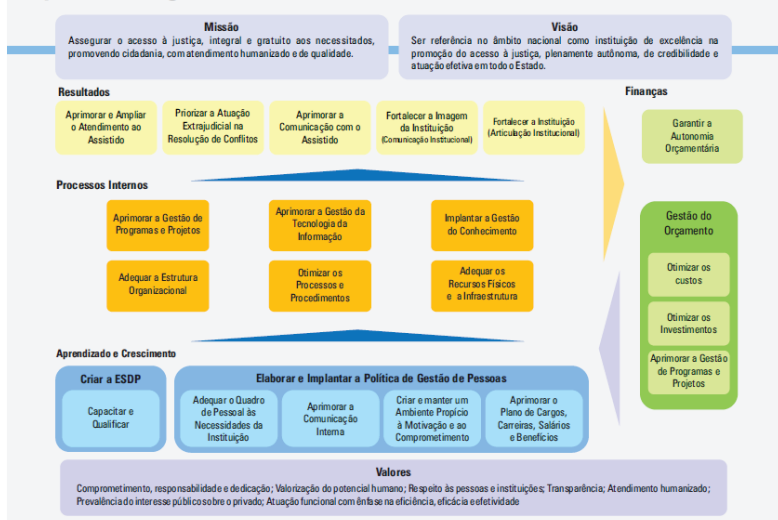
Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I

Mapa Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins



ANEXO II PORTIFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS CONFORME ORDEM DE PRIORIDADE

PROJETO	Responsável
1 Realizar pesquisas de satisfação do atendimento ao assistido	Rodrigo
2 Instituir e estruturar o Escritório de Projetos	Francisco
3 Adequar os recursos materiais e infraestrutura física às necessidades da instituição	Jayra
4 Elaborar modelo de práticas e rotinas para uniformizar o atendimento	Rodrigo
5 Instituir um plano de trabalho anual por Diretorias Regionais e Administrativas	Luciene
6 Elaborar Plano de Investimentos	Francisco
7 Elaborar e implantar o PDTI (plano Diretor de Tecnologia da Informação)	Flávio
8 Padronizar os processos da Instituição e Criar indicadores de qualidade e quantidade dos serviços prestados	Luciene
9 Reforma legislativa para criação e organização da ESDP – Escola Superior de Defensoria Pública	Marlon
10 Fortalecer e sistematizar o Projeto Defensoria Itinerante	Fabrizio Brito
11 Reestruturar e consolidar os Núcleos Especializados	Elydia
12 Implantar atendimento humanizado ao assistido	Rodrigo
13 Elaborar e implantar política de gestão da informação e do conhecimento	Dayelly
14 Elaborar a Agenda Institucional da Defensoria	Marlon
15 Fortalecer os Núcleos de Conciliação, ampliando a abrangência e fomentando a solução extrajudicial dos litígios (família, cível, administrativo, etc.)	Leonardo
16 Criar e implementar um plano anual de capacitação e qualificação de membros e servidores	Dayelly
17 Conquistar um percentual de gastos com pessoal na LRF	Marlon
18 Viabilizar a construção de sedes próprias	Luciene
19 Propor alteração legislativa para garantir a iniciativa de lei	Marlon
20 Estabelecer parcerias com instituições afins e estreitar o relacionamento com os Públicos de Interesse	Marlon
21 Elaborar e implementar Plano de Comunicação com o Assistido	Élcio
22 Aprimorar o plano de cargos, carreiras, remuneração e benefícios, visando promover maior satisfação no trabalho	Dayelly
23 Elaborar e implementar Plano de Comunicação Institucional para informar e sensibilizar a sociedade e Públicos de Interesse quanto ao papel da Defensoria Pública	Élcio
24 Ampliar o relacionamento com a mídia	Élcio
25 Ampliar a participação da Defensoria na definição de Políticas Públicas e acompanhar a sua execução	Marlon
26 Elaborar e implementar plano de melhoria de comunicação interna e integração das equipes	Élcio / Dayelly
27 Estruturar uma equipe de gestão de pessoas contemplando a capacidade técnica.	Dayelly
28 Redefinir a estrutura organizacional da Defensoria e elaborar o organograma com a definição das atribuições e responsabilidades dos diversos setores	Luciene
29 Promover ações de diagnóstico de clima e cultura organizacional, que vise orientar as políticas internas e manter um ambiente propício à motivação e ao comprometimento	Dayelly
30 Definir parâmetros de produtividade dos defensores públicos por área de atuação com base em critérios de complexidade, quantidade e qualidade do trabalho executado	Estellamaris
31 Implantar Programa de Otimização de Custos	João Paulo
32 Implantar Centro de informações (biblioteca física e virtual)	Marcelo Werneck
33 Elaborar o sistema de avaliação de desempenho / Implantar a avaliação por competência.	Dayelly
34 Fortalecer o Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP	Seni
35 Sistematizar o monitoramento e avaliação das ações orçamentárias	Francisco
36 Elaborar e implementar proposta de adequação do Quadro de Pessoal da Defensoria (Junta Médica; Equipe técnica especializada em Engenharia e Arquitetura; Equipe Multidisciplinar etc.)	Dayelly
37 Criar e estabelecer critérios objetivos para aferir capacidade socioeconômica dos assistidos	Neuton
38 Implantar Processo e Sistema de Controle Patrimonial	Jayra

ATO Nº 458, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei n.º 1.940, de 1º de julho de 2008; arts. 27, inciso I, alínea "a" e "b", II, III, IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, §2º, 55, *caput*, 56, 57 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, da Lei n.º 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei n.º 2.581, de 22 de maio de 2012; e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública, Classe Especial, SUELI MOLEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais e reajustes paritários, com isenção de imposto de renda, conforme SPA nº 2.188/2013, e art. 6º, XIV, da lei 7.713/98, à luz do Despacho n.º 5116/2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, nos seguintes termos:

PROCESSO IGEPREV Nº: 2013/2483/001489
SEGURADO: SUELI MOLEIRO
INSTITUIÇÃO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 90001746-5
QUADRO: Quadro Próprio de Defensores Públicos
CARGO: Defensor Público
REFERÊNCIA: Classe Especial
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 25.323,51
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1112, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a temporada de jûris designadas para a Comarca de Dianópolis neste período;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis - TO, no período de 07 de novembro a 07 de dezembro de 2013, especificamente nos dias 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22 e 29 de novembro e 06 de dezembro de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1130, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 171/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 23 de novembro a 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1138, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar atendimentos e audiências junto a 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins, nos dias 06, 08, 13, 20, 22, 27 e 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1144, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO BRITO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Goiatins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/2, as quintas - feiras, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1145, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO BRITO, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1146, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/2, as segundas, quintas e sextas-feiras, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.147, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e em atenção às exigências da Instrução Normativa TCE/TO nº. 10/2008, alterada pela Instrução Normativa Consolidada nº. 003, de 24/11/2010, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 768, de 07 de Agosto de 2013, publicada no DOE nº3.949, de 29 de agosto de 2013, que instituiu a Comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas-Licitações e Obras-SICAP/LO, com o fim de excluir a responsabilidade da servidora efetiva Inês Queiroz da Silva Gomes, Matrícula nº 9080074, pelos lançamentos de execução das Atas de Registro de Preço e incluir os lançamentos de Adesão às Atas de Registro de Preço e ainda, incluir a terceira fase referente aos lançamentos de contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1148, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e atendimento família de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 20 de novembro a 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1149, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e atendimento família de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 13 a 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1150, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, sete dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1151, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a atuação da Defensora Pública junto ao Ministério da Justiça, considerando a necessidade de sua presença na apresentação da proposta de revisão e melhora do Programa Nacional de Justiça Comunitária em Brasília - DF, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2013 a 23/11/2013, das férias legais da Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, matrícula 886521-3, prevista para o período de 18/11/2013 a 11/12/2013, referente ao exercício 2010/2, concedidas por meio da Portaria nº 1069/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.989 de 23 de outubro de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las nos dias 12/12/2013 a 16/12/2013.

Art. 2º. DESIGNAR esta Defensora Pública para participar da apresentação da proposta de revisão e melhora do Programa Nacional de Justiça Comunitária em Brasília - DF, afastando-a de suas atividades junto a 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, no referido período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1152, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado JEOVANI PEIXOTO DA SILVA, nos autos nº 2008.0008.4556-9, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 13 de novembro de 2013, na Comarca de Araguaçu - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1153, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado EDSON BARBOSA PUTÊNCIO, nos autos nº 350/95, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 22 de novembro de 2013, na Comarca de Araguaçu - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1154, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as férias da servidora LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS, Superintendente de Administração e Finanças, matrícula nº 886544-2, suspensão pela portaria nº 056/2009 de 06.05.2009 publicada no DOE nº 2.887 de 08.08.2009 relativas ao período aquisitivo 2008/2009, para serem usufruídas no período de 18/11/2013 a 25/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1155, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo.

- Portaria nº 1100, de 30 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 3.999, de 06 de novembro de 2013.

- Portaria nº 1102, de 30 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 3.999, de 06 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1156, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 11/11/2013, a Portaria nº 1103, de 30 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 3.999, de 06 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1157, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar; e atendimento de Fazenda Pública de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 264/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 11 a 13 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1158, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12/11/2013, a Portaria nº 1035, de 09 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 3.982, de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1159, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para patrocinar a defesa do acusado VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO, nos autos nº 2008.0008.8686-2/0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 12 de novembro de 2013, na Comarca de Guaraí - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1160, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, no período de 11 a 30 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1161, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a atuação da Defensora Pública junto ao Ministério da Justiça, considerando a necessidade de sua presença na apresentação da proposta de revisão e melhora do Programa Nacional de Justiça Comunitária em Brasília - DF, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 20/11/2013 a 04/12/2013, das férias legais da Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, matrícula 90003087-9, prevista para o período de 20/11/2013 a 19/12/2013, referente ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria nº 889/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.760 de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las nos dias 17/09/2014 a 01/10/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1162, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/11/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1163, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 05 a 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1164, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FABÍOLA REZENDE FIALHO, chefe de gabinete, Matrícula nº. 886540-0, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Superintendente de Administração e Finanças, LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS, em suas atribuições na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais no período de 18 a 25 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1165, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, em suas atribuições na 2ª Defensoria Especial - Tribunais Superiores de Brasília - DF, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2013, referente ao exercício 2012/1, no período de 11 a 21 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1166, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, em suas atribuições na 2ª Defensoria Especial - Tribunais Superiores de Brasília - DF, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 890/2013, referente ao exercício 2012/2, no período de 22/11/2013 a 21/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1167, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para realizar audiências na Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, junto a 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal, designadas para o dia 13 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA 1168/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 - NM, de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2013.4901.000367.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Lara Gómes de Sousa	CPF: 000.124.801-42
Endereço: Rua Toledo, nº 89	Bairro: Jardim Servilha
Cidade: Gurupi-To	CEP: 77.410-460
Cargo/Função: Diretora Regional de Defensoria Pública	Tel. Trabalho: (63) 3315-3418
Matrícula: 874181-6	

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	900,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	600,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1044.2409	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.126.1044.2379	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 2.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Jairo de Oliveira da Silva, CPF: 024.155.451-98 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 325, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 288/2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, Autos DPG/GAB Nº266/2013, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 288/2013, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PÚBLICO
3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Tocantinópolis.	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 091/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000075
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Católica Dom Orione - FACDO
ESTAGIÁRIO (A): Amanda Miranda Lima
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 06/11/2013 a 06/11/2014
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
Faculdade Católica Dom Orione - Interveniente
Amanda Miranda Lima - Estagiário (a)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 105/2013

Dispõe sobre as atribuições da 22ª Promotoria de Justiça da Capital.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17, inciso XII, alínea "I", e art. 44, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 74ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir atribuições à 22ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme a seguir:

22ª Promotoria de Justiça da Capital	Atribuição: Promoção de ações civis e de improbidade administrativa em favor do patrimônio público; criminal, nos delitos identificados nas peças de informação, procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados no âmbito de sua atuação de proteção do patrimônio público e de repressão aos atos de improbidade administrativa, e da defesa, em demanda coletiva, da educação e dos direitos fundamentais, com exceção dos direitos à saúde em geral e à proteção dos idosos, mulheres e portadores de necessidades especiais.
--------------------------------------	---

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 107/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, V, 'n', 2, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público, na forma a seguir:

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(situação em 12.11.2013)

2.ª INSTÂNCIA										
PROCURADORES DE JUSTIÇA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Instância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Leila da Costa Vilela Magalhães	1985	12	23	24	08	00	27	10	21
2	José Omar de Almeida Júnior	1990	01	30	16	03	02	23	09	14
3	Alcir Raineri Filho	1990	02	05	16	03	02	23	09	09
4	Vera Nilva Alvares Rocha Lira	1990	01	31	16	01	11	23	09	13
5	João Rodrigues Filho	1987	05	08	15	08	12	26	06	06
6	José Demóstenes de Abreu	1990	08	01	12	08	02	23	03	13
7	Clenan Renaut de Melo Pereira	1990	02	02	12	00	15	23	09	12
8	Ricardo Vicente da Silva	1990	02	02	10	05	16	23	09	12
09	Marco Antônio Alves Bezerra	1990	02	02	07	09	01	23	09	12
10	Elaine Marciano Pires	1990	02	05	07	09	01	23	09	09
11	José Maria da Silva Júnior	1992	01	02	02	00	01	21	10	12

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Jacqueline B. da Silva Tomaz	1990	02	05	22	08	06	23	09	09
2	Maria Cotinha Bezerra Pereira	1990	02	02	22	01	24	23	09	12
3	Gilson Arrais de Miranda	1990	02	05	22	01	24	23	09	09
4	Marcos Luciano Bignotti	1990	08	01	21	02	23	23	03	13
5	César Roberto Simoni de Freitas	1990	08	01	21	02	23	23	03	13
6	Marcelo Ulisses Sampaio	1991	03	21	21	00	02	22	06	23
7	Ceres Gonzaga de Rezende	1991	03	21	20	07	15	22	06	23
8	Carlos Gagossian Júnior	1991	03	21	20	07	08	22	06	23
9	Edson Azambuja	1991	03	21	20	07	01	22	06	23
10	Moacir Camargo de Oliveira	1991	03	21	20	06	02	22	06	23
11	Beatriz Regina Lima de Mello	1991	03	21	19	06	05	22	06	23
12	José Eduardo Sampaio	1990	02	02	18	03	14	23	03	27
13	Marilúcia Leandro Uchoa Siqueira Campos	1991	03	21	16	01	11	22	06	23
14	Ana Paula Reigota F. Catini	1991	03	21	16	01	11	22	06	23
15	Zenaide Aparecida da Silva	1991	03	21	16	01	11	22	06	23
16	José Kasuo Otsuka	1992	01	02	16	01	11	21	10	12
17	Maria Cristina Costa Vilela Bucar	1992	01	02	15	10	25	21	10	12
18	Miguel Batista de Siqueira Filho	1993	01	27	15	10	25	20	09	17
19	Eliana Curado Barbosa	1993	04	16	15	10	25	20	06	28
20	Kátia Chaves Gallieta	1993	08	13	15	10	25	20	06	02
21	Cantionilton Pereira da Silva	1993	08	30	15	10	25	20	02	14
22	Maria Roseli de Almeida Pery	1993	11	09	15	10	25	20	00	05
23	Nilomar dos Santos Farias	1993	01	27	15	04	12	20	09	17
24	Lucídio Bandeira Dourado****	1997	04	24	15	04	12	20	03	04
25	Francisco Rodrigues de Souza Filho	1997	04	24	15	04	12	16	05	20
26	Wânia de Lima e Silva	1997	04	24	15	04	12	16	05	20
27	Maria Natal de Carvalho Wanderley	1997	04	24	15	04	12	16	05	20
28	Fábio Vasconcellos Lang	1997	04	24	15	04	12	16	05	20
29	Jussara Barreira Silva Amorim	1997	04	24	15	04	12	16	05	20
30	Célio Sousa Rocha	1997	10	06	13	02	20	16	01	08

31	Adriano César Pereira das Neves	1997	10	06	13	01	26	16	01	08
32	André Ramos Varanda	1998	07	27	12	10	29	15	02	17
33	Valéria Buso Rodrigues Borges	1997	10	06	12	00	05	16	01	08
34	Flávia Souza Rodrigues	1998	07	27	12	00	05	15	03	17
35	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	1998	07	27	10	08	20	15	03	17
36	Sterlane de Castro Ferreira	1997	10	06	10	05	11	16	01	08
37	Alzemirol Wilson Peres de Freitas	1997	10	06	10	05	11	16	01	08
38	Delveaux Vieira Prudente Júnior	2001	06	04	10	00	21	12	05	10
39	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	1997	10	06	09	11	17	16	01	08
40	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	1997	10	06	09	11	17	16	01	08
41	Konrad Cesar Rezende Wimmer	2001	06	04	09	11	17	12	05	10
42	Weruska Rezende Fuso Prudente	2001	06	04	09	11	17	12	05	10
43	Abel Andrade Leal Júnior	2001	06	04	09	09	12	12	05	10
44	Thiago Ribeiro Franco Vilela	2001	06	04	09	09	12	12	05	10
45	Felício de Lima Soares	2001	06	04	09	08	03	12	05	10
46	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	2001	06	04	09	08	03	12	05	10
47	Márcia Mirele Stefanello Valente	2001	06	04	07	00	29	12	05	10
48	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	1997	04	24	07	01	03	16	06	20
49	Fábio da Fonseca Lopes	2004	06	15	07	01	03	09	04	29
50	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	2004	06	15	07	01	03	09	04	29
51	Rodrigo Grisi Nunes	2004	06	15	07	01	03	09	04	29
52	Octaydes Ballan Júnior	2004	06	15	07	01	03	09	04	29
53	Sidney Fiori Júnior	2004	06	15	07	01	03	09	04	29
54	Vinícios de Oliveira e Silva	2004	06	15	07	01	03	09	04	29
55	Diego Nardo	2004	06	15	07	01	03	09	04	29
56	Poliana Dias Alves Julião	2004	06	15	06	10	00	09	04	29
57	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	06	04	06	09	05	12	05	10
58	Cristian Monteiro Melo	2001	06	04	06	09	05	12	05	10
59	Marcelo Lima Nunes	2004	06	15	06	09	05	09	04	29
60	Pedro Evandro de Vicente Rufato	2004	06	15	05	05	23	09	04	29
61	André Ricardo Fonseca Carvalho	2004	06	15	05	05	23	09	04	29
62	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	2004	06	15	05	05	23	09	04	29
63	Guilherme Goseling Araújo	2004	06	15	05	00	24	09	04	29
64	Ricardo Alves Peres	2004	06	15	05	00	24	09	04	29
65	João Neumann Marinho da Nóbrega	2004	08	09	05	00	24	09	03	05
66	Eurico Greco Puppio	2001	06	04	02	10	28	12	05	10
67	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	2004	06	15	02	10	28	09	04	29
68	Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro*	2007	08	27	02	10	28	10	06	11
69	Luiz Francisco de Oliveira	2007	08	27	02	10	28	06	02	17
70	Fernando Antonio Sena Soares	2007	08	27	02	10	28	06	02	17
71	Luiz Antônio Francisco Pinto	2007	08	27	02	10	28	06	02	17
72	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	2007	08	27	02	09	12	06	02	17
73	Adriano Zizza Romero	2007	11	29	02	02	02	05	11	15
74	Reinaldo Koch Filho	2008	06	09	02	02	02	05	05	05
75	Roberto Freitas Garcia	2008	06	09	00	07	24	05	05	05
76	Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes	2008	06	09	00	07	24	05	05	05
77	Décio Gueirado Júnior	2008	06	09	00	07	24	05	05	05

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Thais Massilon Bezerra	2004	06	15	06	09	02	09	04	29
2	Mateus Ribeiro dos Reis	2004	06	15	04	07	21	09	04	29
3	Airton Amílcar Machado Momo	2008	06	09	02	11	28	05	05	05
4	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	2008	06	09	02	11	28	05	05	05
5	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	2008	06	09	02	08	11	05	05	05
6	Argemiro Ferreira dos Santos Neto*	2008	09	22	02	02	04	05	05	22
7	Rafael Pinto Alamy	2008	06	09	02	02	04	05	05	05
8	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	2008	09	22	02	02	02	05	01	22
9	Breno de Oliveira Simonassi	2009	09	04	00	07	24	04	02	10
10	Thais Cairo Souza Lopes	2009	10	08	00	07	24	04	01	06
11	Elizon de Sousa Medrado	2009	10	29	00	07	24	04	00	15
12	Lissandro Aniello Alves Pedro	2010	02	01	00	04	17	03	09	13
13	Cynthia Assis de Paula	2010	04	05	00	04	17	03	07	09
14	Luciano César Casaroti	2010	04	05	00	04	17	03	07	09
15	Cristina Seuser	2010	06	29	00	04	17	03	04	15

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	João Edson de Souza	2007	08	27	04	02	14	06	02	17
2	Munike Teixeira Vaz	2008	06	09	03	05	00	05	05	05
3	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	2009	09	04	02	00	19	04	02	10
4	Milton Quintana	2010	06	29	01	01	26	03	04	15
5	Celsimar Custódio Silva***	2010	12	06	00	04	17	05	02	06
6	Daniel José de Oliveira Almeida	2010	06	29	00	04	17	03	04	15
7	Caleb de Melo Filho	2010	08	03	00	04	17	03	03	11
8	Renata Castro Rampanelli Cisi	2010	10	08	00	00	01	03	01	06
9	Guilherme Cintra Deleuse	2010	12	06	00	00	01	02	11	08

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Rodrigo Alves Barcellos	2011	01	10	00	00	00	02	10	04

*Acréscimo de 4 anos, 3 meses e 24 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

**Acréscimo de 4 meses relativo ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

*** Acréscimo de 2 anos, 2 meses e 28 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

**** Acréscimo de 3 anos, 9 meses e 14 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 087, de 19 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 108/2013

Declara estabilidade no serviço público a servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 17, inciso V, alínea “d”, inciso XII, alínea “h” e “i”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal c/c *caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, bem como o estabelecido na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e alterações pertinentes, e

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício dos servidores nominados adiante, os quais foram habilitados no concurso público de provas e títulos para provimento do cargo dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, realizado no ano de 2006, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.248, de 14 de setembro de 2006, e nº 2.264, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO que “ao entrar em exercício”, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito ao estágio probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, capacidade, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo serão objeto de avaliação para o seu desempenho;

CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa habilitada em concurso público e empossada em cargo de provimento efetivo adquire estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício;

CONSIDERANDO que os servidores em referência preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, os servidores adiante relacionados, a partir das respectivas datas.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
108010	Ronan Ferreira Marinho	Oficial de Diligências	06/10/2010	06/10/2013
108510	Lucia Farias Ferreira	Oficial de Diligências	15/10/2010	15/10/2013
108310	Antonio David Souza de Vasconcelos Junior	Analista Ministerial Especializado	20/10/2010	20/10/2013
108210	Ieda Solange Siqueira Rodrigues	Técnico Ministerial	20/10/2010	20/10/2013

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 838/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 2013 0701 000236,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, Portaria nº 493/2013, de 04 de julho de 2013, para manter a lotação da servidora KELLY CRISTINA NASCENTE WANDERLEY, Técnica Ministerial, matrícula nº 33601, na sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 840/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR para atuar nas audiências da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, no dia 11 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 841/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 994, de 26 de novembro de 2012, que designou a Promotora de Justiça Substituta RENATA CASTRO RAMPANELI CISI para responder pela 1ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 843/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação dos Promotores de Justiça de Araguaína,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória ao servidor ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 104410, na 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 12 de novembro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 844/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, os seguintes candidatos aprovados no concurso público em referência para provimento dos cargos efetivos especificados, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE ARAGUAÍNA			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO/ESPECIALIDADE
Acelismário Alves Nogueira	3º	Cad. Reserva/PNE	Analista Ministerial - Ciências Jurídicas
Bruna Sousa de Oliveira	7º	Cad. Reserva	Analista Ministerial - Ciências Jurídicas

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>.

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 - 4447, para realização de exames pré-admissionais, munida dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos (Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro), Laudo de Sanidade Mental e o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário localiza-se na Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, telefone (0xx63) 3218-4447, horário de funcionamento das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 18:00h.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA

DESPACHO Nº 299/2013 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA, para conceder-lhe 03 (três) dias de afastamento, a ser usufruído nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2013, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2006, restando 01 (um) dia para usufruto em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2009.0701.000573

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 038/2009 - Locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins - TO - Quarto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 300/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 219, de 06 de novembro de 2013, às fls. 496/498, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 038/2009, firmado em 14 de dezembro de 2009, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e EVILSON DIAS PIMENTA, referente à locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2013, deferindo a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 07 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000288

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 302/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes dos Pareceres Administrativos nº 187/2013, às fls. 64/67, e nº 217/2013, à fls. 122, exarados pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 082/2013, fls. 125/127, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000217

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais odontológicos duráveis, semiduráveis e não duráveis

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 303/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013, e considerando as manifestações favoráveis constantes nos Pareceres Administrativos nº 200/2013, às fls. 260/263, e nº 218/2013, à fl. 312, exarados pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 076/2013, fls. 313/315, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais odontológicos duráveis, semiduráveis e não duráveis, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000313

ASSUNTO: Procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 304/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 214/2013, às fls. 77/79, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 083/2013, às fls. 80/82, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, objetivando atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 11 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 026/2013

Na Portaria nº 332, 02 de maio de 2013, que designou o servidor RICARDO AZEVEDO MAMEDIO DE SOUSA, matrícula nº 95809, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF,

ONDE SE LÊ: "...no período de 26 de abril a 17 de dezembro de 2013, em virtude dos afastamentos da titular do cargo Valéria Lúcia Neves da Silva Moraes".

LEIA-SE: "...em virtude dos afastamentos da titular do cargo Valéria Lúcia Neves da Silva Moraes, no período 26 de abril a 08 de novembro de 2013, relativo a licença maternidade, 180 dias, e férias, 17 dias; no período de 11 a 14 de novembro de 2013, 4 dias, referente a folga eleitoral; no período de 18 a 30 de novembro de 2013, 13 dias, recesso natalino; no período de 02 a 14 de dezembro de 2013, 13 dias, férias; e no período de 16 a 17 de dezembro de 2013, 2 dias, relativo a folga do eleitoral".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 027/2013

Na Portaria nº 824, de 04 de novembro de 2013, que designou o Promotor de Justiça André Ramos Varanda para atuar nas audiências e Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Promotoria de Justiça de Araguaçu - TO,

ONDE SE LÊ: "...nos dias 05 e 06 de novembro de 2013,"
LEIA-SE: "...nos dias 04 e 06 de novembro de 2013."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DA CIÊNCIA a todos os cidadãos, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0197, instaurado para averiguar a existência da contratação de "servidores fantasmas" na Secretaria Estadual de Meio Ambiente, no ano de 2010, a ensejar a aplicação do disposto no art. 9º e/ou do 11 da Lei 8.429/92, tendo em vista ausência de elementos probatórios que indique a ocorrência de eventual ato de improbidade administrativa. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos

Palmas, 08 de novembro de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL Nº 018/2013
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, comunica que, no dia 27 de novembro de 2013, às 09 horas, na sede da Promotoria de Justiça de Itacajá, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membros do Ministério Público, servindo esta para convocar o Promotor de Justiça GUILHERME CINTRA DELEUSE, a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 11 de novembro de 2013.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL

EDITAL Nº 019/2013
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, comunica que, nos dias 28 e 29 de novembro de 2013, às 09 horas, na sede das Promotorias de Justiça de Pedro Afonso, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membros do Ministério Público, servindo esta para convocar os Promotores de Justiça JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE e LUIZ ANTONIO FRANCISCO PINTO, a fim de que se façam presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 11 de novembro de 2013.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL

DIRETORIA-GERAL

AUTOS Nº: 2011.0701.000045

PARECER Nº: 185/2013

ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratar de interesses particulares INTERESSADA: Brínea Maria Bernardes Borges

DESPACHO Nº. 123/2013 - À vista do que consta na Informação nº 119/2013, de 20 de setembro de 2013, do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e no Parecer nº 185, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 26 de setembro de 2013, em conformidade com o artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e por força do artigo 2º, inciso I, alínea "j", c/c artigo 2º, inciso VII, parágrafo único, ambos do Ato nº 004, de 17 de janeiro de 2013, DEFIRO o pedido formulado pela servidora BRINEA MARLA BERNARDES BORGES, Analista Ministerial, Ciências Jurídicas, matrícula nº 81.407, concedendo-lhe autorização de prorrogação para usufruir licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses, sem remuneração, retroativamente, a partir de 21 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 26 de setembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete - PGJ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 108/2013

Processo nº: 2013/0701/000102

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: RJ Comercial LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DISJUNTORES PARA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA destinados à Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I - do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000102, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 12.415,14 (doze mil, quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 08/11/2013

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.

Contratada: Ronivaldo Machado de Lima.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 109/2013

Processo nº: 2013/0701/000301

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Porta-retratos digitais 7" para premiação de concurso de relatórios que integra o projeto "Aprendendo DIREITO e resgatando CIDADANIA" a ser realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000301, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R\$ 1.142,88 (Um mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31

ASSINATURA: 08/11/2013

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.

Contratada: Tânia Magalhães.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA

Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 121/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme solicitação expressa no Memo nº 01/2013, datado em 16 de outubro de 2013, subscrito pelo Sr. Saldanha Dias Valadares Neto, Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça, e autorizado pelo Promotor de Justiça e Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Célio Sousa Rocha, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Saldanha Dias Valadares Neto, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 14/10 a 24/10/2013, assegurando o direito de usufruto dos 11 (onze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias;

Art. 2º. Interromper, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Saldanha Dias Valadares Neto nos dias 16 e 17/09/2013, e remarcá-los para os dias 13 e 14/11/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 16/09/2013 a 27/09/2013, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 11 de novembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ****FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araguañã-TO, torna público que às 08h30min do dia 26 de novembro de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de médicos.

PREGÃO PRESENCIAL 017/2013

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araguañã-TO, torna público que às 14h30min do dia 26 de novembro de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para: aquisição de materiais permanentes para ambientes diversos para estruturação da rede de atenção básica de saúde.

PREGÃO PRESENCIAL 018/2013

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araguañã-TO, torna público que às 08h30min do dia 27 de novembro de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para: aquisição de um veículo popular nacional, completo e duas motos 125 cilindradas.

PREGÃO PRESENCIAL 019/2013

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araguañã-TO, torna público que às 14h30min do dia 27 de novembro de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e serviços conforme: prestação de serviços profissionais tais como: médico, psicólogo e assistente social, material eletroeletrônico e eletroportáteis, confecção de camisetas, materiais de escritório, material de informática, locação de veículo, serviços gráficos, kits promocionais DST/AIDS e kits promocionais de educação sexual para a execução do projeto de comunicação e prevenção as DST/AIDS "TO CERTO TO ERRADO?" do convênio/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº 043/2013.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-11-05 durante o horário de expediente.

Araguañã - TO, 11 de novembro de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 10.04.0005/2013**

O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2013 - CPL. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A Entrega dos Produtos será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de fornecimento". VALOR TOTAL: R\$ 1.341.155,66 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologado o resultado do certame na forma da lei. INOVE MÓVEIS LTDA - ME - CNPJ 13.240.980/0001-41, Vencedora dos Itens 01 ao 15 no Lote I, dos Itens 01 ao 55 no Lote II, dos Itens 01 ao 14 no Lote III, dos Itens 01 ao 13 no Lote IV, com o preço total proposto de R\$ 971.892,74 (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos). ADMC CAVALCANTE LTDA ME - CNPJ 13.863.491/0001-46, Vencedora do item 01 ao 42 no Lote V, dos itens 01 ao 42 no Lote VI, dos Itens 01 ao 42 no Lote VII, dos Itens 01 ao 43 no Lote VIII, com o preço total proposto de R\$ 369.262,92 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Axixá do Tocantins/TO, 16 de setembro de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 10.07.0001/2013**

O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 010/2013 - CPL. OBJETO Contratação de profissionais médicos para trabalhar na estratégia Saúde da Família, nas unidades básicas de saúde, zonas urbana e rural do município de Axixá do Tocantins. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A prestação dos serviços será de até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de serviço". VALOR TOTAL R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologado o resultado do certame na forma da lei. LUCIANE CHAVES DOS SANTOS - CPF 730.642.203-06, Vencedora do item 01, com o preço total proposto de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais). GABRIELLE SANTOS SEVILHA MACHADO - CPF 005.210.661-66, Vencedora do item 02, com o preço total proposto de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais). Axixá do Tocantins/TO, 09 de setembro de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03.10.0008/2013**

O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 014/2013 - CPL. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica em informática, recarga de cartuchos e toners e venda de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A Entrega dos Produtos/Prestação dos Serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de serviço/Fornecimento". VALOR TOTAL R\$ 170.825,00 (cento e setenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologado o resultado do certame na forma da lei. FLAVIANA MARIA SOUSA ARAUJO - CNPJ 17626.388/0001-33, Vencedora do Lotes I, II e III, com o preço total proposto de R\$ 170.825,00 (cento e setenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Axixá do Tocantins/TO, 23 de setembro de 2013. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - Prefeito Municipal

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2007 MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO, EDITAL E SEUS ANEXOS, SOB O REGIME DE EMPREITA POR PREÇO GLOBAL. PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO, CNPJ sob o nº 00.766.725/0001-95. SEGUNDO DISTRATANTE: CONSTRUTORA COLINAS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ 37.315.959/0001-26. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO As partes de comum acordo fazem o presente Distrato do Contrato, assinado entre as partes em data de 10 de Dezembro de 2008, pondo término a tudo quanto ali foi contratado em 23 de setembro de 2013, sem direito a qualquer indenização. AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, 23 de setembro de 2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, CNPJ (MF) sob o nº 00.766.725/0001-95, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. 0076/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 90.965,73 (noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). CONTRATO: 0075/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 90.965,73 (noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). CONTRATO: 0078/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 96.365,73 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). CONTRATO: 0077/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 90.965,73 (noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). CONTRATADO: ADMC CAVALCANTE LTDA ME - CNPJ 13.863.491/0001-46. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. DOTAÇÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0088.2-092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0070.1-014 - Aquisição de material permanente para a Sec. de Saúde 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-119 - Manutenção da Secretaria de Ação Social 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.1-008 - Aquisição de material permanente para a Secretaria 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. 0074/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 41.543,80 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). CONTRATO: 0071/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 105.958,80 (cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). CONTRATO: 0072/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 753.027,34 (setecentos e cinquenta e três mil, vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). CONTRATO: 0073/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 71.362,80 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). CONTRATADO: INOVE MÓVEIS LTDA - ME - CNPJ 13.240.980/0001-41 OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. DOTAÇÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0088.2-092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0070.1-014 - Aquisição de material permanente para a Sec. de Saúde 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-119 - Manutenção da Secretaria de Ação Social 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.1-008 - Aquisição de material permanente para a Secretaria 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO: 0066/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATADO: GABRIELLE SANTOS SEVILHA MACHADO - CPF 005.210.661-66 OBJETO: Contratação de profissionais médicos para trabalhar na estratégia Saúde da Família, nas unidades básicas de saúde, zonas urbana e rural do município de Axixá do Tocantins. VIGÊNCIA: 09 (nove) dias do mês de setembro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 10 UNIDADE: 07 10.301.0060.2-106 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física FONTE: 0400.00.010 - Federal. VALOR: R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO: 0065/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATADO: LUCIANE CHAVES DOS SANTOS - CPF 730.642.203-06 OBJETO: Contratação de profissionais médicos para trabalhar na estratégia Saúde da Família, nas unidades básicas de saúde, zonas urbana e rural do município de Axixá do Tocantins. VIGÊNCIA: 09 (nove) dias do mês de setembro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 10 UNIDADE: 07 10.301.0060.2-106 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física FONTE: 0400.00.010 - Federal. VALOR: R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO: 0067/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 33.565,00 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). CONTRATO: 0069/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 68.990,00 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais). CONTRATO: 0070/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 33.565,00 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). CONTRATO: 0068/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 34.705,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinco reais). CONTRATADO: FLAVIANA MARIA SOUSA ARAUJO - CNPJ 17626.388/0001-33 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica em informática, recarga de cartuchos e toners e venda de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Axixá do Tocantins - TO. VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2013 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. DOTAÇÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0088.2-092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-119 - Manutenção da Secretaria de Ação Social 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, REFERENTE AO TC/PAC 0247/07. CONVÊNIO Nº 25100.044.198/2007-11. CONFORME REPROGRAMAÇÃO APROVADA PELA FUNASA EM 20/02/2013. ABERTURA: 29 (vinte e nove) de novembro de 2013 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Raquelma Brito da Silva - Presidente da CPL.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 002/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na escola Municipal Padre Irton - conforme convênio firmado entre o Município de AXIXÁ - TO e o FNDE/PAC 2. ABERTURA: 06 (seis) de dezembro de 2013 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global, sob regime de empreitada por preço unitário. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Raquelma Brito da Silva - Presidente da CPL.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 001/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Cobertura de Quadra Escolar Pequena da escola Municipal Osvaldo Reis conforme convênio firmado entre o Município de AXIXÁ - TO e o FNDE/PAC 2. ABERTURA: 06 (seis) de dezembro de 2013 às 10:00h (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global, sob regime de empreitada por preço unitário. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Raquelma Brito da Silva - Presidente da CPL.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**

OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias do município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 28 (vinte e oito) de novembro de 2013 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Raquelma Brito da Silva - Presidente da CPL.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de bilhetes de passagens aéreas (intermunicipais e interestaduais), para atender as necessidades do Município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 28 (vinte e oito) de novembro de 2013 às 10:00h (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Percentual de Desconto. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Raquelma Brito da Silva - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

A Câmara Municipal de Chapada de Areia, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL ZERO QUILOMETRO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 001/2013 e anexos. Recebimento e Abertura dos Envelopes e Realização da Sessão: Dia 22 de novembro de 2013 às 09h, na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, com sede na Av. Transaraguaia, Quadra 08, Lote 12, Esquina com a Rua Tereza dos Santos Barros - Centro, em Chapada de Areia (TO). O Edital poderá ser requerido das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira junto à CPL e via e-mail: camaramunicipalchapadadeareia@gmail.com.

Chapada de Areia (TO), 08 de novembro de 2013.

Adauto Mendes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2230/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de tintas e materiais para realização de revitalização e reforma interna e externa nos prédios das unidades de ensino deste município, conforme segue: a RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 00.749.616/0001-60, registra os preços quanto aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 88.439,00. Fica declarado que os preços registrados na presente ata são válidos pelo prazo de 12 meses, contados da data de publicação deste extrato. A Ata de Registro de Preços Nº 041/2013 encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi/TO, 11 dias do mês de novembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013 - SRP
PROCESSO Nº 2230/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi/TO, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 062/2013, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para realização de revitalização e reforma interna e externa nos prédios das unidades de ensino deste município, e o resultado à empresa: RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 00.749.616/0001-60. Gurupi/TO, 07 dias do mês de novembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2193/2013 - PP Nº 045/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para aquisição de artigos Esportivos que irão atender às necessidades didático-pedagógicas das Escolas Municipais de Gurupi-TO, conforme segue: a PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº. 15.127.478/0001-54, registra os preços quanto aos itens 1, 4, 14, 15 e 17, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 11.383,11; a O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.290/0001-57, registra os preços quanto ao item 3, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 5.400,00; a MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº. 05.821.117/0002-30, registra os preços quanto aos itens 11, 12, 13, 19 e 21, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 1.633,80; a J COELHO NETO - ME, CNPJ nº 12.812.677/0001-03, registra os preços quanto aos itens 5, 6, 8, 10, 16, 18 e 20, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 6.722,20; e à empresa SPORT WORLD COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 06.015.682/0001-92, registra os preços quanto aos itens 2, 7 e 9, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 5.429,00. Fica declarado que os preços registrados na presente ata são válidos pelo prazo de 12 meses, contados da data de publicação deste extrato. A Ata de Registro de Preços Nº 037/2013 encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 25 dias do mês de outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 596/2013 - PP Nº 056/2013**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Consumo Diversos e Ferramentas, para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, conforme segue: a FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 01.040.887/0001-04, registra os preços quanto aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28 e 30, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 44.642,95 e a O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.290/0001-57 vencedora quanto aos itens 1, 9, 12, 23, 29, 32, 35 e 36, perfazendo em seu registro de preços o valor total R\$ 123.444,60. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 039/2013 são válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. A Ata de Registro de Preços Nº 039/2013 encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 30 de outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2013

Processo nº 2500/2013. Licitação: Convite nº 018/2013-Tipo Menor Por Item. Partes: Secretaria Municipal de Administração e COMAFE COMÉRCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.675.123/0001-95. OBJETO: aquisição de materiais necessários para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. Vigência: O prazo de vigência do Instrumento Contratual a ser firmado será a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento do objeto. Data de Assinatura: 27/09/2013. R\$ 75.503,85 (setenta e cinco mil, quinhentos e três reais, oitenta e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Reinaldo Teixeira Brito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 - SRP
PROCESSO Nº 2193/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi/TO TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 045/2013, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de artigos Esportivos que irão atender às necessidades didático-pedagógicas das Escolas Municipais de Gurupi-TO, conforme Processo Licitatório nº. 2193/2013, e o resultado às empresas: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº. 15.127.478/0001-54, O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.290/0001-57, MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº. 05.821.117/0002-30, J COELHO NETO - ME, CNPJ nº 12.812.677/0001-03, e à empresa SPORT WORLD COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 06.015.682/0001-92. Gurupi/TO, 21 dias do mês de outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 - SRP
PROCESSO Nº 614/2013**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 056/2013, Tipo: Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo diversos e ferramentas, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Processo Licitatório nº 614/2013, e o resultado às empresas FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 01040887/0001-04, e O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 10638290/0001-57.

Gurupi/TO, 28 dias do mês de outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013**

A Secretaria Municipal de Comunicação de Gurupi/TO, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO, realização de licitação cujo objeto é a prestação de serviços de publicidades, através de agência de propaganda, em atendimento ao Edital e seus anexos e ao Processo Licitatório nº 1910/2013. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública - Melhor Técnica. Realização da Sessão: Dia 09 de janeiro de 2014 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação, com sede na Av. Pará nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010 Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Lei nº 12.232/2010, Lei nº 4.680/1965 e Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à CPL na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 11 de novembro de 2013.

Shirley Barreira Borges Magalhães
Presidente da CPL/Gurupi/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do seguinte Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 - Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de UBS na cidade de Palmeirópolis. Data: 29/10/2013; hora: 10:00hs. Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras de Palmeirópolis ou pelo telefone: 63 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 28 de novembro de 2013, às 9:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito à Rua Tocantins, nº 178 - Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BATISTA MACIEL BASTOS. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou através do telefone (63) 3397-1170.

Manoel Messias Rodrigues Cabral
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DO DECRETO Nº 108/2013, DE 05/11/2013.**

"Dispõe sobre revogação de doação de terreno urbano e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor ARTHUR CAIRES MAIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de conformidade Lei Municipal nº 218/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alienação por doação feita à Empresa AUTO POSTO SANTARITALTA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.628.220/0001-15, situada na Rod. BR 153, KM 572, s/n, Santa Rita do Tocantins - TO, que tem como sócios o Srº CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 210.742.676 - 72 e VANDERLEIA ALVES BEZERRA, portadora do CPF nº 866.486.161-72;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro ano de 2013.

ARTHUR CAIRES MAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 064/2013.**

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS 01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins

CONTRATADO: Atual Empreendimentos e Construtora LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 064/2010 que tinha como objeto "Construção do Centro de Convenções", devidamente especificado nos autos do processo licitatório de Tomada de Preços nº 001/2010. DO DISTRATO: O Contrato nº 064/2010 celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data. DATA DA RESCISÃO: aos 16 dias do mês de outubro de 2013. FUNDAMENTO: artigo 79, inciso I, c/c artigo 77 e 78, inciso I, III, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Trajano Pereira Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 08A/2013, no uso das suas atribuições legais, vem tornar pública o resultado e a homologação do Processo Licitatório FMSSB/TO, nº 20/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2013, do tipo menor preço, adjudicação por valor global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE NO PA VINICIUS (CONSOLAÇÃO). Tendo como vencedora do Certame a Empresa J A EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.807.542/0001-69, por apresentar proposta no valor total de R\$ 407.008,81 (quatrocentos e sete mil, oito reais e oitenta e um centavos).

São Bento do Tocantins, 12 de novembro de 2013.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTECTO, estabelecido na quadra 104 NORTE, Rua NE 11, Lote nº. 40, Plano Diretor Norte; Palmas - TO, por seu Presidente, infra-assinado, e pelo presente Edital, e de conformidade com o art. 19, Capítulo VII, do seu Estatuto Social, e as leis vigentes, CONVOCA todos os empregados associados ou não deste órgão de classe, do BANCO DA AMAZÔNIA S/A; BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO SANTANDER (BRASILAS); ITAÚ UNIBANCO; BANCO TRIÂNGULO S/A; BANCO BMG S/A; bem como das denominadas Empresas Financeiras - de Crédito, de Crédito Pessoal, Factoring, Financiamento e Investimento, de Casas e Agências Lotéricas, do Banco Postal, de Correspondentes Bancários, das Cooperativas de Crédito, de prestadores de serviços a bancos, além dos trabalhadores em atividades idênticas, similares ou conexas às anteriores, que operam em nossa base territorial, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 13 de novembro de 2013, quarta-feira, em sua

sede social, localizado no endereço acima; na sub-sede Araguaína sito a Rua das Mangueiras, nº 996, Centro; na sub-sede Gurupi, sito a Avenida Goiás, S/Nº, Setor Aeroporto, em primeira convocação às 18h00min, e não havendo número legal, ficam reconvidados para se reunirem nos mesmos locais e data, às 18h30min, com qualquer número de participantes, e será realizada também em forma de consulta nas dependências das empresas, acima, nos dias 14 e 18 de novembro de 2013, quando será discutida a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apreciação e aprovação ou não das contas da entidade e demais documentos legais contábeis referentes aos meses de janeiro a junho de 2011, conforme parecer favorável do conselho fiscal.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2013.

Crispim Batista Filho
Presidente

**TOCANTINS AGRO AVÍCOLA S/A. CNPJ/M.F. Nº 33.411.265/0001-31.
NIRE: 17300000141.
ATA 19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

REALIZADA NO DIA 30/08/2013, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 30/08/2013; LOCAL E HORA: Rod. BR 153, KM 131, Quadra 03, Distrito Industrial de Araguaína, Araguaína-TO, às 10:00 horas; EDITAL DE CONVOCAÇÃO: edital publicado no Jornal do Tocantins, edições de 13, 14 e 15 de agosto de 2013, nas folhas 04, 04 e 04, respectivamente, do Caderno dos Classificados e no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edições de 14, 15 e 16 de agosto de 2013, nas folhas 55, 73 e 39, sucessivamente, que ficam arquivados na Sociedade: PRESENÇA: mais de 2/3 dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica por suas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas"; MESA: MARIA JOSÉ JOVENTINO PESSOA - Presidente e FERNANDA ENEIDA PESSOA CARACAS DE SOUZA - Secretária; ORDEM DO DIA: 1) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2012; 2) deliberar sobre o resultado do exercício. DELIBERAÇÕES: tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: a) aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2012. As Demonstrações estão acompanhadas das notas explicativas da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes. As referidas Demonstrações foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 31/07/2013, nas folhas 56 e no Jornal do Tocantins, em 01/08/2013, na folha 09 do Caderno Esporte; b) a Assembleia deixou de se manifestar sobre a distribuição de lucros, em face da Companhia apresentar prejuízo no exercício, o qual foi mantido na conta de prejuízos acumulados; c) outros assuntos: os acionistas presentes ratifica a data da realização da Assembleia Geral assim como todas as deliberações tomadas. DISSIDÊNCIAS, PROPOSTAS, PROTESTOS OU DECLARAÇÃO DE VOTOS: não houve; PARECER DO CONSELHO FISCAL: não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no exercício. POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: o Capital Subscrito/Integralizado da Sociedade é de R\$ 38.871.567,72 (trinta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), assim distribuído:

ESPÉCIE/CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO	
	QUANTIDADE	VALOR R\$
Ordinárias	2.370.443	18.737.588,19
Preferenciais A	2.095.652	12.462.526,30
Preferenciais B	1.290.003	07.671.453,23
TOTAIS	5.756.098	38.871.567,72

ASSINATURAS: Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza por SUIANE SUINOS E AVES DO NORDESTE S/A, Maria José Joventino Pessoa e Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza. Está conforme o original, lavrada em livro próprio de nº 02, na folha 11v. FERNANDA ENEIDA PESSOA CARACAS DE SOUZA-Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS CERTIFICOU O REGISTRO EM: 25/10/2013 SOB Nº 17570331. PROTOCOLO: 13/026028-2, DE 20/09/2013.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO GERAL.

FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DO TOCANTINS
QUADRA 106 NORTE, ALAMEDA 02, LOTE 01 - PALMAS - TO
CEP. 77054-970 - FONE: (063) 3215-3859
CNPJ: 33.198.466/0001-00

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Diretoria Executiva da Federação Espírita do Estado do Tocantins, Sra. Leila Ramos, obedecendo às disposições estatutárias, conforme art. 35 item "III", CONVOCA todos os Sócios Efetivos e Fundadores para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2013, às 08h, em sua sede, para apreciação da Proposta do Novo Estatuto da FEETINS.

Leila Ramos
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

J MARINHO BORGES - ME, CNPJ: 17.300.481/0001-53, torna público que requereu a Sec. Municipal de M. Ambiente e Desenvolvimento Urbano: As licenças (LMP, LMI e LMO), para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na Q 912 S, QI M, AL.13, LT 04, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86-237/97, que dispõe sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: RIVADAVEL E FERNANDES LTDA, CNPJ: 19.023.508/0001-33, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de: atacadista de medicamentos e Drogas Humanas, situada no endereço: Q 103 Sul, rua SO 07, Lt 02, Sala 03, Palmas-TO, CEP:77.015-030. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ITAMARATY LTDA., inscrita no CNPJ 07.802.827/0001-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para o Residencial Acapulco no município de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ITAMARATY LTDA., inscrita no CNPJ 07.802.827/0001-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI, para o Residencial Acapulco no município de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ITAMARATY LTDA., inscrita no CNPJ 07.802.827/0001-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação - LO, para o Residencial Acapulco no município de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

RENILDO DE JESUS
CTPS Nº 042500/00040 - GO

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, sn, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 18/02/2013 a 04/11/2013, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 04 de Novembro de 2013.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

REGILVAN DA SILVA
CTPS Nº 28614/00033 - MA

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, sn, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/03/2013 a 04/11/2013, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 04 de Novembro de 2013.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

JACOSIANO PEREIRA DOS SANTOS
CTPS Nº 002624/00007 - TO

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, sn, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/03/2013 a 04/11/2013, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 04 de Novembro de 2013.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

MARIA EDILEUSA ROSA
CTPS Nº 51822/00023 - MA

Prezada Senhora:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, sn, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/11/2012 a 04/11/2013, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 04 de Novembro de 2013.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário